

2009

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL**

Diretoria
Ricardo Pinto Pinheiro
João Carlos Teixeira
Paulo César Montenegro de Ávila e Silva
Antonio Magno Figueira Netto

Ouvidor
Odilon Monteiro Frazão

Chefe de Gabinete
Roberto Costa

Secretária Geral
Cleidionice Veríssimo

Serviço Jurídico
Israel Pinheiro Torres

Assessoria
Luiz Carlos Buriti Pereira
Guilherme Drügg Barreto Viana
Marcos Helano Montenegro

Assessoria de Relações Institucionais
Antônio Eustáquio Corrêa da Costa

Superintendência de Administração e Finanças
Leosmar Litran dos Santos

Superintendência de Recursos Hídricos
Diógenes Mortari

Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos
Marcio Ribeiro de Barros

Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos
Plínio Cícero Machado

Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos
André Luiz da Silva Moura

Núcleo de Planejamento
Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto

Núcleo de Ouvidoria
Adelce Pinto de Queiroz

Núcleo de Auditoria Interna
Carlos Araújo Souto
João Barbosa França

Núcleo de Tecnologia da Informação
Geraldo Alves Barcellos

Núcleo de Comunicação e Imprensa
Paulo Cotta

SUMÁRIO

I.	MENSAGEM DO ORDENADOR	5
II.	DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	8
III.	ESTRUTURA REGIMENTAL	8
1.	CRIAÇÃO, REGIME, FINALIDADE E COMPETÊNCIA.....	8
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
3.	COMPETÊNCIAS DAS UNIDADE.....	10
4.	ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES	11
5.	MISSÃO DA ADASA	11
6.	FORÇA DE TRABALHO.....	12
IV.	PLANEJAMENTO	13
V.	MACRO-PROCESSOS DA ADASA.....	14
1.	MACRO-PROCESSO: REGULAR O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14
2.	MACRO-PROCESSO: REGULAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
3.	MACRO-PROCESSO: SUPORTE À GESTÃO	17
VI.	DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	19
1.	PLANO PLURIANUAL - PPA	19
1.1.1.	Objetivo.....	19
1.1.2.	Indicador.....	19
1.1.3.	Análise crítica do resultado alcançado do indicador	20
VII.	PROGRAMA FINALÍSTICO	28
1.	AÇÕES DO PROGRAMA “ÁGUA É VIDA”.....	28
2.	DESEMPENHO DAS AÇÕES	29
2.1.	<i>Ação: Gerenciamento dos recursos hídricos.....</i>	<i>29</i>
2.2.	<i>Ação: implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF.....</i>	<i>32</i>
2.3.	<i>Ação: gerenciamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.....</i>	<i>33</i>
2.4.	<i>Ação: Realização de Estudos e Pesquisas Diversos</i>	<i>45</i>
2.5.	<i>Ação: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública.....</i>	<i>46</i>
2.6.	<i>Ação: Implementação de Projetos de Cooperação Técnica.....</i>	<i>49</i>
VIII.	PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO (ÁREA MEIO).....	53
1.	PROGRAMAS	53
2.	AÇÕES	53
2.1.	<i>Ação: Publicidade e Propaganda.....</i>	<i>54</i>
2.2.	<i>Ação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.....</i>	<i>56</i>
2.3.	<i>Ação: Reforma da sede da ADASA.....</i>	<i>57</i>
2.4.	<i>Ação: Administração de Pessoal (Gestão de Pessoas).....</i>	<i>58</i>
2.5.	<i>Ação: Concessão de Benefícios.....</i>	<i>58</i>
2.6.	<i>Ação: Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.....</i>	<i>58</i>
2.7.	<i>Ação: Capacitação de Recursos Humanos.....</i>	<i>59</i>
2.8.	<i>Ação: Manutenção do Programa Reintegra Cidadão.....</i>	<i>63</i>
2.9.	<i>Ação: Formação do Patrimônio do servidor público.....</i>	<i>63</i>
3.	DESCENTRALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	64
IX.	RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO DA ADASA.....	65
1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	65

2	GESTÃO FINANCEIRA	68
2.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	68
2.2	REPASSES RECEBIDOS	68
2.3	ARRECADAÇÃO	68
3	GESTÃO PATRIMONIAL	68
4	DESEMPENHO DA GESTÃO (EFICÁCIA E EFICIÊNCIA)	69
X.	CONCLUSÃO	70
XI.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	70
XII.	ANEXO I	71

I. MENSAGEM DO ORDENADOR

O relatório anual da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA traz informações destinadas a compor o balanço de contas e realizações do Governo do Distrito Federal.

Em sua sexta edição, o relatório anual demonstra a evolução e consolidação da Agência como órgão público orientado essencialmente para as ações de regulação e fiscalização dos recursos hídricos e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O papel da ADASA - de equilibrar e mediar os interesses da sociedade, empresa(s) concessionária(s) de serviço(s) público(s) e governo distrital – alcançou crescente entendimento pela população e agentes de mercado, o que demonstra o acerto da decisão governamental de ampliar as competências da Agência para atuar em áreas de saneamento básico (resíduos sólidos e drenagem pluvial) e de energia, com a promulgação da Lei 4.285 de 26 de dezembro de 2008.

O presente relatório está organizado nos seguintes tópicos: objetivo, estrutura regimental, planejamento, macroprocessos, análise do Plano Plurianual – PPA 2008-2011, programas finalísticos e de apoio, resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão e, finalmente, conclusão.

Em 2009, a ADASA direcionou suas realizações em três grandes frentes: gerenciamento dos recursos hídricos; regulação econômica e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e gás canalizado.

O **gerenciamento dos recursos hídricos** conta com três mecanismos básicos para o seu funcionamento: o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal-CRH-DF.

O órgão superior do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos é o Conselho de Recursos Hídrico do Distrito Federal-CRH-DF, órgão colegiado constituído por representantes do Governo do Distrito Federal e da Sociedade Civil.

O Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH, instrumento técnico de planejamento da Política do Distrito Federal de Recursos Hídricos, numa visão de longo prazo, define cenários de forma a permitir a gestão compartilhada do uso integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Nessa estrutura pontuam-se como grandes realizações: a cooperação da ADASA na reativação do Conselho, seguida pela aprovação do PGIRH e na seqüência o início de sua revisão, e a construção de 80% do Sistema de Informações de Recursos Hídricos, sistema corporativo que trabalhará com uma base de dados de expressivo volume de informações, a ser integrado a outras agências estadual e federal.

Interligados a essas ações, foram verificados avanços significativos como: a concessão de 1581 outorgas, distribuídas entre captações superficiais e subterrâneas e lançamentos de efluentes; e de 2.591 ações fiscalizatórias, entre denúncias e vistorias decorrentes do cumprimento da celebração de termos de ajustamento de conduta.

Direcionadas para recursos hídricos foram realizadas outras ações de destaque como: i) contratação de empresa para monitorar a rede de águas superficiais do Distrito Federal; e ii) participação da sociedade na estruturação dos comitês de bacias.

Desse modo, a implementação de Comitês de Bacia Hidrográfica representa outro instrumento importante para o gerenciamento dos recursos hídricos, pois constituem fórum de debates sobre as questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos, com atuação voltada à implantação de um processo decisório participativo a fim de assegurar benefícios para toda a coletividade. O funcionamento desses Comitês é considerado o primeiro passo para a construção do “pacto das águas”, apontado como uma alternativa para manutenção do nível de quantidade e qualidade dos recursos hídricos do DF.

Nessa visão, a ADASA, em parceria com outros órgãos do Distrito Federal, cooperou com ações de estruturação dos Comitês de Bacia do Rio Preto e do Rio Maranhão, e da ampliação do Comitê do Rio Paranoá, que, além de ser pioneiro no DF e balizador dos demais Comitês, incorporou as Bacias dos Rios Descoberto, Corumbá, São Marcos e São Bartolomeu.

Na **regulação econômica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** a ADASA pautou suas ações em linhas de clareza e transparência, e nesse sentido, conduziu o processo de realização da primeira revisão periódica das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, de sorte que todos os atores intervenientes no setor regulado de saneamento básico do Distrito Federal, especialmente a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, soubessem antecipadamente as regras do modelo de regulação a ser adotado, podendo assim, com maior segurança, formular, planejar e executar suas ações e contribuir, por seu turno, para o aperfeiçoamento desse processo revisional.

A revisão tarifária encontra-se em processo de construção. Seus objetivos são garantir aos usuários o direito de pagar uma tarifa justa e, ao prestador do serviço que atua com eficiência, o direito de obter uma receita que lhe garanta o equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos serviços nos níveis de qualidade estabelecidos no contrato de concessão.

Para assegurar a cobertura dos custos operacionais eficientes e uma adequada remuneração dos investimentos prudentemente realizados pela concessionária, a ADASA construiu uma metodologia consentânea, resultado de um amplo e detalhado estudo sobre a regulação do setor de saneamento básico no Brasil. Esse trabalho levou também em consideração as experiências de países pioneiros na aplicação dessa modalidade de regulação por incentivo no setor de saneamento básico, contribuições recebidas em mais de 30 apresentações aos agentes interessados e 3 audiências públicas realizadas em 2009.

Reafirmamos a crença de que o resultado da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB, a ser obtido em 2010, guardará relação direta com a consistência das metodologias a serem aplicadas e com a qualidade das informações utilizadas, especialmente aquelas originárias do prestador do serviço concedido.

Destaque-se ainda, na área de serviços públicos de água e esgotamento sanitário, a celebração com a CAESB do termo aditivo ao contrato de concessão, como resultado do aperfeiçoamento da fórmula paramétrica do reajuste tarifário anual; da adoção de um componente financeiro na fórmula do reajuste tarifário anual objetivando garantir a neutralidade dos custos não gerenciáveis; do aperfeiçoamento do índice de reajuste dos custos gerenciáveis por meio de uma cesta de índices econômicos que melhor representem a estrutura de custos da concessionária; e da alteração do período tarifário entre revisões de três para quatro anos.

A terceira frente de trabalho caracterizou-se pelo início de atividades absorvidas, a partir da ampliação das competências (Lei nº 4.285/08) nos segmentos de **regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e gás canalizado**.

Para implementar essas novas competências a ADASA constituiu, no plano interno, “força tarefa” envolvendo superintendentes, gerentes e técnicos das áreas de planejamento, recursos hídricos, fiscalização, regulação econômica e regulação técnica e promoveu ciclo de debates, com representantes de diversos órgãos do GDF, tais como SEDUMA, CAESB e SLU.

O Grupo de Trabalho organizou as seguintes atividades: i) ciclo de apresentações sobre planos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos) e correlatos (recursos hídricos, ordenamento territorial e zoneamento econômico ecológico); ii) visitas técnicas a diversas instalações dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico do DF; iii) visita técnica a órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte – MG; e estudos de artigos, publicações e outros materiais de interesse.

A primeira iniciativa foi colaborar no processo de licitação da Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF. O projeto prevê a criação do aterro sanitário que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180, próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, em substituição ao lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada.

Os trabalhos licitatórios estão sendo coordenados pela SEDUMA, com a participação de diversos órgãos do GDF, inclusive o TCDF, cabendo a ADASA a presidência da comissão especial de licitação. O edital da concorrência foi lançado ainda em 2009, mas por motivo de adequações recomendadas pelo TCDF foi postergado para 2010.

Nesse contexto, outro trabalho expressivo foi a participação na elaboração do Plano de Drenagem Urbana do DF – PDDU, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. O Plano representa um modelo inovador e sua implantação visa a minimizar os impactos ambientais

provocados nos corpos de água por controle de fluxos, por meio das redes públicas de drenagem - lançamento de quantidades limitadas de águas pluviais.

Deu-se início também à elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal, nos termos do art. 9º da Lei 4.285/2008.

Direcionadas ainda para serviços públicos, destacam-se outras realizações como: i) normatização, por meio de Resolução, visando explicitar nas contas da água a forma de cobrança das taxas de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos-TFU e de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-TFS e respectivas alíquotas, bem como os demais tributos; ii) celebração do contrato para a prestação de serviços de laboratório;iii) contribuições para a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSB. Cumpre também destacar a participação da Agência no segundo livro da Associação Brasileira de Agências Reguladoras-ABAR. A Agência, no intuito de difundir a regulação de serviços públicos em todo o país, aceitou o convite da ABAR e participou da autoria de dois capítulos do livro “Normalização da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto”, o qual integra a coleção da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, denominada “Regulação”, como os temas “A Regulamentação da Prestação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas” e “Planos de Contingência e Emergências na Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário”.

Igualmente positivo é o resultado financeiro da Agência em 2009. Para uma estimativa de receitas de R\$ 21.626.718,00, verificou-se a efetiva arrecadação de R\$ 22.787.027,00, provenientes da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos-TFU e da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-TFS. Do lado das despesas, de um total de R\$22.676.718,00, fixada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), realizou-se R\$ 24.145.240,54, ou seja, realização efetiva de 106.%. Esclareça-se que a diferença entre receita e despesa foi provida com a utilização de 6% dos recursos provenientes de exercícios anteriores, denominados superávit.

Numa perspectiva futura, traçou-se como próximos desafios algumas ações de curtíssimo prazo: i) celebração de contratos de gestão; ii) revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH; iii) celebração de convênios de delegação de correspondentes com a ANA, ANEEL e com as outras Agências relacionadas à ampliação das competências da ADASA; iv) celebração de contrato de concessão com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; v) implementação da cobrança da TFU, para todos os usuários de recursos hídricos;vi) celebração de contrato de gestão e desempenho com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU que estará responsável pela gestão e operação da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal;vii) participação da ADASA no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA; viii) aprovação, após consulta e audiência pública de resolução contendo as condições gerais de prestação de serviços de saneamento;apresentação de estudo de fixação do novo valor da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2011; ix) conclusão do Sistema Integrado de Gestão Corporativa - SIGC da ADASA; x) implantação da rede subterrânea de recursos hídricos; e xi) conclusão do processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB.

Em nome da Diretoria da ADASA deixamos registrados os nossos agradecimentos a todos os servidores, colaboradores e estagiários da Casa que contribuíram expressivamente para o bom termo das ações projetadas pela Agência.

Agradecimentos especiais ao Governador e a todos os seus colaboradores, especialmente aos parceiros das nossas ações como a Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR e a todas as pessoas da sociedade que deixaram registradas suas contribuições nas audiências públicas e ouvidoria.

Da mesma forma, cabe-nos agradecer aos órgãos de imprensa que, entendendo a importância das ações desenvolvidas, pavimentaram o caminho entre a ADASA e os cidadãos, na medida em que abordavam os assuntos de interesse público de maneira crítica e com abertura para questionamentos.

Ricardo Pinto Pinheiro
Diretor Presidente

II. DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Legalidade e objeto

Ao apresentar os resultados das atividades realizadas no exercício de 2009, a ADASA cumpre o disposto no inciso XVII, do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 56 da Lei Complementar nº 101/00 e nos incisos V e XV, do artigo 138, da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que obriga as instituições de governo a prestar suas próprias contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como a ela encaminhar trimestral e anualmente, relatório de suas atividades ao TCDF.

Nesse sentido, este relatório registra as deliberações da diretoria colegiada, o desempenho do 2º ano do PPA, e a execução orçamentária e financeira do exercício de 2009.

III. ESTRUTURA REGIMENTAL

1. Criação, Regime, Finalidade e Competência

Em 16 de junho de 2004, foi criada a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal-ADASA, Autarquia em regime especial com personalidade Jurídica de direito publico, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília e vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Todavia, a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, definiu a missão, ampliou competências e alterou sua denominação, passando a chamar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal-ADASA.

Nos termos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o regime especial conferido à ADASA é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica.

A finalidade básica da ADASA é a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência:

I – recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água;

II – saneamento básico, entendido como:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III – gás canalizado;

IV – mediante delegação de competência originária federal nas áreas de:

- a) energia elétrica;
- b) petróleo e derivados,
- c) biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes

V - e outras competências delegadas na forma da lei.

2. Estrutura Organizacional

2.1. A ADASA tem a seguinte estrutura organizacional:

Diretoria Colegiada;

Ouvidor;

Serviço Jurídico;

Secretaria Geral;

Gabinete;

Assessoria;

Núcleos:

Núcleo de Comunicação e Imprensa;

Núcleo de Planejamento;

Núcleo de Auditoria Interna;

Núcleo de Tecnologia da Informação;

Núcleo de Ouvidoria;

Superintendências:

Superintendência de Administração e Finanças;

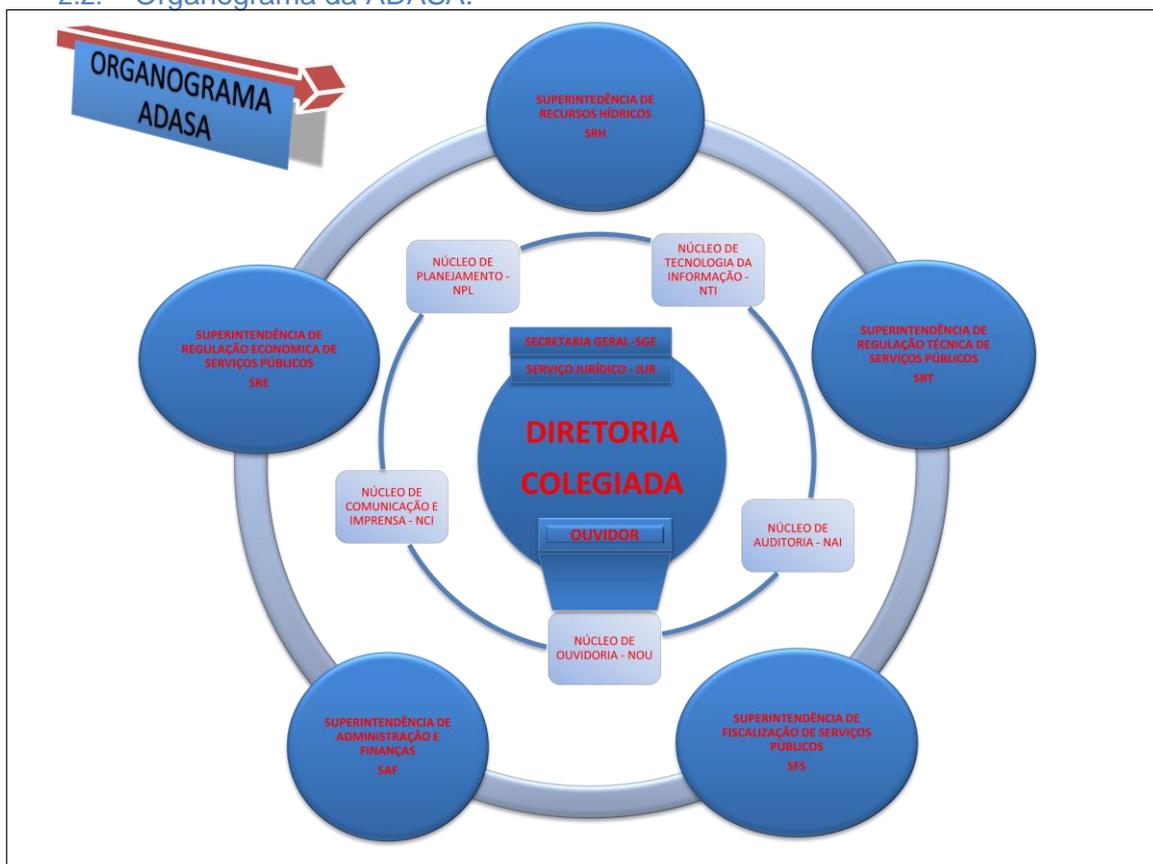
Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos;

Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos;

Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos; e

Superintendência de Recursos Hídricos.

2.2. Organograma da ADASA:



3. Principais Competências das Unidade

3.1. Assessorias e Gabinete

Às Assessorias e ao Gabinete competem, além de desempenhar outras atividades, prestar assistência administrativa e assessoramento com vistas à deliberação da Diretoria Colegiada.

3.2. Núcleo de Comunicação e Imprensa

Ao Núcleo de Comunicação e Imprensa compete coordenar e divulgar as atividades da ADASA junto aos agentes regulados, setores de imprensa e demais segmentos da sociedade, mantendo a documentação para a memória da Agência e promovendo campanhas institucionais de utilidade pública.

3.3. Núcleo de Planejamento

Ao Núcleo de Planejamento compete secretariar o Comitê de Planejamento Estratégico, com vistas à coordenação e consolidação dos estudos e planejamento, especialmente quanto à elaboração do planejamento estratégico da ADASA, suas respectivas revisões e publicações, elaboração da proposta de contrato de gestão da ADASA, coordenar e dirigir a gestão de processos da Agência e apoiar a elaboração do relatório de gestão.

3.4. Núcleo de Auditoria Interna

Ao Núcleo de Auditoria compete elaborar o plano anual de atividades de auditoria da ADASA, realizar auditorias periódicas nas unidades organizacionais, em consonância com o plano anual de auditoria, encaminhando relatório ao Diretor Corregedor e coordenar e articular as providências para o atendimento de solicitações formuladas pela Corregedoria-Geral e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.5. Núcleo de Tecnologia da Informação

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete garantir a disponibilidade, consistência e integridade da informação, provendo soluções de Tecnologia de Informação e Comunicações - TIC, de alto valor agregado para a excelência dos processos da Agência, em benefício da sociedade, governo, usuários e demais interessados.

3.6. Núcleo de Ouvidoria

À Ouvidoria compete zelar pela qualidade das atividades e serviços prestados aos usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, por meio do recebimento, apuração e solução de reclamações dos outorgados, concessionários e usuários de recursos hídricos, serviços de saneamento básico do Distrito Federal e demais assuntos decorrentes, além de coordenar as atividades referentes à realização de consultas e audiências públicas.

3.7. Serviço Jurídico

Ao Serviço Jurídico compete a consultoria jurídica e a representação judicial e extrajudicial da Agência, devendo sua atuação estar em conformidade com as orientações normativas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

3.8. Secretaria Geral

À Secretaria Geral compete prestar apoio administrativo à Diretoria Colegiada, organizando as pautas das reuniões e audiências, expedindo as convocações e notificações necessárias e providenciar a publicação correspondente, quando for o caso, além de elaborar o relatório anual de atividades da Agência.

3.9. Superintendências:

3.9.1. Superintendência de Administração e Finanças - SAF

À Superintendência de Administração e Finanças compete executar as atividades relacionadas aos processos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, inclusive de recursos humanos e de serviços gerais.

3.9.2. Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos - SRT

À Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos compete executar as atividades de regulação técnica dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA.

3.9.3. Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos – SRE

À Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos compete executar as atividades de regulação econômica e financeira dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA.

3.9.4. Superintendência de Recursos Hídricos -SRH

À Superintendência de Recursos Hídricos compete executar as atividades relacionadas ao uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e aos delegados pela União ou Estados, no que se refere ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.9.5. Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos – SFS

À Superintendência de Fiscalização dos Serviços Públicos compete executar as atividades de fiscalização dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA, bem como à fiscalização econômico-financeira dos respectivos contratos de concessão ou de gestão.

4. Atribuições dos Dirigentes

4.1. Diretoria Colegiada

A Agência é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de quatro diretores solidariamente responsáveis, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares relativas às áreas de competência institucional, propor políticas, diretrizes e ações governamentais destinadas a permitir à Agência o atingimento de seus objetivos, deliberando com independência decisória, em nível de instância administrativa final.

4.2. Diretor Corregedor

A atividade de correição é desempenhada por Diretor, designado dentre seus pares, cabendo-lhe por competência a orientação dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna, a articulação da ADASA junto à Corregedoria-Geral do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a correição das atividades dos servidores da Agência, inclusive dos integrantes da Diretoria Colegiada.

4.3. Ouvidor

A atividade de ouvidoria representa relevante instrumento de controle social e participação do cidadão na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pela Agência à sociedade. Na ADASA, essa atividade é desempenhada por um Ouvidor indicado pela Diretoria Colegiada, sabatinado e aprovado pela Câmara Legislativa e nomeado pelo Governador do Distrito Federal, sendo que a ele compete, dentre outras atribuições legais, zelar pela qualidade dos serviços prestados aos usuários e consumidores de serviços públicos, pela qualidade das atividades executadas pela Agência, providenciando solução dos casos expostos pelos usuários e consumidores dos serviços regulados pela ADASA, apurando, destarte, reclamações e denúncias, cabendo-lhe, também, solucionar conflitos entre usuários.

5. Missão da ADASA

Regular os usos das águas e dos serviços públicos do Distrito Federal, com intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico, em benefício da sociedade.

6. Força de trabalho

Desde a criação, há cinco anos, a ADASA tem buscado a estruturação e o aprimoramento do seu quadro de servidores por meio da realização de concurso público. O ano de 2009 foi marcado por esse evento, que permitiu à Agência exercer sua autonomia administrativa e o fortalecimento do desempenho de suas atribuições, de maneira mais eficiente e eficaz, com benefícios para toda a sociedade do Distrito Federal.

O marco inicial foi a aprovação da Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, que estruturou a Carreira de Regulação de Serviços Públicos. A partir daí, em 23 de janeiro de 2009, foi publicado, no DODF, o Edital do Concurso Público nº 1/2009 para provimento das vagas para cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Advogado (ambos de nível superior) e Técnico em Regulação de Serviços Públicos (nível médio), conforme o quantitativo de vagas constante na Tabela 1 abaixo:

Tabela nº 1 – Cargos efetivos

Cargo	Quantitativo
Regulador de Serviços Públicos	110
Advogado	8
Técnico de Regulação de Serviços Públicos	25
Total	143

Fonte: Lei nº 4.280/2008

O concurso público foi realizado e teve a participação de 12.757 inscritos, que disputaram as 143 vagas supracitadas, com remuneração de R\$ 6.798,36 (nível superior) e R\$ 2.914,49 (nível médio).

No dia 03 de setembro de 2009, em solenidade no Centro Administrativo do GDF, em Taguatinga, o Diretor Presidente da ADASA, na presença do Senhor Governador José Roberto Arruda, deu posse coletiva aos primeiros 60 novos servidores, que se submeteram em seguida a curso intensivo de capacitação.

Tal contratação desenvolveu a força de trabalho da ADASA, tornando-a competitiva, qualificada e flexível com a seguinte composição:

Tabela nº 2 – Força de trabalho

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	
Quadro Efetivo		-	19	-	41	60
Requisitados	Órgãos do GDF	08	-	-	-	08
	Órgãos do Governo Federal	02	-	-	-	02
Servidores comissionados sem vínculo efetivo		22	-	-	29	51
Total Geral		32	19	0	70	121

Fonte: SAF

IV. PLANEJAMENTO

1. Ferramentas de aplicação no planejamento

A atividade de planejamento institucional da ADASA utiliza três instrumentos estratégicos de gestão, estruturados para orientar as ações e decisões de curto, médio e longo prazo da Agência. Cada um deles possui temporalidade diferente, mas devidamente alinhados nos seus meios e fins. Assim sendo e, por suas características estratégicas, estão sintonizados com as mudanças sócio econômicas, políticas e técnicas das variáveis do ambiente de negócio da Agência, subsidiando os dirigentes e gestores para efetuar as adaptações exigíveis para as diversas situações surgentes.

Dentre os estudos de planejamento, o primeiro, de **caráter estratégico**, é considerado o mais importante, visto contemplar maiores horizontes com identificação de possíveis cenários de ambientes. Normalmente prospecta períodos de cinco a dez anos e direciona os demais estudos, ações e decisões da Diretoria Colegiada da Agência. Trata-se de um processo dinâmico e permanente da ADASA, dotado de capacidade revisora por exercício, inclusive dos processos de realimentação em função de adequação das variáveis ambientais. Nesse estudo são estabelecidos as grandes diretrizes estratégicas da instituição, as metas e indicadores anuais, todos, portanto, como insumos importantes na definição de planos de ação, de curto e médio prazos, essenciais para balizar o contrato de gestão entre a ADASA e o Poder Executivo.

O **Contrato de Gestão** é o segundo instrumento, a ser utilizado de forma solidária e probatória pela Diretoria Colegiada com o Poder Executivo. Representa um documento fundamental para orientar as ações estratégicas e avaliação da gestão da ADASA, conforme disposto nos onze parágrafos do art. 31 da Lei n. 4.285, de 2008, que reestruturou a Agência. Assim, este contrato significa um mecanismo de controle da atuação técnica, econômica e administrativa da Autarquia, bem como peça preciosa da avaliação do seu desempenho, da qual podem valer-se os Poderes Executivo e Legislativo e, para tal efeito, deverá ser juntado à prestação de contas da ADASA. O contrato de gestão prevê avaliação anual periódica e, se necessário, quando da alteração parcial da diretoria da Agência, sem prejuízo da devida solidariedade entre os membros.

Em suma, o contrato de gestão, entre outros aspectos considera: I – as metas a serem atingidas para os desempenhos administrativos e os de fiscalização, prazos de consecução com respectivos indicadores e os mecanismos de avaliação que permitam quantificar, de forma objetiva, o seu alcance; II – a estimativa dos recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas estabelecidas; III – as obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas definidas; IV – a sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios, parâmetros e prazos; V – as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e obrigações fixadas; VI – programas anuais de trabalho, parâmetros para a administração interna da Agência e procedimentos administrativos com vistas ao alcance das metas; VII – o período de vigência; VIII – as condições para revisão e renovação.

Finalmente, o terceiro e último instrumento é o **Sistema de Acompanhamento de Projetos Prioritários**. Este gerenciamento consiste de uma metodologia, por meio de uso de uma ferramenta computacional, para realizar o acompanhamento de projetos de curto prazo, cujo objetivo principal é antever as variáveis previsíveis e, com base nas ameaças, pontos fracos e restrições internas e externas, acelerar o processo de gestão e assegurar a execução orçamentária e financeira dos mesmos, para garantia da efetividade da gestão da ADASA. O sucesso da gestão somente será obtida quando os estudos, planos e ações estiverem devidamente integrados e sintonizados com o planejamento estratégico, que se orienta tanto pelos instrumentos legais, seguidos na Administração Pública, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, quanto pelo planejamento estratégico da Agência.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de caráter de planejamento orçamentário de médio prazo, que estabelece os programas (diretrizes), indicadores, ações, objetivos e metas físicas e financeiras da administração pública, para um período de quatro anos (2008/2011), promovendo a identificação e integração transparente dos objetivos e prioridades do DF.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compatível com o Plano Plurianual, contempla as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, incluídas as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual; dispõe sobre as alterações da legislação tributária; estabelece a política tarifária das entidades da administração indireta e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; bem como define a política de pessoal, de curto prazo, da administração direta e indireta do Governo.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, contempla os orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. De modo geral, a LOA estabelece a estimativa de receitas e a fixação de despesas de acordo com a previsão de arrecadação.

V. MACRO-PROCESSOS DA ADASA

Macro-processos, de modo objetivo, são grandes conjuntos de atividades realizadas pela Agência, a fim de dar cumprimento à missão institucional e permitir o alcance dos seus objetivos estratégicos. Esses macro-processos se desdobram em um conjunto de atividades de níveis menores, bem como envolvem processos de agregação, claramente definidos, cuja sucessão interativa permite, em sequência lógica de fases, o curso eficiente de ações interdependentes e a própria geração dos resultados requeridos.

Em perspectiva metodológica, merece destaque a edição da Portaria nº 117, de 06 de outubro de 2009, que resolveu:

- i. estabelecer a Gestão por Processo como modelo de gestão e como instrumento estratégico de gerenciamento dos projetos e atividades da ADASA;
- ii. aprovar 3 (três) macro-processos da ADASA, a saber: i) regular o uso dos recursos hídricos; ii) regular a prestação de serviços públicos; e iii) estabelecer processos de suporte à gestão;
- iii. implantar 6 (seis) processos mapeados e modelados: i) gerenciar os recursos financeiros; ii) gerenciar os recursos humanos; iii) administrar o patrimônio iv) controlar o material; v) gerenciar os serviços; e, vi) gerenciar os serviços de protocolo.

A Portaria nº 117 tem por objetivo estabelecer normas, padrões, procedimentos de aprovação e de revisão dos processos, compreendendo: critérios de avaliação, prazos de revisão, controle, codificação, responsabilidades direta e indireta na sua execução, o monitoramento e a modernização. Essa Portaria também criou o **Comitê de Gestão de Processos da ADASA (COGE-PROC)**, de caráter permanente, composto pelos titulares de cada Superintendência, Secretaria Geral, Serviço Jurídico e Núcleos, ficando a sua coordenação a cargo do titular do Núcleo de Planejamento.

1. Macro-processo: Regular o Uso dos Recursos Hídricos

Com o objetivo de trabalhar esse macro-processo, a ADASA estabeleceu quatro áreas específicas de atuação, devidamente dotadas de instrumentos de gestão: Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; Fiscalização do uso dos recursos hídricos; Monitoramento dos recursos hídricos; e Regulamentação Técnica do uso dos recursos hídricos. A aplicação eficiente dessas ferramentas contribui para a formação e desenvolvimento da consciência individual e coletiva de preservação ambiental, que se expressa, no plano de boas práticas, pela racionalização do uso dos recursos hídricos.

Desse modo, a Agência realizou diversas atividades, como: audiências públicas; participação em ciclo de debates, reuniões técnicas, palestras, encontros, conferências e seminários; fiscalizações e emissão de notificações para corrigir condutas irregulares; assinatura de contratos, convênios e termos de cooperação técnica; contratação de empresa para a manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológica. Essas ações estão detalhadas, com talhe específico no corpo do relatório.

É importante destacar, no arcabouço do macro processo, o gerenciamento dos recursos hídricos, que tem como base instrumental o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que em perspectiva de gestão qualitativa proporciona a otimização da outorga, da fiscalização e demais instrumentos gerenciais.

O ano de 2009 foi marcado pela reativação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, criado pela Lei nº 2.725, de 13 de julho de 2001, com base no disposto pelo Decreto Nº. 24.674 de 22 de junho de 2004. Sua composição é formada por representantes das Secretarias do Governo do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público com atuação no gerenciamento ou no uso dos recursos hídricos, por representantes dos usuários e das organizações civis relacionadas com preservação dos recursos hídricos.

O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal aprecia e resolve a promoção da articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores dos usuários, deliberando sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas. Atua também na análise de propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política de Recursos Hídricos, que estabelece diretrizes complementares para implementar a aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O supra citado Conselho atua também na aprovação de propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas e no estabelecimento de critérios gerais para a elaboração de seus regimentos, no acompanhamento da execução dos Planos de Recursos Hídricos e na determinação das providências necessárias ao cumprimento de suas metas e, ainda, no estabelecimento de critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso dos recursos hídricos. A participação da ADASA no Conselho é efetiva, à qual se deve sua reativação, em cujo corpo figuram dois diretores, na qualidade de membros titular e suplente.

Dentre as ações do CRH/DF, no ano de 2009, merece destaque a aprovação e divulgação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos Do Distrito Federal – PGIRH.

Por outro lado, a ADASA imprimiu avanço no desenvolvimento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal (SIRH-DF), que tem por objetivo coletar, armazenar, organizar e divulgar as informações necessárias para o gerenciamento dos recursos hídricos no Distrito Federal e Entorno, e ser a principal ferramenta para o processo de gestão dos recursos hídricos do DF, uma vez que o pacote de programas disponíveis propiciará à Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da ADASA, adequado suporte para operacionalização de outorgas e fiscalização, servindo também, de veículo de comunicação com a sociedade civil e científica, e outras instituições regulatórias.

No segmento da regulação técnica de recursos hídricos, a ADASA elaborou proposta de resolução, levada à comunidade rural no curso da Audiência Pública nº 02/2009, realizada em 04 de dezembro de 2009, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para a proposta de estabelecimento de diretrizes e critérios para concessão de outorga do direito de uso de recursos hídricos por meio de canais, em corpos de água de domínio do Distrito Federal ou delegados pela União.

Outra atividade importante que a ADASA desenvolveu, além das suas atribuições diretas, destaca a estruturação dos Comitês de Bacia. Nesse passo, a Agência vem participando da estruturação desses Comitês, representada por seus diretores, nos cargos de Secretário Executivo, com o apoio técnico da Superintendência de Recursos Hídricos. Dentre eles, o Comitê do Paranoá se encontra mais bem estruturado, e para passos de avanço, a ADASA atuou na elaboração do seu Regimento Interno. Já estão definidas as regras eleitorais de escolha dos seus membros, que se farão representar no âmbito de três instâncias: governo, usuários e representantes da sociedade civil organizada, para a gestão efetiva e democrática dos recursos hídricos do Distrito Federal.

2. Macro-processo: Regular a Prestação de Serviços Públicos

Esse macro-processo direciona os processos e atividades da Agência para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico - abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, bem como os serviços delegados, procurando desenvolver ações que contribuam para qualidade dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal, no ambiente de competência da ADASA. Com efeito, a Agência trabalha a regulação da prestação de serviços públicos por meio de três áreas específicas de atuação: Regulação técnica, econômica e financeira; Fiscalização e a Mediação de conflitos sobre a prestação desses serviços.

Algumas das ações realizadas nesse sentido são relacionadas a seguir:

1ª revisão periódica das tarifas dos serviços públicos prestados pela CAESB. A revisão tarifária periódica está prevista no Contrato nº 001/2006, celebrado com a CAESB, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico – abastecimento de água e esgotamento sanitário – para toda a área do DF. O documento estabelece a responsabilidade da Agência Reguladora de realizar os ajustes tarifários anuais, revisões tarifárias periódicas e revisões tarifárias extraordinárias.

O resultado desse primeiro processo revisional tem como objetivo garantir aos usuários o direito de pagar uma tarifa justa e ao prestador do serviço, que atua com eficiência e prudência, o direito de obter uma receita que lhe garanta o equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos serviços nos níveis de qualidade estabelecidos no contrato de concessão, com ganhos suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e adequado retorno sobre o capital investido.

Nesse sentido, a ADASA concluiu, no ano de 2009, uma metodologia aplicada ao processo revisional da CAESB, pioneira no Brasil na área do saneamento básico, resultado de um amplo e detalhado estudo sobre as alternativas metodológicas aplicáveis à revisão tarifária de concessionárias de serviço público, em geral, e de saneamento básico, em específico. Essa linha de trabalho foi adotada, com base nas experiências dos países pioneiros, no mundo e na América Latina, na regulação por incentivos, pela qual se exercita um conjunto de regras regulatórias concebido para estimular a inovação tecnológica, a eficiência operacional e a realização de investimentos prudentes.

Destaca-se ainda a realização do **reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, prestados pela CAESB, apresentado à sociedade por ocasião da Audiência Pública nº 001/2009, realizada em 26 de fevereiro de 2009, no curso da qual a ADASA colheu subsídios e contribuições para o processo de reajuste anual das tarifas desses serviços para vigorar, excepcionalmente, a partir de 1º de abril de 2009.

A Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, estabelece como competência da ADASA: cumprir e zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos contratos, atos e termos de delegação de serviços, bem como instruir concessionários, permissionários e usuários sobre seus direitos e obrigações regulamentares e contratuais; e, Regular, disciplinar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal e as tarifas a eles relativas.

Outra ação importante, considerada um marco para a ADASA, foi a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006-ADASA**, para exploração dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário no DF. Os principais aperfeiçoamentos considerados no Aditivo Contratual são os seguintes:

- i. aperfeiçoamento da fórmula paramétrica do reajuste tarifário anual;
- ii. adoção de um componente financeiro na fórmula do reajuste tarifário anual objetivando garantir a neutralidade dos custos não gerenciáveis;
- iii. aperfeiçoamento do índice de reajuste dos custos gerenciáveis por meio de uma cesta de índices econômicos que melhor representem a estrutura de custos da concessionária;
- iv. alteração do período tarifário entre revisões de três para quatro anos.

Este termo aditivo contempla aperfeiçoamentos que objetivam estabelecer um ambiente de previsibilidade e transparência na gestão do contrato, respeitando os fundamentos da regulação por incentivo à eficiência, do regime tarifário por preço-teto, além de preservar os interesses da CAESB, dos acionistas e dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Ressalte-se que os aprimoramentos propostos têm como base de sustentação a experiência nacional e internacional, bem como os indicativos que permitam, a um só tempo, garantir os seguintes atributos: simplicidade e reprodutibilidade, coerência teórica, estabilidade das regras: e neutralidade dos custos não gerenciáveis.

A assinatura do termo aditivo foi precedida de Audiência Pública, em obediência ao princípio de ampla transparência. Veio aprimorar e ampliar as bases de entendimentos entre regulador e regulado e servindo de referência nas relações entre as partes, em benefício da sociedade, conforme reconhecimento formal dos seus signatários.

Com o objetivo de buscar o fortalecimento das Agências Reguladoras e o aperfeiçoamento das atividades de regulação no âmbito nacional e do Distrito Federal a ADASA celebrou termo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, para promoção, capacitação e intercâmbio de conhecimentos e informações.

3. Macro-processo: Suporte à Gestão

Esse macro-processo tem o objetivo de dotar a Agência de condições necessárias para o adequado suporte ao processo de gestão, tanto do uso dos recursos hídricos, quanto dos serviços de energia, abastecimento de água e saneamento básico, com o objetivo de alcançar índices crescentes de eficiência, eficácia e efetividade, em benefício da sociedade.

A composição desse macro-processo tem como base a gestão de processos como: administração geral, planejamento, ouvidoria, comunicação e imprensa, tecnologia de informação, documentação, biblioteca, protocolo, recursos humanos, patrimônio, material, orçamento, finanças, auditoria interna e outros.

Desse modo, a Agência realizou diversas ações, como atualização de marcos regulatórios internos; criação de quadro próprio de pessoal; e estabeleceu como modelo de gestão a “Gestão por Processos”.

O ano de 2009 foi pautado pelo aprimoramento da estrutura organizacional da ADASA. Entre as diversas iniciativas desenvolvidas destacam-se: i) implantação da gestão por processos; ii) sistematização da prática de planejamento estratégico; iii) implantação de um Sistema Integrado de Gestão Corporativa e; iv) consolidação do regimento interno; v) implantação da gestão de documentação com a sistemática de registro, armazenamento, recuperação e disseminação do conhecimento gerado e adquirido na ADASA; vi) aprovação do novo código de ética; e outros.

Na estrutura de gestão por processos, foram aprovados 3 (três) macro-processos da ADASA: i) regular o uso dos recursos hídricos; ii) regular a prestação de serviços públicos; e iii) processos de suporte à gestão; e implantados 6 (seis) primeiros processos mapeados e modelados: i) gerenciar os recursos financeiros; ii) gerenciar os recursos humanos; iii) administrar o patrimônio iv) controlar o material; v) gerenciar os serviços; e, vi) gerenciar os serviços de protocolo; No mesmo ato foi determinado que se proceda o mapeamento dos demais processos da ADASA

O processo decisório é um dos mais importantes da gestão, com ampla publicidade e celeridade processual; é transparente e obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade. As reuniões da Diretoria da ADASA são públicas, assegurando aos interessados o direito de obter as respectivas cópias e atas que não se destinem a discutir ou decidir sobre assuntos internos.

No ano de 2009 foram realizadas 26 (vinte e seis) reuniões públicas ordinárias, 41 (quarenta e uma) reuniões ordinárias de gestão administrativa e 2 (duas) reuniões públicas extraordinárias da diretoria colegiada, sendo 186 reuniões gerais realizadas desde 2004.

Ao todo foram expedidos 416 (quatrocentos e dezesseis) atos praticados pela Diretoria Colegiada da ADASA, tornados públicos e disponibilizados no portal da Agência na rede mundial de computadores, salvo os classificados pela Diretoria Colegiada como sigilosos, na forma da lei. Sendo 173 (cento e setenta e três) portarias, 08 (oito) portarias conjuntas, 99 (noventa e nove) resoluções, 112 (cento e doze) despachos, 19 (dezenove) contratos e 5 (cinco) termos de cooperação técnica.

Destaca-se a aprovação do Regimento Interno da ADASA por meio da Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009 nos termos do inciso IX, do art. 17, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

Foi reestruturado o código de ética da ADASA. Para esse fim foram realizadas palestras com renomados especialistas no assunto, com o objetivo de obter experiência e realinhar os conhecimentos. Ao final do ano a proposta foi aprovada, com proposta de adesão de todos os servidores da ADASA.

Cuidou-se, também, das atividades inerentes ao acompanhamento de todo o processo de tramitação de Projetos de Leis de interesse da ADASA, tanto no âmbito do Poder Legislativo como na esfera dos órgãos do Executivo. Dentre os projetos da área, considerados como prioritários pela Direção da ADASA, destacam-se os discriminados a seguir:

- i. anteprojeto de Lei de Hidrometração Individualizada, aprovado pela CLDF, na forma da Lei nº 4383/09, sancionada pelo Senhor Governador em 28 de julho de 2009 e publicada no DODF de 30 de julho de 2009. A referida Lei, detalhada nos aspectos técnicos pela regulação técnica, altera o conteúdo da Lei 3.557, de 18 de janeiro de 2005;
- ii. anteprojeto de Lei de Classificação de Tarifa de Irrigação. Seu texto, já aprovado pela Consultoria Jurídica do Distrito Federal, está aguardando o encaminhamento da mensagem do Senhor Governador à Câmara Legislativa. O mesmo altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993. Importa ressaltar que a criação de uma categoria exclusiva para a irrigação em área urbana se faz necessária e se justifica plenamente em função da especificidade da cidade de Brasília, que é detentora de grandes áreas verdes e ajardinamentos existentes nas áreas urbanas, conservados por usuários públicos ou privados, mediante a utilização de água tratada fornecida pela rede pública da CAESB. Essa nova categoria possibilitará a cobrança adequada desse serviço por meio de uma tarifa que irá contribuir para o uso racional da água tratada e distribuída pela Concessionária, em benefício de toda a população do Distrito Federal;
- iii. Lei 4341/09, de autoria do Deputado Reguffe, concede descontos, nas tarifas de água da CAESB, aos usuários que economizarem no consumo. Para viabilizar este projeto, a ADASA constituiu uma “força tarefa” envolvendo os superintendentes, gerentes e técnicos das áreas de planejamento, recursos hídricos, fiscalização, regulação econômica e regulação técnica, que transcorreu no período de 29 de outubro de 2009 a 11 de novembro de 2009, com um ciclo de debates, com palestras de representantes de diversos órgãos do GDF, como SEDUMA, CAESB e SLU e da própria ADASA.

Outra grande ação de suporte à gestão foi a implantação do Centro de Documentação, vinculado à Secretaria Geral, como novo modelo de gestão documental com atribuições e responsabilidades focadas no tratamento e disseminação da informação. O CEDOC é responsável pela aquisição, tratamento, organização e difusão da informação. Formado por acervos arquivísticos, bibliográficos, bases de dados auxiliares, bancos de imagens e outros materiais que compõem a gestão da informação. A estrutura organizacional é composta pela Biblioteca, Protocolo Geral, Arquivo Central e Protocolos Setoriais. Para dar suporte a essa estrutura a ADASA desenvolveu dois projetos: o primeiro denominado Sistema de Gestão de Documentos- SISGED, implantado em 13 de abril de 2009, e o segundo composto pela estruturação do Centro de Documentação, por meio da aquisição de equipamentos e acervo e do reforço de pessoal.

O SISGED é um Sistema corporativo de trâmite de documentos (eletrônicos e/ou em papel) suportado por rede de decisões previamente estabelecidas ou conduzidas a partir da ocorrência de eventos eletrônicos ou manuais. Esse sistema veio proporcionar mais eficiência, economia e agilidade no tratamento da informação e na prestação de serviços ao cidadão.

Para dar suporte ao arquivamento, foi adquirido um arquivo deslizante, e também disponibilizado espaço físico para adequação de novo layout para o Centro de Documentação. Foram contratadas duas profissionais, uma analista especialista em arquivo público e uma técnica em regulação, estudante de arquivologia, que realizaram o levantamento de todo o passivo da documentação existente na ADASA.

No contexto de Biblioteca, implantaram-se os seguintes projetos: “**Empréstimo entre Bibliotecas**” que trata de parcerias entre as bibliotecas de diversos órgãos visando intercambiar acervos bibliográficos e o projeto “**Amigos da Biblioteca**” que trata de doações de material bibliográfico de temas relacionados a

missão da ADASA ou de caráter informacional e cultural advindos de servidores da ADASA e diversos instituições diversas.

Outro avanço a registrar, ocorrido no último trimestre de 2009, foi a reestruturação da auditoria interna da ADASA com o reforço na força de trabalho, com a chegada de dois reguladores. A gestão do controle interno na ADASA, exercida pelo Diretor Corregedor com o apoio da auditoria interna, tem como documento orientador dos trabalhos o plano anual de atividades de auditoria interna, que tem como objetivo realizar o controle da gestão da Agência.

VI. DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Plano Plurianual - PPA

1.1. O programa da ADASA no Plano Plurianual- período 2008/2011

Em dezembro de 2006, quando da elaboração do PPA – 2008-2011, a ADASA mapeou e apresentou uma proposta, como diretriz fundamental, para o fortalecimento de sua atuação em direção ao cumprimento de sua missão institucional e de seus objetivos, com um programa denominado **Água é Vida - Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do Distrito Federal**. A proposta foi acolhida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, aprovada pela Câmara Legislativa do DF e contemplada na Lei n ° 4.007, de 20 de agosto de 2007. O Programa foi codificado como 0450.

1.1.1. Objetivo

Proteger os recursos hídricos e regular os serviços de saneamento, com vista à qualidade de vida da população do Distrito Federal.

1.1.2. Indicador

O Indicador do Programa “Água é Vida” é o Índice de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF I-MASS, pontuado na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Índice de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF I-MASS

Indicador	UM	Índice mais recente	Origem da Informação	Periodicidade de Apuração	Apurado em: mm/aa	Realizado em 2008	Desejado em 2009	Realizado em 2009	Desejado em 2010	Desejado em 2011
I-MASS - índice de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas do DF	%	0	ADASA	ANUAL	12/2006	8%	40%	26%	70%	100%

Fonte: Mapeamento PPA; Legenda: UM: Unidade de Medida

Na Tabela 4 apresenta-se a formulação do indicador I-MASS que é calculado com base na média aritmética do resultado percentual apurado em relação aos componentes relacionados:

Tabela 4 – Cesta de formulação do indicador

Discriminação	Unidade de Medida	Índice mais recente (2005)	Periodicidade de Apuração	Realizado	Desejado em (acumulado)				
					2008	2009		2010	2011
						desejado	realizado		
Desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Corporativa	% executado	0	Anual	50%	78%	58%	89%	100%	
Regulamentação técnica dos usos dos Recursos Hídricos do DF	% regulamentado	0	Anual	10%	60%	20%	90%	100%	
Implantação, operação e manutenção do Sistema de Informações dos Recursos Hídricos (SIRH)	% implantado, operado e mantido	0	Anual	25%	50%	80%	75%	100%	
Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF	nº de estações implantadas	0	Anual	42	165	42	165	165	
Operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF	nº de estações operadas e mantidas	0	Anual	42	165	42	165	165	
Regularização dos usos dos Recursos Hídricos do DF	nº de Outorgas concedidas	220	Anual	1.800	3.600	3.695	4.800	6.000	
Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos do DF	nº de fiscalizações realizadas	220	Anual	1.800	3.600	8.454	4.800	6.000	
Estruturação da Gestão Participativa por bacia hidrográfica	nº de bacias atendidas	0	Anual	2	4	3	6	7	

Fonte: Mapeamento PPA; Legenda: (1) programado (2) reprogramado em julho de 2008

1.1.3. Análise crítica do resultado alcançado do indicador

A avaliação anual do PPA permite verificar o grau de adequação com que os recursos disponíveis foram utilizados para alcançar seus objetivos e metas de resultados, a capacidade de contribuição de cada ação para a obtenção dos produtos esperados e, enfim, confirmar se os benefícios foram distribuídos equitativamente. Tal avaliação, à luz de termos quantitativos e qualitativos, propicia o aperfeiçoamento contínuo do processo de planejamento.

É importante frisar, para viabilização da meta de 40% a ser atingida, conforme indicador estabelecido, alguns pré-requisitos deveriam estar cumpridos como: a realização de **concurso público** para a contratação de servidores efetivos; a **capacitação** desses novos recursos humanos alocados, e a contratação dos **serviços técnicos laboratoriais** para a realização das análises físico-químicas.

No ano de 2009, os pré-requisitos foram cumpridos, encontrando-se atualmente na fase de capacitação dos novos servidores contratados.

Do universo de 8 (oito) componentes definidos para formulação do percentual de 2009, 2 (dois) tiveram seu índice parcialmente atendidos, dos quais destacam-se: o desenvolvimento e implantação do sistema integrado de gestão corporativa e a regulamentação técnica dos usos dos recursos hídricos do DF. Outra meta teve o seu índice parcialmente atendido, em função de fatores externos à ADASA, foi a que tratava da estruturação da gestão participativa por bacia hidrográfica, uma vez que os decretos de criação e alteração não foram assinados e publicados no ano de 2009.

A implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, projetadas para um total de 165 estações, com proposta de aquisição para o ano de 2009, de 123 estações, não logrou êxito por problemas alheios a gestão da ADASA, uma vez que o processo licitatório, sob a responsabilidade da UGP/SEDUMA, foi cancelado ao final do exercício de 2009.

Assim, a meta de manutenção das 165 estações ficou comprometida, em função da não implantação das estações de monitoramento subterrâneo. Restando a operação somente da rede superficial, que é composta por 42 estações, adquiridas no ano de 2008.

Com isso, apura-se o resultado de 26% para o desempenho do indicador IMASS, referente ao monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF. Mesmo com esse percentual pode-se auferir benefícios positivos à sociedade, usuários dos recursos hídricos e comunidade científica.

A seguir, nos itens 1.1.3.1 a 1.1.3.8 pontua-se o desempenho das metas estipuladas e reprogramadas, que compõem a cesta do indicador I-MASS, para o ano de 2009.

1.1.3.1. Desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Corporativa

O desenvolvimento e correspondente implantação do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SICG é um processo de elevada complexidade com duração estimada de 48 meses. Vale destacar que durante o ano de 2009, fatores como a mudança do prestador de serviços, com o cancelamento unilateral do contrato, promoveram um impacto profundo na fábrica de software, obrigando a paralisação de alguns projetos e estabelecendo como principal prioridade, a remodelagem do SICG.

O Sistema Integrado de Gestão Corporativa foi dividido em 10 grandes projetos/atividades que incluem infra-estrutura e sistemas. Na Tabela nº 5 apresenta-se os projetos/atividades que se referem a sistemas desenvolvidos no âmbito da cesta de formulação do indicador I-MASS. As despesas com infra-estrutura foram consignadas no "Programa Apoio Administrativo" – 0100, na ação "Manutenção de Serviços Administrativos - 8517" e podem ser visualizadas na Tabela nº 20.

Destaque-se que, da meta acumulada de 78% prevista para 2009 foram realizados 58%. Dois dos principais módulos do Sistema Integrado de Gestão Corporativa – SIGC, que servirão como repositório para a maioria das informações relacionadas às atividades fim da ADASA são os sistemas de Outorga e Recursos Hídricos. Ambos tiveram as suas fases de Visão, Planejamento, Desenvolvimento e Estabilização finalizadas durante o ano de 2009.

Com relação ao Sítio e Internet e Portal de conteúdo da ADASA, o projeto de desenvolvimento está em curso adequando à nova identidade da agência. Ainda faltam muitas funcionalidades, algumas das quais deverão estar prontas apenas quando todo o SIGC estiver completamente operacional e outras começarão na segunda fase do projeto portal prevista para o início de 2010.

O sistema de Gestão de Documentos SIGGED, já mencionado anteriormente foi outra grande realização dentro dessa ação no ano de 2009.

As necessidades da ADASA, com relação aos recursos de Tecnologia da Informação, tendem a aumentar. A aquisição de força de trabalho com a entrada dos novos servidores aumentou significativamente as demandas de infra-estrutura e de serviços. Além disso, a agregação dos novos sistemas e novos serviços como o uso intensivo de e-mail, sinal de presença, vídeo conferência e a prestação de serviços ao cidadão, via sítio, também trarão as necessidades de adequação dos equipamentos e especialização do pessoal de suporte.

Tabela 5 – módulos desenvolvidos (em níveis de execução)

DESCRIÇÃO	FASE	Nível				
		1	2	3	4	5
1 módulo de acompanhamento de processos e pareceres jurídicos	programado	█				
	realizado	█				
2 módulo de suporte e atendimento	programado	█				
	realizado	█				
3 módulo de controle patrimonial	programado	█				
	realizado	█				
4 módulo de gestão de outorgas	programado	█				
	realizado	█				
5 módulo de gestão de atividades de fiscalização	programado	█				
	realizado	█				
6 módulo de ouvidoria	programado	█				
	realizado	█				
7 módulo de gestão de documentos	programado	█				
	realizado	█				
8 desenvolvimento do sítio (identidade visual, navegabilidade, interação com banco de dados, serviços disponíveis)	programado	█				
	realizado	█				
9 desenvolvimento de sistemas para publicação dinâmica de material no sítio internet/intranet	programado	█				
	realizado	█				
10 módulo de gestão de recursos hídricos	programado	█				
	realizado	█				

Fonte: NTI Legenda: cada nível corresponde a 20% de programado e executado.

1.1.3.2. Regulamentação técnica dos usos dos Recursos Hídricos do DF

Com a reestruturação da ADASA, promovida pela Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, à Superintendência de Recursos Hídricos – SRH coube a tarefa de implementar ações voltadas para o cumprimento da missão institucional da Agência, como: executar as atividades relacionadas a regulação de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e os delegados pela União ou Estados, compreendendo a outorga, regulamentação, fiscalização, ouvidoria, solução de conflitos e sanção administrativa.

O ano de 2009 foi marcado pelo planejamento de ações necessárias à efetivação dessa meta, bem como o arcabouço legal institucional para elaboração de propostas de resoluções de diversos temas, divididos em quatro fases: diagnóstico, elaboração, aprovação e publicação, assim especificadas:

- i. levantamento das necessidades de regulação técnica entre todas as coordenações da Superintendência;
- ii. elaboração da minuta de resolução para estabelecer diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e daqueles delegados pela União, sendo submetida à Audiência Pública em 04 de dezembro;

- iii. elaboração da minuta de resolução referente à disponibilidade hídrica dos aquíferos subterrâneos do Distrito Federal, a qual encontra-se em processo de discussão interna e que servirá de suporte para a elaboração de outras resoluções de caráter local, tais como as Resoluções de Disponibilidades Hídricas do Lago Oeste, Lago Sul, Park Way e da Área Casa Grande – Gama;
- iv. elaboração da minuta de resolução que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos – TFU, a ser submetida à análise das demais Superintendências competentes;
- v. elaboração da minuta propositiva de resolução visando estabelecer critérios para projetos, construção e manutenção de poços tubulares e manuais outorgados pela ADASA, que se encontra em fase de recebimento de contribuições;
- vi. elaboração de projeto básico visando a contratação de serviços técnicos de apoio às atividades de fiscalização, no intuito de atender ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, cujo objetivo é o licenciamento ambiental dos sistemas provisórios de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a Colônia Agrícola Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia e Vila São José.

O processo de levantamento de dados, consultas, realização de audiências públicas, planejamento e elaboração de minutas de resoluções, norteadoras de todo o processo regulamentador das atividades de recursos hídricos, representam 10% de realização da meta definida para o ano de 2009 e em 20% de regulamentação técnica dos usos dos recursos hídricos do DF em termos acumulados.

1.1.3.3. Implantação, operação e manutenção do Sistema de Informações dos Recursos Hídricos

O Sistema de Informações de Recursos Hídricos - SIRH é um sistema corporativo que trabalhará com uma base de dados e com um grande volume de informações, devendo ser integrado às outras agências e servirá de base para os serviços prestados ao cidadão.

Nesse sentido, merece destaque o projeto relativo ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, iniciado em 2008 e com término previsto para 2011. Esse projeto obteve um avanço de 20% (vinte por cento) na sua execução, com a finalização da quarta etapa (de um total de cinco) programada para a conclusão. Desta forma, a previsão de sua conclusão aponta para fevereiro de 2010, o que representa antecipação de um ano do prazo inicialmente fixado.

As fases de Visão/escopo, Planejamento, Desenvolvimento e Estabilização do SIRH foram completadas com sucesso e o sistema se encontra hoje na fase de implantação. O que significa que 80% das etapas do projeto foram concluídas, quando a previsão era de 20% de realização para o ano de 2009. Isso coloca o seu desenvolvimento com um adiantamento de dois anos em relação ao previsto no indicador.

Tabela nº 6 – desenvolvimento do SIRH

ano	2008					2009					2010					2011																						
mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
PROGRAMADO																																						
Visão																																						
Planejamento																																						
Desenvolvimento																																						
Estabilização																																						
Implantação																																						
REALIZADO																																						
Visão																																						
Planejamento																																						
Desenvolvimento																																						
Estabilização																																						
Implantação																																						

Fonte: NTI

1.1.3.4. Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF

A meta estabelecida para o ano de 2009 previu a ampliação de 42 para 165 estações. Para a ampliação pretendida, a ADASA desenvolveu projeto básico com vistas à prestação dos serviços de obras e aquisição de equipamentos de monitoramento.

O projeto previu a utilização de recursos do Programa “Brasília Sustentável”, financiado parcialmente pelo BIRD – Banco Mundial e coordenado pela SEDUMA. Pelo segundo ano seguido a ADASA descentralizou recursos, a título de contrapartida, no montante de R\$1,5 milhão.

O processo de licitação foi iniciado em 16 de junho de 2009 (Edital Concorrência Pública Nacional nº 001/2009), com abertura das propostas para 24 de julho de 2009. Ocorre que, ao final de setembro, por motivos de habilitação dos participantes, a Comissão Especial de Licitação propôs a anulação do certame. Cabe mencionar que todos os licitantes tiveram as suas propostas técnicas aprovadas pela Comissão.

Com o cancelamento da licitação, os recursos foram revertidos ao crédito orçamentário da ADASA em 02 de outubro de 2009. Em razão do prazo decorrido, tornou-se impossível a realização de novo certame para conclusão no ano de 2009, comprometendo o cumprimento da meta estabelecida.

1.1.3.5. Operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF

A meta estabelecida para o ano de 2009 previu a operação e manutenção da rede composta por 165 estações. Conforme informado anteriormente, o cumprimento da meta ficou prejudicado, efetivando-se o monitoramento de 42 estações.

Em paralelo foi realizada, também pela ADASA, licitação para as atividades de coleta de amostras e análises de parâmetros qualitativos das águas superficiais e subterrâneas do DF, o que propiciou uma aquisição de dados a serem analisados para a rede implantada e, posteriormente, disponibilizados sobre os recursos hídricos do Distrito Federal.

1.1.3.6. Regularização dos usos dos recursos hídricos do DF

A meta estabelecida para o ano de 2009 previu a concessão de 1800 outorgas, com posição acumulada de 3600 outorgas concedidas no ano em análise. Observa-se na tabela nº 07 abaixo o cumprimento da meta, uma vez que se alcançou o montante de 3695 outorgas concedidas para o período de 2005/2009.

A outorga é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, que visa gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de tê-la por universal. É o instrumento adotado para indicar o nível de regularização dos usos dos recursos hídricos no DF.

A regularização dos usos teve uma evolução significativa nos anos de 2005 e 2006, tanto para as águas superficiais quanto para as subterrâneas. Essa evolução deve-se principalmente a campanhas efetuadas pela ADASA na bacia do Rio Preto, sub-bacia do Rio Jardim e do Rio São Bartolomeu – sub-bacia do Rio Pípiripau.

Nos anos de subseqüentes 2007 e 2008, a ADASA concentrou as suas ações na regularização dos usos das águas subterrâneas, em razão do elevado grau de exploração a esse recurso. Nesse mesmo sentido, em atendimento ao termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, foi prevista, no referido biênio, a regularização dos usuários de Vicente Pires,

A regularização dos usos seguiu curso evolutivo, significativa, no ano de 2009, merecendo destaque as campanhas de cadastramento nas localidades do Lago Oeste e Casa Grande, bem como a inserção de usuários de caminhões-pipa que regularizaram suas captações superficiais junto à Agência.

No que se refere ao assunto caminhões-pipa, o grande motivo para o engajamento da Superintendência de Recursos Hídricos em suas regularizações foi o evidente aumento de obras de infraestruturas espalhadas em todas as direções do Distrito Federal.

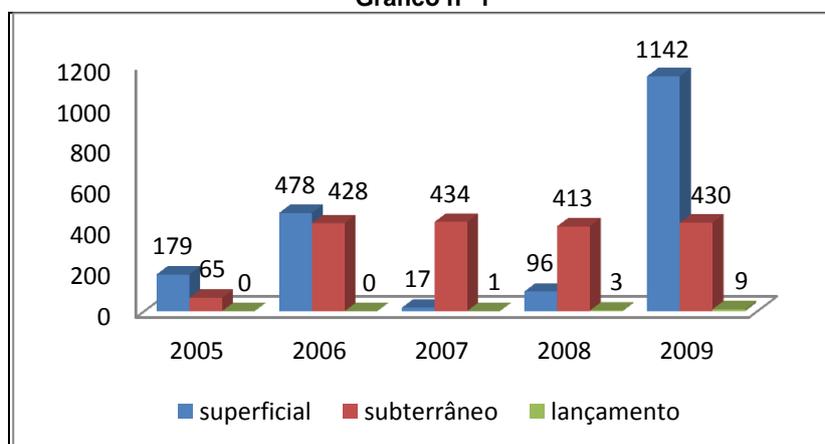
Pode-se citar também a intensificação dos trabalhos para instituir a fundamentação legal para a regularização das captações superficiais por meio de canal.

Tabela nº 7 - Evolução de Outorgas Concedidas (em números)

	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Subterrânea	65	428	434	413	430	1770
Superficial	179	478	17	96	1142	1912
Lançamento	00	00	01	3	9	13
TOTAL	244	906	452	512	1581	3695

Fonte: SRH

Gráfico nº 1



Fonte: SRH

1.1.3.7. Fiscalização dos usos dos recursos hídricos do DF

A meta estabelecida para o ano de 2009 previu a realização de 1800 fiscalizações, com posição acumulada de 3600 fiscalizações no ano em análise. A ADASA realizou 2591 fiscalizações de recursos hídricos, superando o projetado para o ano de 2009 de 1.800 fiscalizações e, em termos acumulados de 8.454, para o acumulado no período de 3.600. Observa-se na Tabela nº 8, abaixo, o cumprimento da meta, uma vez que foi realizado mais de 35% da meta estabelecida.

A fiscalização de recursos hídricos do Distrito Federal é uma atividade inerente à implementação e execução da Política de Recursos Hídricos do DF, o que garante o uso múltiplo das águas e o seu monitoramento. E mesmo não sendo um instrumento formal da Política, demarca a sua importância dentro do atual sistema.

Atividades sujeitas à fiscalização, com base na Resolução/ADASA nº 163/2006, são empreendimentos a exemplos de obras e serviços cuja execução implica no uso quantitativo e qualitativo de recursos hídricos, e, recorrentemente, alterações no nível qualitativo e quantitativo desses recursos e em outros aspectos que, a critério técnico da ADASA, exijam acompanhamento e atenção fiscalizatória. A tanto, estão sujeitas também as atividades que fazem uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, não importando se possuem ou não outorga.

Do resultado alcançado de 2.591 ações, 311 fiscalizações decorreram de denúncias recebidas, providas, tanto de usuários quanto de órgãos governamentais. Desse total, 138 fiscalizações ocorreram na região de

Casa Grande; 736 na do Lago Oeste; 304 delas foram efetivadas por conta do Termo de Ajustamento de Conduta centrado em Mestre D'armas e, 1102, em Vicente Pires.

O montante alcançado bem expressa a preocupação da ADASA na regularização do uso dos recursos hídricos, de modo a garantir a sua disponibilidade, qualidade e integralidade.

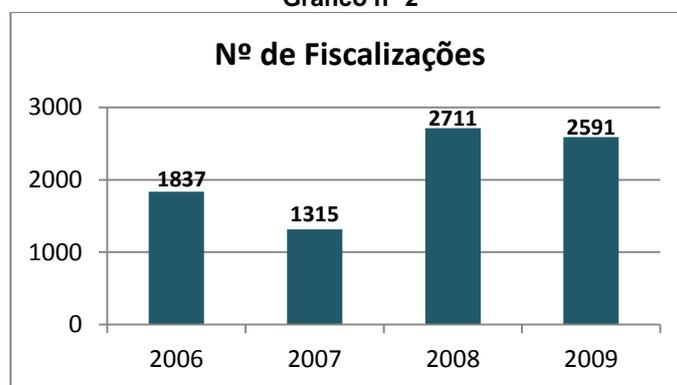
Abaixo, quadro e gráfico revelam o curso progressivo de fiscalizações realizadas.

Tabela nº 8 - Evolução das fiscalizações realizadas Outorgas Concedidas (em números)

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
	1837	1315	2711	2591	8454

Fonte: SRH

Gráfico nº 2



Fonte: SRH

1.1.3.8. Estruturação da gestão participativa por bacia hidrográfica

A meta estabelecida para o ano de 2009 previu a ampliação do atendimento a mais duas bacias, totalizando quatro bacias hidrográficas para o período.

Para melhor avaliação do esforço a ser desenvolvido - em amplitude espacial - importa considerar que o território do Distrito Federal reúne 7 (sete) principais bacias hidrográficas, a saber: Bacia do Preto, do Descoberto, do Maranhão, do São Bartolomeu, do Paranoá, do Alagado/Santa Maria e de São Marcos.

A ADASA trabalhou efetivamente no cumprimento da meta colimada, uma vez que foram planejadas e implementadas ações de estruturação de mais dois comitês de bacias hidrográficas, cujo processo foi aprovado integralmente junto ao Conselho de Recursos Hídricos de Distrito Federal.

Além da criação dos citados comitês bacias do Rio Preto e do Rio Maranhão, o Conselho aprovou a ampliação da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá – CBHRP, incluindo as Bacias dos Rios Descoberto, Corumbá, São Marcos e São Bartolomeu. Assim, a meta inicial de estruturar 7 (sete) comitês de bacias passou foi reduzida para 3 (três).

Para o cumprimento de 100% da meta estabelecida, restou somente a assinatura e publicação dos decretos de criação dos Comitês das bacias do rio Preto, do rio Maranhão e a ampliação da atuação do Comitê da bacia do rio Paranoá, encaminhados à governadoria do DF, em meados novembro de 2009. Com isso, compreende-se que as metas para os anos de 2010 e 2011, devam ser revistas, uma vez que não serão mais sete comitês de bacias e sim três comitês estruturados. Com isso, dá-se como realizada 90% da meta estabelecida para o ano de 2009.

Destaca-se, abaixo, as atividades desenvolvidas de apoio à estruturação e gestão participativa por bacia hidrográfica:

- i. realização de reuniões de mobilização para implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá – CBHRP, Rancho Paraná na Bacia do Descoberto (setembro), no Parque de Exposições Agropecuárias de São Sebastião (outubro), em Planaltina (novembro) e em Brasília (dezembro).
- ii. elaboração de proposta de Decreto de ampliação da área de atuação do CBHRP, com a finalidade de incluir as Bacias Hidrográficas dos Rios Descoberto, São Marcos, São Bartolomeu e Corumbá;
- iii. elaboração da minuta de Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê;
- iv. realização de concurso em âmbito nacional para escolha da logomarca do CBHRP;
- v. desenvolvimento da página eletrônica do CBHRP, como o intuito de divulgar informações, legislação pertinente e notícias sobre as bacias que compõem a área de atuação do CBHRP, bem como os trabalhos realizados pelo Comitê;
- vi. elaboração da minuta de decreto de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto – CBH/AP;
- vii. elaboração da minuta de Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê;
- viii. elaboração da minuta de decreto de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão – CBH/AM, encaminhada para análise e publicação do Governador do Distrito Federal;
- ix. elaboração da minuta de Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê.

Como instrumento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas são os agentes que agregam os atores envolvidos nesse processo de gestão participativa.

Outras ações significativas, que contribuem para o cumprimento da missão institucional da Agência, são: a Reativação do Conselho de Recursos Hídricos do DF – CRH; o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA, permitindo a realização de relevantes ações como as de gestão na Bacia do Rio Pípiripau e no projeto “Produtor de Águas” e, também a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara Federal para o projeto “Bosque dos Constituintes”, visando a educação ambiental para conservação e recuperação dos recursos hídricos no DF.

Também merecem destaque algumas ações voltadas para a recuperação das Bacias, como o cadastramento de 200 usuários dos canais Rodeador, Capão Comprido e Jatobazinho; o recadastramento de 500 usuários de recursos hídricos no Núcleo Rural Lago Oeste e de 300 usuários no Núcleo Rural Casa Grande; a regularização de lançamentos de águas pluviais em diversos novos empreendimentos; o projeto “Caminho das Águas”, firmado em parceria com a SEDUMA, para a implantação de área verde de domínio público em área urbana; ações voltadas para o Projeto “Adote uma Nascente”, com o IBRAM, que busca localizar nascentes de fácil acesso à comunidade para que sejam adotadas e permitam a realização de programas de educação ambiental; além de ação conjunta com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Área de Preservação Ambiental - APA do Descoberto para recomposição florestal da orla do Lago.

Por fim, também destacamos algumas ações realizadas pela Agência, com reflexos positivos na recuperação de Bacias. São elas: a realização de estudos para contratação de consultoria, com vistas à elaboração de manuais de construção de canais e pequenas barragens; a revisão do PGIRH; a confecção de um Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, que subsidiou a decisão de transferência de inúmeras famílias que se encontravam em área de risco na Vila Estrutural (lixão) para o Córrego Monjolo, localizado no Recanto das Emas; além da realização da Campanha publicitária: Uso Racional de Recursos Hídricos.

VII. PROGRAMA FINALÍSTICO

Para o ano de 2009 foram planejadas, no Programa “Água é Vida”, 06 (seis) ações que totalizaram (LOA) R\$ 9.129.775,00, distribuídas em projetos e atividades das áreas fins ou por ações interligadas diretamente com tais áreas. Ao final do exercício esse programa contava com o montante (Lei+/-créditos) de R\$17.386.275,00.

Em virtude do regime de competência para despesa pública, considera-se como despesa realizada a despesa empenhada no exercício, no qual atingiu o montante de R\$ 9.187.863,35, correspondendo a 53% de realização orçamentária para o Programa.

Na Tabela nº 9 pode-se verificar o grau de desempenho da execução orçamentária desse Programa.

Tabela nº 9 – desempenho financeiro do programa (em R\$)

Especificação	Código	Dotação Inicial- (LOA) (a)	Dotação Autorizada (Lei+/-créditos) (b)	Empenhado (c)	Relação
					(c/b)
Programa Água é Vida	450	9.129.775	17.386.275	9.187.863	53%

Fonte: SIGGO

1. Ações do Programa “Água é Vida”

Na Tabela a seguir apresenta-se o demonstrativo de execução orçamentária por ação. Verifica-se que do total de seis ações, duas não tiveram realização financeira, as ações: Implantação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do DF; e Implementação de Projetos de Cooperação Técnica.

Tabela nº10 – Demonstrativo por ação (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Gerenciamento de Recursos Hídricos	2837	2.300.000	6.906.500	5.549.097	85%
Implantação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do DF	1694	2.400.000	1.500.000	0	0,0%
Gerenciamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do DF	2252	1.622.775	4.277.775	2.891.809	68%
Realização de Estudos e Pesquisas Diversos	3711	100.000	200.000	43.765	22%
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública	2994	2.556.000	4.001.000	703.192	18%
Implementação de Projetos de Cooperação Técnica	7449	151.000	501.000	0	0,0%
Total		9.129.775	17.386.275	9.187.863	53%

Fonte: SIGGO

2. Desempenho das ações

2.1. Ação: Gerenciamento dos recursos hídricos

Código: 2837 - Gerenciamento de Recursos Hídricos
Finalidade: Articular os diversos usos e usuários da água, em função das disponibilidades e demandas hídricas, otimizando o seu aproveitamento atual e futuro
Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Autorizado	Realizado	%	
6093-gestão participativa de bacias hidrográficas Produto: Ação Implantada	1	1	100	150.000	1.060.500	1.060.106	100	NO
6094-gestão de águas subterrâneas Produto: Ação Implantada	1	1	100	100.000	1.100.000	1.050.000	95,5	NO
6095-regularização dos usos dos recursos hídricos Produto: Ação Implantada	1	1	100	900.000	1.906.000	1.600.000	83,9	NO
6096- operação e manutenção da rede de monitoramento de recursos hídricos Produto: Ação Implantada	1	1	50	750.000	1.190.000	573.065	48,2	NO
6097-regulação técnica do uso dos recursos hídricos Produto: Ação Implantada	1	1	100	200.000	1.200.000	1.200.000	100	NO
6100 – desenvolvimento e implementação de ações para conservação de água Produto:	1	1	25	200.000	450.000	65.925	14,7	NO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Nesta ação foram alocados 06 Subtítulos, conforme tabela acima, que assim apresenta 85% de realização em relação à despesa autorizada.

2.1.1. Subtítulo “6093” gestão participativa de bacias hidrográficas.

Para esse subtítulo foram desenvolvidos projetos de apoio aos Comitês de Bacia e na realização de estudos de modelagem de eventos críticos de recursos hídricos, como enchentes e secas.

A ADASA desenvolveu estratégias de recuperação das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, as quais passam por ações diretas, como a melhoria da drenagem urbana e do tratamento dos resíduos sólidos, implantação de banco de informação com dados de demanda e disponibilidade hídrica nas bacias, entre outras. Realizou, também, ações institucionais de gestão dos serviços públicos, integradas com a gestão dos recursos naturais, notadamente dos recursos hídricos e de suas bacias, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Outro marco de trabalho cooperativo foi a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a ANA, realizando diversas ações dentre elas: ações de gestão na Bacia do Rio Píripau, com o projeto Produtor de Águas. Nesse mesmo sentido, conta-se Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a Câmara Federal, para o Projeto - Bosque dos Constituintes, visando a Educação Ambiental para conservação e recuperação dos recursos hídricos no DF.

Na linha de ações diretas de recuperação das bacias, a ADASA realizou:

- i. o cadastramento dos usuários de canal: Duzentos usuários das áreas do Rodeador, Capão Comprido e Jatobazinho;
- ii. Recadastramento de usuários de recursos hídricos compreendendo quinhentos do Núcleo Rural Lago Oeste e de trezentos do Núcleo Rural Casa Grande;
- iii. Implantação de Área Verde de Domínio Público em Área Urbana: “Caminho das Águas”, projeto feito em parceria com SEDUMA;
- iv. Ações no Projeto “Adote uma Nascente” em parceria com o IBRAM, compreendendo as atividades de localização e vistoria em nascentes para a realização da Educação Ambiental, prevista no programa;
- v. Ação conjunta com MPDF na APA Descoberto visando o reflorestamento da orla do Lago;
- vi. Estudos para contratação de consultoria para elaboração de manuais práticos para construção de canais e pequenas barragens;
- vii. Realização de campanha publicitária: USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

2.1.2. Subtítulo “6094” - gestão de águas subterrâneas.

Para esse subtítulo foram desenvolvidos projetos de apoio à regulamentação dos setores habitacionais, com a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e com o cadastramento de usuários e a realização do censo populacional.

Encontro com os moradores do Setor Habitacional Mestre D’Armas para tratar da regularização dos poços tubulares e cisternas. De acordo com o TAC, assinado entre o IBAMA e o GDF, com a interveniência do Ministério Público, é de competência da Agência exigir dos usuários a regularização das captações subterrâneas.

2.1.3. Subtítulo “6095” – regularização dos usos dos recursos hídricos,

A regularização dos usos dos recursos hídricos no Distrito Federal vem mantendo uma evolução significativa desde os anos de 2005, e um dos instrumentos adotado para indicar o nível evolutivo das ações da ADASA, é a outorga.

A outorga é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos que visa gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício do direito de acesso a ela.

Nos anos antecedentes a 2009, a evolução pode ser constatada com o resultado alcançado nas campanhas de regularização, quanto ao uso das águas superficiais e subterrâneas, nas bacias hidrográficas dos rios Preto / sub-bacia do rio Jardim e São Bartolomeu / sub-bacia do rio Pípiripau.

Nos anos de 2007 e 2008, os esforços tiveram por foco a regularização dos usos das águas subterrâneas, uma vez que a sua exploração teve crescimento significativo e uma das regiões mais impactada foi a de Vicente Pires (bacia hidrográfica do Paranoá). Essa região recebeu manifestações e ações demandadas pelo Ministério Público, que redundou na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com vistas a coibir novas perfurações e proceder ao fechamento dos poços existentes.

No ano de 2009, o ponto principal foi a regularização dos usuários localizados na região do Lago Oeste (bacia hidrográfica do Paranoá e do Maranhão) e Casa Grande (bacia hidrográfica do Corumbá), e a inserção de usuários de caminhões-pipa, para fins de regularização de suas captações superficiais.

Em continuidade as ações implantadas em Vicente Pires a fiscalização teve papel importante, pois fez e está fazendo cumprir, pelos usuários, um dos principais itens do TAC quando determina o tamponamento dos poços e cisternas nas áreas atendidas pela CAESB. De acordo com os registros há três mil pontos de captação de água, dos quais apenas 367 usuários informaram à ADASA o fechamento do poço.

Para o atendimento dos requisitos que integram os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado para a região do Mestre D’Armas, do Sol Nascente e da Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Pôr do Sol, a ADASA formalizou processo para a contratação de serviços técnicos de apoio às atividades de fiscalização do uso dos recursos hídricos, estando o mesmo em fase de licitação.

Encontro técnico com usuários/proprietários de chácaras existentes na orla da barragem do rio Descoberto, organizado pela Associação Pró-Descoberto, com a participação de representantes do Ministério Público, CAESB, IBRAM, EMATER e SUMAM, com o objetivo de estabelecer procedimentos e ações com vistas à gestão dos recursos hídricos da região, conciliando os interesses dos diversos segmentos de usuários – governo sociedade civil.

2.1.4. Subtítulo “6096” – operação e manutenção da rede de monitoramento de recursos hídricos

Com a implantação das 42 estações de monitoramento das águas superficiais, as ações de operação e manutenção da rede hidrometeorológica tiveram início em abril de 2009. São observados diariamente os valores correspondentes ao nível d’água dos rios e a ocorrência de chuva na estação. Mensalmente são recolhidas essas informações, que estão armazenadas em dataloggers, e realizados nivelamento geométrico, limpeza da estação, além de medições de descarga líquida, que permitem aferir o volume de água dos rios.

Em paralelo são realizadas nessas estações coletas trimestrais de água, para análise dos parâmetros qualitativos das águas superficiais. Em pontos previamente definidos pela ADASA são efetuadas coletas de amostras das águas subterrâneas, para determinação das suas condições físico-química. Os resultados dessas análises permitem à ADASA verificar a sua adequabilidade para os diversos usos, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor.

2.1.5. Subtítulo “6097” – regulação técnica do uso dos recursos hídricos

O ano de 2009 foi marcado pelo planejamento das ações necessárias à efetivação de regulamentos voltados ao uso dos recursos hídricos, assim como pelo desenvolvimento do arcabouço legal institucional para a elaboração de propostas de resoluções, de diversos temas. Para a sua consecução o trabalho foi dividido em quatro fases - diagnóstico, elaboração, aprovação e publicação, e suas atividades são assim elencadas:

- i. identificação das necessidades de regulação técnica de todas as coordenadorias da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH;
- ii. elaboração da minuta de resolução para estabelecer diretrizes e critérios para o requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e aqueles delegados pela União; submetida à Audiência Pública em dezembro de 2009;
- iii. elaboração da minuta de resolução referente à disponibilidade hídrica dos aquíferos subterrâneos do Distrito Federal, para dar suporte a elaboração das resoluções de caráter local, para o Lago Oeste, Lago Sul, Park Way e área Casa Grande/Gama; encontra-se em discussão interna;
- iv. elaboração da minuta de resolução que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU; encontra-se em processo de análise pelas demais Superintendências da ADASA, para coleta de contribuição;
- v. elaboração da minuta propositiva de resolução visando estabelecer critérios para projetos, construção e manutenção de poços tubulares e manuais, a serem outorgados pela ADASA; encontra-se em processo de análise pelas demais Superintendências da ADASA, para coleta de contribuição;
- vi. elaboração do Projeto Básico para a contratação de serviço técnico de apoio às atividades de fiscalização para atuar nas áreas onde há Termos de Ajustamento de Conduta – TAC assinados – Colônia Agrícola Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia e Vila São José, com vista o licenciamento ambiental dos sistemas provisórios de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

O processo de Audiência Pública com vistas à aprovação da resolução de “outorga de direito de uso de água por canais”, que tem por propósito combater o desperdício de água nos canais, evitar a contaminação e promover a utilização sustentável dos recursos hídricos, foi realizado ao final de 2009 e contou com a participação de mais de 30 usuários, entre irrigantes e produtores rurais, além de técnicos da Secretaria de Agricultura, EMBRAPA e EMATER, originando uma série de sugestões e contribuições que foram utilizadas no aperfeiçoamento da resolução.

Outra ação de destaque é o início do processo de revisão do PGIRH - Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que representa um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, com vistas ao uso adequado dos recursos hídricos da região do Distrito Federal. Essa ação é fruto do trabalho da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da ADASA, junto ao Conselho de Recursos Hídricos do DF.

2.1.6. Subtítulo “6100” – desenvolvimento e implementação de ações para conservação de água

Inserida no Convênio firmado com a UNESCO, o desenvolvimento e a implementação de ações voltadas à conservação dos recursos hídricos ganha especial atenção à medida que as propostas de proteção das nascentes são implementadas, e contam com a participação da comunidade na sua execução. A ADASA, demonstrando sua responsabilidade sócio-ambiental e compromisso com as gerações futuras, aderiu ao Programa Adote uma Nascente, tendo em conta sua proposta de executar ações de recuperação e preservação de nascentes, envolvendo diretamente na sua participação a comunidade local e as escolas da região, dentro de um processo educacional e de conscientização.

O Programa contempla atividades como: delimitação da área de preservação permanente (APP), em torno do afloramento natural de água; a sinalização da nascente com placas informativas; a limpeza e a conservação de sua APP, com a remoção de resíduos sólidos existentes e, o plantio de árvores e outros vegetais nativos, apropriados para o processo de recuperação das nascentes.

As ações do Programa Adote uma Nascente visam a melhoria e a manutenção da qualidade das águas das nascentes assim como o incremento de sua vazão, que, geralmente, correspondem às cabeceiras de drenagem, ou seja, ao início de curso d’água. O Programa propiciará meios para a identificação, registro, caracterização e monitoramento das nascentes existentes no Distrito Federal, incorporando essas informações ao Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF, contribuindo dessa maneira com o processo de gestão dos recursos hídricos local.

Ressalta-se que as nascentes adotadas poderão servir como espaço para: o desenvolvimento de atividades de capacitação direcionada aos servidores da ADASA; as ações de educação ambiental voltada para o público em geral, e como fonte de dados técnico-científicos para a comunidade acadêmica.

2.2. Ação: implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF

Código:1694
Finalidade: Gerar informações qualitativas e quantitativas sobre os recursos hídricos do DF
Fontes: 150 e 151

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Autorizado	Realizado	%	
0003- Implantação de Rede de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF Produto: estações adquiridas	165	42	25	2.400.000	1.500.000	0,00	0	NI

legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO)

A ação “Implantação de Rede de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas” foi detalhada anteriormente no item nº 1. Plano plurianual, no subitem 1.1.3.4.

2.3. Ação: gerenciamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Código: 2252 - Gerenciamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Finalidade: Zelar pela modicidade das tarifas e pela segurança sanitária da população e do meio ambiente
Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Autorizado	Realizado	%	
0001-fiscalização de serviços públicos de água e esgoto Produto: Ação Implantada	3.600	3.500	97	1.075.000	2.375.528	2.300.528	96,8	NO
0002-regulação técnica de serviços públicos de água e esgoto Produto: Ação Implantada	1	1	100	150.000	150.000	150.000	100	NO
0003- regulação econômico-financeira dos serviços públicos de água e esgoto Produto: Ação Implantada	1	1	90	397.775	1.752.247	441.281	25,2	NO

legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

A ação Gerenciamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário foi consignada no orçamento anual com três subtítulos quais sejam: 0001-fiscalização de serviços públicos de água e esgoto; 0002-regulação técnica de serviços públicos de água e esgoto; e 0003- regulação econômico-financeira dos serviços públicos de água e esgoto. Para esta ação depreende-se com o resultado de 68% de realização em relação a despesa autorizada.

2.3.1. Subtítulo “0001” - Fiscalização de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

No subtítulo “0001”, visando auxiliar a fiscalização dos serviços públicos de água e esgoto, foram desenvolvidos vários projetos.

O primeiro projeto denominado “**Monitoramento da Qualidade da Água no DF**”, tem como apoio a contratação de serviços laboratoriais de qualidade de água.

O projeto tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais para realização de coleta, leitura de nível, transporte e as análises físico-químicas e bacteriológicas de água bruta (superficial e subterrânea), água tratada e água servida (residuária e efluente), com emissão de resultados por meio de laudos assinados por responsável pelo laboratório, a ser executada sob a orientação e fiscalização da ADASA.

Visa também, zelar pelo cumprimento das competências da Agência na verificação e acompanhamento dos requisitos de qualidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como na regulação, disciplinamento e fiscalização do uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos nos corpos d’água de domínio do DF e, ainda, atender às exigências estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 357/2005, a qual estabelece que a análise e a avaliação dos valores dos parâmetros de qualidade de água serão realizadas pelo Poder Público.

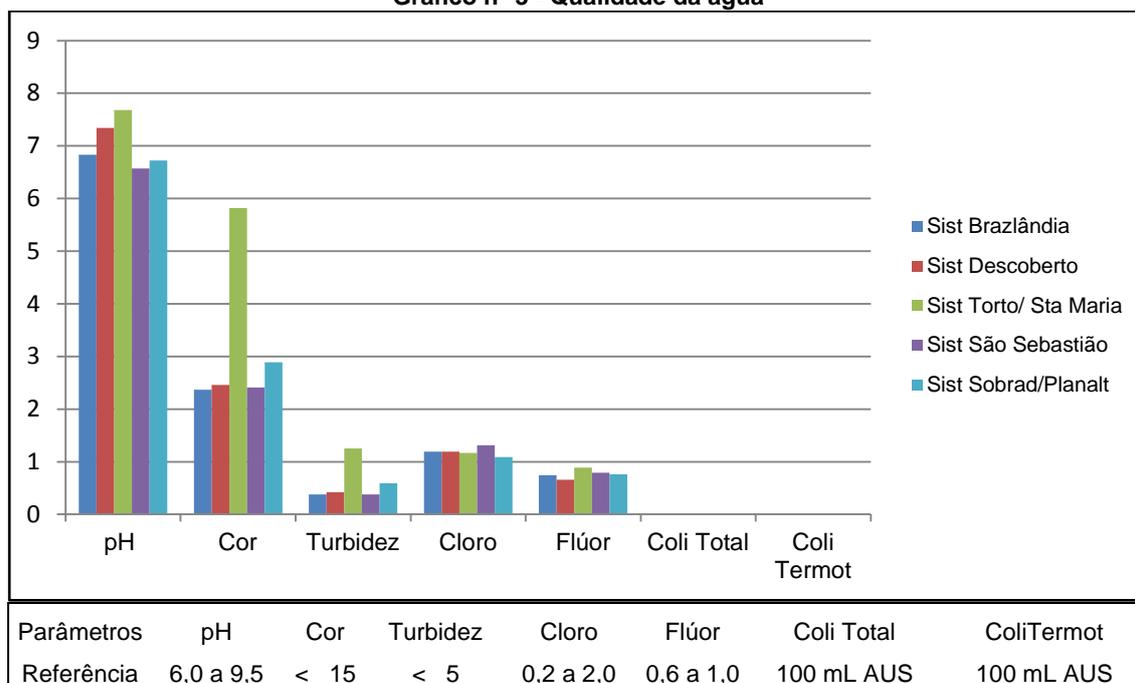
Para realizar o trabalho de análise da qualidade da água, a ADASA estabelece para a contratada os pontos de coleta estratégicos, desde a captação até os pontos de consumo, tudo com o intuito de monitorar a confiabilidade do produto fornecido pela CAESB em relação à saúde da população.

Os laudos da contratada são enviados mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao da coleta das amostras, anexados a uma tabela contendo o número do laudo, o local da coleta e a data de análise, agrupados por segmentos – água bruta superficial, água bruta subterrânea, água tratada e água servida.

A síntese do monitoramento da qualidade da água é apurada através de análises físico-químicas e bacteriológicas dos indicadores estipulados na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, quais sejam: cloro, coliformes totais, cor, colitermotolerantes, fluoreto, turbidez e ph, sendo que, até o momento, as amostras da rede de distribuição não apresentaram resultados fora dos padrões.

Como exemplo, segue informativo mensal da água tratada ilustrada no Gráfico nº 3 a seguir:

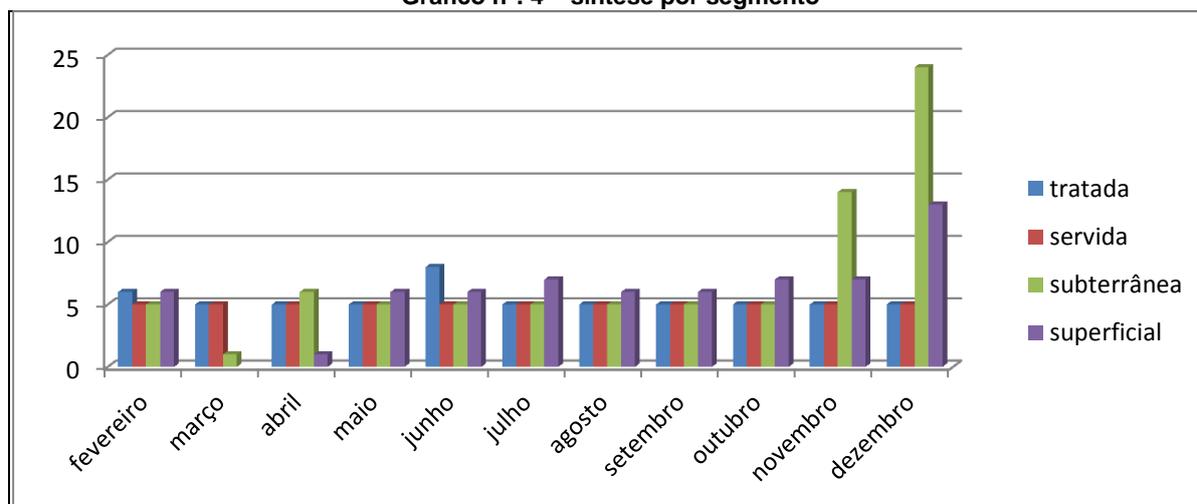
Gráfico nº 3 - Qualidade da água



Fonte: SFS

Abaixo, o Gráfico nº 4 apresenta síntese dos relatórios de ensaios, divididos por segmentos, encaminhados pela empresa contratada à ADASA. Ressalte-se que o recente aumento das análises já estava previsto na estimativa das quantidades mensais dos produtos, anexa ao Contrato nº 1/2009.

Gráfico nº 4 – síntese por segmento



Fonte: SFS

O segundo projeto **Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos**. O aterro sanitário que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180,

próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, vai substituir o lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada.

A ADASA, por intermédio de sua equipe técnica, colaborou na análise do Projeto Básico para implantação e operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, encaminhando observações acerca do referido documento para os diversos segmentos envolvidos, inclusive TCDF. O presidente da comissão especial de licitação é técnico da ADASA.

Este será o primeiro aterro sanitário do DF construído e operado com a mais moderna tecnologia disponível no mercado. Além de abrigar todos os resíduos orgânicos produzidos na Capital Federal, o projeto prevê o aproveitamento do biogás produzido. O novo Aterro Sanitário adotará técnicas ambientalmente corretas, com a compactação de todo o lixo orgânico antes do soterramento. Prevê também o tratamento do chorume antes de seu lançamento no corpo hídrico, com a qualidade requerida pelas normas vigentes.

A implantação do novo aterro é um trabalho conjunto entre a ADASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF – SEDUMA. Compromisso do Programa Brasília Sustentável, coordenado pela SEDUMA, no contrato com o Banco Mundial – BIRD – para, entre outras finalidades, a regularização fundiária definitiva da Vila Estrutural.

O investimento previsto é de 300 milhões de reais para um período de concessão de 15 anos, prorrogável. O vencedor terá dois anos para realizar todos os investimentos necessários para a construção das infraestruturas do empreendimento. A empresa receberá outorga de concessão fornecida pela ADASA, em caráter de exclusividade, dos serviços de implantação e operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF (projeto executivo, implantação e operação).

A licitação será na modalidade de concorrência, tipo menor tarifa pela prestação do serviço por tonelada de lixo entregue para tratamento e destino final. Deste projeto a maioria das etapas realizadas: consulta pública para análises e sugestões, realizada em 26 de fevereiro de 2009; elaboração do projeto básico e edital, encerrado em 26 de fevereiro de 2009; audiência pública presencial, realizada em 31 de março de 2009 e publicação do edital, em 30 de julho de 2009.

As etapas de Realização de licitação e eleição de vencedor e Assinatura do contrato de concessão, com datas de conclusão inicialmente previstas para 30 de dezembro, foram adiadas pela Comissão de Licitação em busca de maior segurança ao processo, uma vez que alguns itens do edital foram questionados pelo Tribunal de Contas do DF.

O terceiro projeto - **Apoio à Elaboração do Plano de Drenagem Urbana do DF – PDDU**. Projeto concluído pela ADASA em parceria com a Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, o Plano de Drenagem Urbana do Distrito Federal – PDDU – é um modelo inovador e sua implantação visa a minimizar os impactos ambientais provocados nos corpos de água, projetando sistemas de drenagem que permitam que sejam lançados apenas quantidades limitadas de águas pluviais pelo sistema de redes públicas de drenagem.

Um dos principais focos do plano foi o estudo específico para cada bacia de drenagem na região, caracterizando os pontos de alagamento, de falta de drenagem e de erosão, definindo as áreas prioritárias que sofrerão intervenção na estrutura de drenagem. Orçado em cerca de R\$ 2,2 milhões, o PDDU é o último produto do contrato do GDF com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID Contrato nº 37/2008 – SO.

Analisado e aprovado pela ADASA e pela NOVACAP, o PDDU consta dos seguintes volumes, encaminhados para esta Agência por meio do Ofício nº 2.591/2009-GAB/SO:

- i. Relatório de Produto 1 – RP1 (Volume Único);
- ii. Relatório de Produto 2 – RP2 (Volume Único/Anexos I e II);
- iii. Relatório de Produto 3 – RP3 (Volume Único);
- iv. Relatório de Produto 4 – RP4 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII);

- v. Relatório de Produto 5 – RP5 (Volume Único);
- vi. Relatório de Produto 6 – RP6 (Volume Único);
- vii. Manual Técnico 1 – MT1 (Volume Único);
- viii. Manual Técnico 2 e 3 – MT2 e 3 (Volume Único).

Antes, foram realizadas inúmeras atividades, como:

- i. Seminário Técnico de Conclusão do PDDU, em 7/5/2009, no auditório da LBV, para análise e discussão dos resultados gerados durante o desenvolvimento do Plano, com ênfase nos programas e medidas estruturais e não estruturais a serem implementadas na Drenagem Urbana do DF;
- ii. Seminários de Apresentação do PDDU, realizado nos dias 27 e 28/5/2009, no Auditório da NOVACAP, onde, além de apresentado, foram discutidas as implicações do Plano na mudança de gestão (criação de taxa de cobrança) e sua influência nos projetos de outras Secretarias.

Para sua implementação está previsto, de imediato, a formalização de contrato de concessão com a NOVACAP. A meta central do projeto, na gestão e manejo das águas pluviais e drenagem urbana é fazer com que as águas, do perímetro urbano, retornem à natureza sem causar impactos nos corpos hídricos e sem qualquer agressão ao meio ambiente, tanto física quanto qualitativamente.

Quarto projeto “**Programa Águas no DF**”. O Programa Águas do DF, financiado pela Cooperação Andina de Fomento – CAF – irá intervir na melhoria dos sistemas de drenagem no Plano Piloto e em Taguatinga, que hoje se apresentam como os maiores pontos de enchentes em Brasília, sendo o primeiro resultado prático do PDDU.

A Agência assinou convênio com a Secretaria de Estado de Obras e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, para a execução do Programa “Águas do DF” de gestão das águas e drenagem urbana do Distrito Federal. O convênio garante a assinatura do contrato de empréstimo com a Cooperação Andina de Fomento - CAF, que financiará parcialmente a execução do referido programa, o qual tem o objetivo de promover a melhoria dos sistemas de drenagem urbana, solucionando os problemas recorrentes das inundações, além da proteção de nascentes e recuperação de erosões e reforço do arcabouço legal e institucional do DF voltado para a gestão dos recursos hídricos.

O programa conta com população interessada da ordem de 214 mil pessoas e prevê obras para a eliminação dos pontos críticos de alagamentos em áreas urbanas do Plano Piloto e em Taguatinga. A melhoria da qualidade da água pluvial enviada ao lago Paranoá, com a retenção da carga poluidora carregada pelas primeiras chuvas e sua remoção para aterro sanitário: e, minimizar os impactos dos lançamentos pluviais nas calhas fluviais por meio da retenção dos sólidos carregados.

Neste programa, a ADASA participa como Unidade de Gerenciamento Local – UGL – para aprovação dos projetos e acompanhamento da implantação das infra-estruturas de ampliação e reforço da macro-drenagem nas seguintes localidades:

- i. Plano Piloto:
 - ✓ Faixas 01-02 Norte
 - ✓ Faixas 10-11 Norte
 - ✓ Faixa 13 Sul – Parque da Cidade
 - ✓ DF 051 (EPGU) – em frente ao Zoológico
- ii. Taguatinga:
 - ✓ Quadras QNA, QNB, QNC, SC, QSA e QSB
 - ✓ Quadras QND, QNE, QI – Hélio Prates

Além da ampliação e reforço da macro-drenagem, o Programa Águas do DF prevê também a recuperação de áreas erodidas, quais sejam:

- Ceilândia – Condomínio Privê

- Gama – DF 290
- Santa Maria – Quadras 416/516
- P Sul/Ceilândia – QNP 28
- ARIE JK de Samambaia – Quadras 425 e 427

Quinto projeto – prevê a **Criação do Conselho de Consumidores dos Serviços de Água e Esgoto**. O Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do DF, previsto na Nona Subcláusula do Contrato nº 1/2006, celebrado entre a ADASA e a CAESB, deve ser integrado por representantes das diversas classes de consumidores e possuir caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela concessionária, bem como para formulação de sugestões e propostas de melhoria do serviço.

A minuta de resolução que estabelece procedimentos para constituição, organização e operacionalização do Conselho encontra-se em fase de aprovação pela Diretoria Colegiada, para posterior submissão à Audiência Pública. O documento consta dos seguintes capítulos: das definições; da constituição e organização; das atribuições; do regimento interno; das atividades do conselho; dos recursos financeiros e das instalações físicas; das despesas e prestações de contas de usuários e das disposições finais.

Importante ressaltar que esta minuta é uma 2ª versão, redigida após levantamento junto a outros significativos conselhos de consumidores com vistas a obter informações sobre as experiências acumuladas ao longo de suas existências.

A seguir estão destacadas algumas atividades desenvolvidas nesse segmento.

Fiscalização Econômico-Financeira. Com o objetivo de acompanhar o desempenho financeiro e a posição patrimonial da CAESB, dando suporte à atividade de regulação, é realizada pela SFS a análise das demonstrações contábeis. Além do acompanhamento da evolução das contas, são calculados os indicadores financeiros, como a evolução do endividamento, índices de liquidez e grau e composição do endividamento. Com os resultados dessa análise é produzido o relatório financeiro anual.

A ADASA analisa mensalmente os balancetes encaminhados pela CAESB, realizando diagnóstico sobre as condições contábeis e determinando o grau de conformidade dos dados enviados pela concessionária. São realizados estudos econômico-financeiros das mutações patrimoniais, das receitas e despesas da CAESB e elaborados relatórios que detalham a ação de fiscalização indireta nas tarifas aplicáveis na comercialização do serviço público de saneamento básico.

Atividades de anuência, quando da contratação de operações financeiras pela CAESB, conforme Contrato nº 1/2006, Inciso XVI da Cláusula Quinta, o qual estabelece que a concessionária deverá informar previamente à ADASA, garantias que utilizem os recebíveis e os bens da concessão em operações de captação de recursos para obter a devida autorização.

Neste contexto, foram analisadas seis operações financeiras de empréstimo contraídas pela CAESB junto à Caixa Econômica Federal – CEF – e, também, uma operação financeira de - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC – para investimentos fundamentais e escalonamento de dívidas do capital de giro.

Fiscalização Técnica. Consiste principalmente de visitas técnicas programadas pela fiscalização de serviços ou solicitadas por outras unidades da ADASA ou órgãos do DF. Após as vistorias são gerados relatórios com o objetivo primordial de aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de água, energia e saneamento básico.

Ressalte-se que a demanda por fiscalizações teve um aumento significativo nos últimos meses, em decorrência, principalmente, das campanhas publicitárias e da inclusão do número do telefone da Agência nas faturas emitidas pela CAESB.

Assim, atualmente, a ADASA recebe um número expressivo de ligações e grande parte delas refere-se às questões relacionadas aos serviços públicos prestados pela CAESB, o que demandam atuação da fiscalização no equacionamento dos pleitos.

Por último, destaca-se outras as atividades realizadas mensalmente pela fiscalização de serviços de saneamento, como o cálculo da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, da Taxa de Fiscalização Sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, com a elaboração de Notas Técnicas e publicação de despachos fixando as taxas a serem repassadas pela CAESB a esta Agência.

Outra atividade de peso é o acompanhamento das despesas apresentadas pela CAESB nos balancetes mensais para fins de cálculo do reajustamento da tarifa a ser aplicada no período subsequente, com segregação dos valores à parcela A e cotejo de despesas.

Esses trabalhos foram acompanhados pelas notas técnicas a seguir relacionadas:

- i. Nota Técnica nº 4/2009-SFS, de 29/1/2009, a qual tinha por objetivo subsidiar a regulação econômica de serviços públicos com os elementos técnicos de validação das planilhas de cálculos apresentados pela CAESB, necessários aos estudos de determinação do índice de Reajustamento Tarifário Anual;
- ii. Nota Técnica nº 7/2009-SFS, de 26/2/2009, que visava subsidiar a regulação quanto às contribuições recebidas, na fase de Audiência Pública, para o processo de reajuste anual para as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB.

2.3.2. Subtítulo “0002” - Regulação técnica de serviços públicos de água e esgoto

Para o subtítulo “0002”, visando regulamentar os serviços públicos de água e esgoto, foram desenvolvidos vários projetos.

O primeiro projeto - visando a elaboração do conjunto de normas denominado: **“Marco Regulatório de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas”**, deverá ser iniciado tão logo se conclua o termo de referência para contratação de consultoria, via UNESCO.

Este projeto de drenagem de águas pluviais compreende, além de seus aspectos técnicos, o conjunto de todas as medidas que visem à atenuação dos riscos e prejuízos decorrentes de inundações, ou seja: a coleta, o transporte, a detenção ou retenção para amortecimento de vazões de cheias, o tratamento e o lançamento das águas pluviais.

O marco regulatório de drenagem e manejo de águas pluviais no DF possibilitará uma melhoria dos sistemas de drenagem urbana, solucionando os problemas recorrentes das inundações, proteção de nascentes, recuperação de erosões e reforço do arcabouço legal e institucional do DF para a gestão dos recursos hídricos.

Das etapas previstas para 2009, foram realizadas as seguintes atividades: minuta de Termo de Referência, em 31/7/2009; revisão de Termo de Referência; incorporação de sugestões da SEDUMA, em 14 de novembro 2009 e reunião com consultor para coleta de sugestões de aperfeiçoamento do documento, em 02 de dezembro 2009, em Porto Alegre.

Em vista da complexidade do projeto, algumas etapas foram reprogramadas para 2010, como a elaboração do marco regulatório, prevista para 30 de março de 2010 e o treinamento e capacitação dos agentes, previstos para 30 de junho de 2010.

Ressalte-se que a contratação da consultoria especializada somada ao treinamento dos técnicos, envolvidos nas atividades do projeto, irá reforçar e consolidar institucionalmente as atividades desta agência reguladora na elaboração do marco regulatório de drenagem e manejo de águas pluviais no DF.

O segundo projeto – trata da elaboração do **Plano de Saneamento Básico no DF**, a ser implementado por meio da contratação de consultoria, via UNESCO. Instrumento de fundamental importância para a atuação da ADASA na regulação desses serviços públicos, conforme o art. 44 da Lei nº 4.285/2008.

Compete à ADASA, no domínio do saneamento básico “acompanhar e contribuir para a elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal”, conforme prescreve o art. 9º da Lei 4.285/2008. Portanto, a ADASA está atuando na elaboração desse Plano, em cooperação com diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, como previsto nos arts. 332 e 333 da Lei Orgânica do DF.

O Plano atualizará os planejamentos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais, em articulação com o novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial, com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e com os Planos Diretores Locais

Para programar esse projeto, em outubro de 2009, em consequência de orientação da Diretoria Colegiada, foi constituído grupo de trabalho “envolvendo os superintendentes, gerentes e técnicos das áreas de Planejamento, Recursos Hídricos, Fiscalização, Regulação Econômica e Regulação Técnica. Esse grupo de trabalho promoveu um ciclo de debates, com palestras de representantes de diversos órgãos do GDF como SEDUMA, CAESB e SLU.

Para consecução do seu objetivo, o Grupo de Trabalho organizou as seguintes atividades:

- i. ciclo de apresentações sobre planos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos) e correlatos (recursos hídricos, ordenamento territorial e zoneamento econômico ecológico);
- ii. visitas técnicas a diversas instalações dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico do DF;
- iii. visita técnica a órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte – MG;
- iv. estudo de artigos, publicações e outros materiais de interesse.

Outras atividades desenvolvidas nesse segmento da regulamentação:

Regulamentação da Lei Distrital nº 4.134/2008 - Em atendimento ao Ofício Circular nº 213.000.009/2009 – GAB/SEDUMA, a ADASA indicou servidores de sua Superintendência de Regulação Técnica para comporem, como seus representantes, o Grupo de trabalho que visa regulamentar a Lei Distrital nº 4.134/08. Esta lei trata da coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos.

Regulamentação da Lei Distrital nº 4.341, de 22 de Junho de 2009. A ADASA está coordenando o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 072/09 para elaborar a minuta de resolução, a ser submetida ao processo de audiência pública, conforme disposto no Decreto nº 30.681, de 12 de agosto de 2009 - que regulamenta essa Lei e que dispõe sobre o incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal. Esse trabalho, já concluído em dezembro de 2009, está próximo de ser aprovado pela Diretoria Colegiada.

Realização de audiência pública que buscará colher contribuições e subsídios junto à sociedade, com o objetivo de aprimorar a proposta de resolução que disciplinará os procedimentos a serem adotados pela CAESB, em cumprimento dos ditames da Lei nº 4.341/09. Após o encaminhamento da primeira versão da minuta de resolução para a CAESB, foi realizada uma reunião com os técnicos dessa concessionária para colher opiniões.

Regulamentação das Condições Gerais do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. A versão do trabalho, elaborado pela ADASA, foi encaminhada à empresa de Consultoria para melhoria de seu conteúdo. Durante os meses de novembro e dezembro, os consultores e a equipe da Superintendência de Regulação Técnica mantiveram encontros para ajustar a versão final do texto, que será submetida a audiência pública, após prévia apresentação a diferentes segmentos da sociedade. Pretende-se concluir a versão final do documento até o final de janeiro de 2010.

Regulação Técnica da Prestação dos Serviços de Saneamento no DF. Documento elaborado para registrar, de forma sucinta, a evolução institucional na prestação do serviço de saneamento no Distrito Federal.

Nessa direção, busca ressaltar as intermitências e similaridades de normas distritais com as federais; traça um histórico de como se deu a regulação técnica do saneamento no Distrito Federal até os dias atuais e, além disso, também ressalta as lacunas existentes no marco regulatório atual. Esta é a primeira etapa para a consolidação de normas que terão como referência a busca da eficiência econômica, da qualidade e da universalidade do serviço prestado, além do estabelecimento de canais para atender aos consumidores com maior presteza.

No dia 7 de dezembro de 2009, na ADASA, foi lançado o livro **“Regulação: normatização da prestação de serviços de água e esgoto”**, que vem oferecer para o setor de saneamento uma coletânea de normas sobre a prestação dos serviços de água e esgoto. O livro consiste de uma seleção de artigos de reguladores de várias agências da área de saneamento básico, produzido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e está dividido em três partes: aspectos teóricos da normatização de serviços e água e esgoto; aspectos teóricos das normas de referência e normas de referência.

A ADASA participou da elaboração desse livro, com o tema: “Planos de Emergência e Contingências”, que balizará as resoluções a serem baixadas pelas agências reguladoras, às quais se submeterão os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme preconiza o artigo 23 da Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

No curso dos trabalhos, a SRT elaborou informativo técnico intitulado **Reuso de Águas Cinzas**, com abordagem atual e ainda muito pouco discutido pelos brasilienses, cujo texto se encontra prestes a ser divulgado. Devido às características climatológicas e hidrológicas do Distrito Federal, que apresenta um prolongado período de seca e corpos hídricos de pequena vazão, o tema ganha importância, principalmente em discussões sobre redução do consumo de água potável para fins menos nobres.

Hidrometração Individualizada. A Lei nº 4.383, de 28 de julho de 2009, alterou o prazo para a implantação da hidrometração individualizada nas edificações verticais residenciais, de uso misto e nos condomínios residenciais, estabelecendo, destarte, procedimentos para dispensa de instalações desses dispositivos, cujos casos, então previstos, foram analisados por equipe técnica da ADASA, uma vez que o prazo fixado pela Lei nº 3557/2005 expirar-se-ia em meados de 2010.

Após a edição dessa Lei nº 4.383/09, foi criado um grupo de trabalho (Portaria nº 092/09) para elaborar o documento com proposta de resolução que resultou na edição da Resolução da ADASA nº 099, de 16 de novembro de 2009, que por sua vez altera a Resolução da ADASA nº 175/07, onde se estabelecem os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados.

No intuito de sensibilizar a comunidade sobre a hidrometração individualizada, a ADASA realizou apresentações técnicas em condomínios e eventos.

Como forma de melhor divulgar a hidrometração individualizada, ampliar debates e fundamentar decisões no âmbito de condomínios, a ADASA preparou e divulgou folder, apresentando, de forma objetiva, os benefícios, as vantagens e as desvantagens da implantação da hidrometração individualizada, além de orientar o usuário quanto à redução de consumo e a importância do controle do desperdício de água.

A par dos requerimentos de dispensa da hidrometração individualizada, foram analisados 101 processos administrativos, dos quais 83 tiveram os pedidos deferidos e 18 foram indeferidos.

A Tabela nº 11 apresenta a quantidade de condomínios e unidades consumidoras que implantaram a hidrometração individualizada.

Tabela 11 - Unidades de consumo que individualizaram os hidrômetros

Localidade	Quantidade	Unidades
ÁGUAS CLARAS	89	6.764
BRASÍLIA	175	6.982
CEILÂNDIA	14	391
CRUZEIRO	142	3.842
GAMA	25	1.855
GUARÁ	73	2.660
LAGO NORTE	09	1.008
LAGO SUL	01	06
NÚCLEO BANDEIRANTE	19	367
OCTOGONAL	06	606
PARANOÁ	13	121
PLANALTINA	01	22
RIACHO FUNDO I	08	269
SAMAMBAIA	30	1.752
SANTA MARIA	25	285
SÃO SEBASTIÃO	01	25
SOBRADINHO	11	418
SUDOESTE	27	2.327
TAGUATINGA	103	4.546
TOTAL	772	34.246

Fonte: CAESB, 2009.

Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal – ZEE/DF. A ADASA vem atuando na Comissão Distrital de Avaliação do Zoneamento e Econômico do Distrito Federal, como membro titular. Da participação foi realizada a análise do Produto 1 – Plano de Trabalho – e de sua apresentação aos diversos conselhos distritais, entre os quais o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal. O Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE/DF é um instrumento previsto tanto na Política Nacional de Meio Ambiente, como na Lei Orgânica do DF e no PDOT, e objetiva subsidiar a elaboração do Termo de Referência para o desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico do DF. O ZEE/DF é o instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido para implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas.

2.3.3. Subtítulo “0003” - Regulação econômico-financeira dos serviços públicos de água e esgoto

Nesse importante campo de trabalho, foram desenvolvidos vários projetos. O primeiro deles, inserido no **Programa Gerenciamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, trata da “**Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e suporte técnico à ADASA na realização da primeira revisão tarifária periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB**”. Para esse projeto foi dada continuidade a consultoria contratada, iniciado no ano de 2008, que tem como objeto assessorar e dar suporte técnico à ADASA na realização do processo revisional - 1ª revisão tarifária periódica, que vem atender ao estabelecido no Contrato de Concessão nº 001/2006 - ADASA, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB em 23 de fevereiro de 2006.

O Contrato regula a exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, de que é titular a CAESB, e estabelece que a ADASA proceda a primeira revisão tarifária periódica da CAESB após 02 (dois) anos, a contar do início da vigência do mesmo, fevereiro de 2008 e que, a partir dessa primeira revisão, as subseqüentes sejam realizadas a cada 03 (três) anos.

Para a realização desse processo revisional, a ADASA publicou o Edital de Licitação nº 002/2007, em 21/12/2008, com a finalidade de contratação de uma empresa de consultoria especializada, na modalidade de execução indireta em regime de empreitada por preço global (técnica/preço), que resultou no Contrato nº 003/2008 – ADASA, firmado em 29/04/2008, no valor global de R\$1.243.045,00.

Essa 1ª RTP tem previsão de conclusão estabelecida para fevereiro de 2010.

O Contrato nº 003/2008-ADASA, consiste das seguintes etapas:

- i. Etapa 1 - levantamento da situação atual e proposta de atos regulatórios necessários e prévios ao processo revisional em questão, inclusive aqueles que complementam e permitem a implantação das disposições do contrato de concessão tanto por parte do regulador quanto por parte do regulado;
- ii. Etapa 2 - proposição das metodologias e dos procedimentos para realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica das tarifas de água e esgoto da CAESB;
- iii. Etapa 3 - apoio e assessoramento técnico à ADASA, ao longo do processo de realização da Primeira Revisão Tarifária da CAESB, com base nas metodologias então definidas.

Em 2009 foram emitidas 05 Ordens de Serviços no valor total de R\$ 528.294,10, sendo:

- i. Ordem de Serviço nº 001/2009-SRE/ADASA, de 16/02/2009, - OS nº 001/2009 - valor de R\$ 192.671,95, tendo como objeto a continuidade à Ordem de Serviço nº 001/2008-SRE/ADASA na realização dos serviços da Etapa 2 – Desenvolvimento de metodologia para determinação da Receita Requerida (RR) para os serviços públicos de água e esgoto - definidos no ANEXO A – PROJETO BÁSICO, parte integrante do EDITAL da Concorrência nº 002/2007. Os serviços prestados à ADASA foram concluídos e entregues, sob a forma de relatórios, referentes aos seguintes produtos:
 - a. consolidação da Metodologia para Determinação dos Custos Operacionais;
 - b. consolidação da Metodologia da Base de Ativos Regulatória e da Quota de Reintegração Regulatória;
 - c. consolidação da Metodologia para Definição da Estrutura Eficiente de Capital;
 - d. consolidação da Metodologia para Determinação do Custo do Capital;
 - e. consolidação da Metodologia para Tratamento das Perdas de Água;
 - f. consolidação da Metodologia para Definição do Fator X;
 - g. consolidação do Tratamento Regulatório para os Investimentos em Expansão do Sistema de Saneamento Básico;
 - h. consolidação da Metodologia para Tratamento Regulatório de Outras Receitas;
 - i. consolidação da Metodologia para Determinação das Receitas Irrecuperáveis;
 - j. consolidação das Metodologias: Ano-Teste, Receita Requerida, Receita Verificada e Reposicionamento Tarifário;
 - k. alternativas Metodológicas para Definição da Estrutura Tarifária;
 - l. proposta Metodológica para Definição da Estrutura Tarifária;
 - m. custos de Transição a Eficiência;
 - n. análise das Contribuições Recebidas no Processo de Audiência Pública nº 001/2008;
 - o. consolidação das Metodologias.
- ii. Ordem de Serviço nº 002/2009-SRE/ADASA, de 02/03/2009, valor de R\$ 74.582,70, tendo como objeto a realização dos serviços da Etapa 3 – Assessoramento e suporte técnico na aplicação efetiva das metodologias definidas na Etapa 2 acima citada, quando da realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica das tarifas de água e esgoto da CAESB - definidos também no Anexo A – Projeto Básico, do Edital da Concorrência nº 002/2007. Os serviços foram concluídos e entregues, sob a forma de relatórios, os seguintes produtos:
 - a. preparação, organização e planejamento das atividades pertinentes e publicação de Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial do Distrito Federal, informando o início do processo e o cronograma a ser seguido para 1ª Revisão tarifária Periódica da CAESB;
 - b. preparação das informações a serem solicitadas à CAESB para 1ª Revisão tarifária Periódica da CAESB.
- iii. Ordem de Serviço nº 003/2009-SRE/ADASA, de 04/06/2009, no valor de R\$ 124.304,50, tendo como objeto a realização de serviços da Etapa 1 - Levantamento da situação atual e proposta de atos regulatórios necessários e prévios ao processo revisional em questão, inclusive aqueles que complementam e permitem a implantação das disposições do contrato de concessão tanto por parte do regulador quanto por parte do regulado e a Etapa 3. Os serviços foram concluídos e entregues, sob a forma de relatórios, os seguintes produtos:

- a. definição dos parâmetros de qualidade aplicáveis aos serviços de saneamento básico;
 - b. definição dos procedimentos de fiscalização e monitoramento da qualidade do serviço;
 - c. elaboração da proposta preliminar a ser apresentada à CAESB (Relatório Preliminar);
 - d. elaboração da proposta preliminar a ser apresentada à CAESB (Relatório Final).
- iv. Ordem de Serviço nº 004/2009-SRE/ADASA, de 27/08/2009, no valor de R\$ 49.721,80, tendo como objeto, também, serviços relacionados à Etapa 1. Os serviços foram todos concluídos e entregues, sob a forma de relatórios, os seguintes produtos:
- a. definição de atos regulatórios necessários e prévios para a realização da revisão tarifária – Relatório Final; e
 - b. proposição de aperfeiçoamento das regras de cálculo da Cláusula Sétima do Contrato – Relatório Final.
- v. Ordem de Serviço nº 005/2009-SRE/ADASA, de 02/12/2009, no valor de R\$ 87.013,15, tendo como objeto também os serviços relacionados às Etapas 1 e 3. Os serviços foram iniciados, tendo sua conclusão prevista para o início de 2010. Serão entregues sob a forma de relatórios e se referem aos produtos abaixo relacionados:
- a. proposição de aperfeiçoamento das regras de cálculo da Cláusula Sétima do Contrato – Relatório Final;
 - b. análise da manifestação formal da CAESB sobre a Proposta Preliminar apresentada pela ADASA– Relatório Final; e
 - c. consolidação da Proposta Preliminar para submeter à Audiência Pública – Relatório Final.

A seguir, destaca-se os principais marcos, referentes à 1ª RTP da CAESB, cumpridos pela ADASA em 2009:

- i. janeiro e fevereiro de 2009: análise e divulgação no sítio da ADASA das contribuições recebidas das audiências públicas presenciais, realizadas em dezembro de 2008, visando a consolidação das metodologias que embasam a 1ª RTP-2008-CAESB;
- ii. janeiro a março de 2009: consolidação das metodologias com a incorporação das contribuições aceitas e aprovação pela ADASA, por meio da Resolução nº 58, de 23 de março de 2009, que estabeleceu as metodologias a serem aplicadas nas revisões periódicas das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.
- iii. de fevereiro a novembro de 2009: aplicação das metodologias, visando a apuração dos resultados;
- iv. para janeiro e fevereiro de 2010, serão realizadas a Consulta Pública Documental sobre os resultados da 1ª RTP-2008-CAESB, a Audiência Pública Presencial dos Resultados, a Análise das Contribuições Recebidas, a Consolidação do Resultado da 1ª RTP da CAESB e, finalmente, a homologação do Resultado Final da 1ª RTP pela Diretoria da ADASA, com sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Quanto à realização financeira para esse subtítulo, verifica-se o pagamento de R\$ 441.280,95, correspondendo a 25,2% do montante originalmente previsto para o ano de 2009.

O segundo projeto, **avaliação econômico e financeira da CAESB**. A contratação de consultoria foi postergada para o próximo exercício, considerando o atual estágio do processo da 1ª revisão das tarifas dos serviços públicos prestados pela CAESB.

A seguir estão destacadas algumas atividades desse segmento.

Reajustamento Tarifário Anual. Respaldaado pelas cláusulas econômicas do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA e Resolução ADASA nº. 185, de 24 de setembro de 2008, que atualizou os procedimentos e estabeleceu o novo cronograma geral para realização da 1ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a ADASA realizou em fevereiro, o Reajuste Tarifário Anual de 2009.

Para isto, atenta aos princípios regulatórios de segurança, qualidade e transparência, que esse processo demanda, a ADASA publicou o aviso de audiência pública nº 001/2009 – ADASA, com período para envio de contribuição de 06 de fevereiro de 2009 a 25 de fevereiro de 2009, e com realização de Sessão ao Vivo, Presencial no dia 26 de fevereiro de 2009, no Auditório do Banco de Brasília S/A – BRB, em Brasília - DF.

Essa Audiência teve por objetivo a coleta de subsídios e contribuições para o processo de reajuste anual das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB para vigorar a partir de 1º de março de 2009.

Após análise das contribuições recebidas visando o reajuste anual para as tarifas dos serviços supracitados, a ADASA, por meio da Resolução nº 47, de 12 de março de 2009, homologou as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CAESB, - IRT-2009/CAESB, estabelecendo um reajuste de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) para as tarifas desses serviços públicos, a vigorar a partir de 1º de abril de 2009.

Controle da evolução das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – 2001 a 2009. Até 2006, as tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário eram definidas pela CAESB, após aprovação pelo Poder Executivo do Distrito Federal. Após a assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA, as tarifas passaram a ser fixadas pela ADASA com base nas regras estabelecidas no Contrato em apreço, cuja evolução histórica está apresentada na tabela a seguir.

Tabela nº 12 – Histórico dos Reajustes Tarifários da CAESB no Período 2001 – 2009

Ano	Proposta CAESB (%)	Reajuste Aplicado (%)	Inflação (IPCA) (%)
2001	-	9,48	6,27
2002	-	16,58	7,51
2003	-	16,56	15,85
2004	-	20,00	6,69
2005	-	27,54	7,39
2006 (*)	16,40	14,87	5,51
2007	8,12	2,97	3,02
2008	5,28	5,78	4,66
2009(**)	8,11	6,29	5,77

Fonte: Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos – SRE

(*) Assinatura do contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA

(**) 6,29 = 5,77% de reajuste anual + 0,52% como compensação pela redução do período de vigência das tarifas, conforme explicitado na Resolução nº 47/2009.

É importante destacar que no processo de **homologação da 1ª Revisão Tarifária Periódica**, definindo o reposicionamento tarifário definitivo, serão considerados os efeitos econômicos e financeiros na apuração dos índices de reajuste tarifário de 2008, 2009 e 2010, retroativos a março de 2008.

Aperfeiçoamento do contrato de concessão nº 001/2006 – ADASA. Através do Grupo de Trabalho criado pela Portaria ADASA nº 66, de 23 de junho de 2009, foi promovida a negociação com a CAESB durante o período de junho a dezembro de 2009 para o aperfeiçoamento do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA, que tem por objeto a regulação da exploração do serviço público de saneamento básico, constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, em que a CAESB é a titular para prestação desses serviços no Distrito Federal.

Para consolidação desse aperfeiçoamento foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA, estabelecendo um ambiente de previsibilidade e de transparência na gestão do contrato, respeitando os fundamentos da regulação por incentivo à eficiência e do regime tarifário por preço-teto, além de preservar os interesses da CAESB, dos acionistas e, principalmente, dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Nesse Primeiro Termo Aditivo foram ajustadas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sétima, Oitava e Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 001/2006, onde se destacam o aperfeiçoamento da Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, notadamente quanto ao Plano de Exploração dos Serviços, no formato e prazos estabelecidos em regulamentação específica, emitida pela ADASA e, também, a Cláusula Sétima - TARIFAS APLICÁVEIS NA COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, inerente à aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio e ao período de realização das Revisões Tarifárias Periódicas - RTP dos valores das tarifas de comercialização do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo a primeira revisão realizada com 02 (dois) anos a contar do início da vigência deste CONTRATO e; as subseqüentes serão realizadas a cada 04 (quatro) anos a partir dessa primeira revisão.

Nesse sentido, em atendimento aos princípios regulatórios instituídos pelo art. 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 (Lei da Reestruturação da ADASA), foi publicado o Aviso de Audiência Pública nº 003/2009 – ADASA, em 02 de dezembro de 2009, com foco aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB, no Distrito Federal, com período para envio de contribuição no prazo de 02/12/2009 a 16/12/2009 e realização de Sessão ao Vivo - Presencial no dia 17 de dezembro de 2009, no Auditório do Banco de Brasília S/A – BRB, em Brasília/DF.

Essa audiência pública objetivou a obtenção de subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA.

Conta de água e esgoto com mais transparência. A ADASA, por meio da Resolução 73, de 22 de abril de 2009, estabeleceu os valores percentuais, que a CAESB fez constar na parte frontal das contas de água e esgoto, dos itens que compõem a tarifa dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, emitidas mensalmente pela CAESB, em atendimento ao art. 4º da Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008.

As contas, a partir de então, detalham mensalmente a composição dos itens que compõem a tarifa, inclusive o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, da Taxa de Fiscalização Sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e dos demais tributos, atendendo ao princípio da transparência de informações aos clientes da CAESB.

Essa regulamentação cumpre procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar 798/2008, regulamentada pela Resolução 44/2009 da ADASA.

Este regulamento levou à mudança do desenho da conta, que passou a ter na capa um quadro com o detalhamento das tarifas e, na contracapa também foi criado um espaço para explicar aos usuários esses custos e suas referências legais, segundo essa mesma Resolução.

2.4. Ação: Realização de Estudos e Pesquisas Diversos

Código: 3711- Pesquisa de Satisfação
Finalidade: Conhecer a opinião dos usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no DF.
Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulo 0005 – Pesquisa de Satisfação	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Autorizado	Realizado	%	
Produto: Projeto Implantado	2	1	50	100.000	200.000	43.765	21,9	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Para a realização dessa ação a ADASA, em meados de abril de 2009, contratou empresa, objetivando a realização de uma pesquisa de opinião qualitativa, do tipo *survey*, no âmbito do Distrito Federal, tendo por

objeto a coleta de dados, a codificação e a digitação dos questionários e aferição da consistência do banco de dados, no valor de R\$ 43.765,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

O projeto foi desenvolvido no âmbito do Programa de Melhoria do Setor Saneamento – PMSS, em parceria com o Programa de Modernização do Setor de Saneamento do Ministério das Cidades, com o apoio da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR. O Ministério das Cidades convidou esta Agência, além de outras reguladoras do setor de saneamento, a participar de um projeto de pesquisa sobre a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Após diversas reuniões com representantes de todos os órgãos envolvidos, decidiu-se pela realização de uma pesquisa piloto em seis cidades geograficamente distribuídas no território nacional, entre elas Brasília, como teste do modelo a ser adotado em âmbito nacional.

Os formulários a serem utilizados na abordagem aos usuários foram elaborados pelo PMSS, que também os processará e emitirá os respectivos relatórios. Foram aplicados em domicílios e em lojas de atendimento da concessionária, restringindo-se aos escritórios regionais de Brasília, Sobradinho e Taguatinga, uma vez que o objetivo do projeto ministerial é dar suporte ao aprimoramento da pesquisa nacional para melhoria de todo o setor Saneamento.

A meta física estabelecida para essa ação foi a de realizar duas pesquisas no ano de 2009, em decorrência da abrangência da pesquisa do Ministério das Cidades, decidiu-se por realizar apenas uma, indicando assim o cumprimento de 50% da meta prevista para essa ação e de 21,9% de realização orçamentária e financeira. Observa-se que o objetivo previsto para essa ação foi cumprido com eficiência, uma vez que foram gastos poucos recursos da ADASA como a utilização de contrapartida de recursos do Programa de Melhoria do Setor Saneamento – PMSS.

A realização da pesquisa se deu nos meses de junho a agosto, e foi realizada com a aplicação de 917 (novecentos e dezessete) questionários em domicílios, e 501 (quinhentos e um) questionários entre usuários das lojas de atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

Sobre os resultados auferidos, pode-se concluir que ambos os questionários abordaram não só a qualidade dos serviços prestados pela concessionária, mas também os serviços da própria ADASA, a propósito do que, vale salientar que a Agência era, naquela oportunidade, ainda muito pouco conhecida da sociedade. É alentador, porém, saber que entre todas as agências reguladoras do setor de saneamento, a ADASA é a que obteve os melhores índices de avaliação nessa pesquisa.

2.5. Ação: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública

Código: 2994 – Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Corporativa
Finalidade: Fornecer suporte técnico à operação do sistema informacional integrado da ADASA
Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulos	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Subtítulo: 0006- Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Corporativa Produto: Sistema Mantido	1	1	100	2.500.000	4.000.000	703.192	17,6	NO
Subtítulo: 0010 – Aprimoramento do Sistema de Ouvidoria	1	0	0	56.000	1.000	0,00	0	NI

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

2.5.1. Subtítulo 0006 contempla a manutenção do Sistema de Integrado de Gestão Corporativa

O Subtítulo 0006 é dividido em 10 grandes módulos, conforme descrição e desempenho constantes da Tabela nº 13.

Tabela nº 13 – demonstrativo de execução dos módulos (em R\$)

Módulos	Resultado	Programado	Reprogramado	Realizado
		2009		
acompanhamento de processos e pareceres jurídicos	sistema operando	200.000	-	-
suporte e atendimento	sistema operando	120.000	-	-
gestão de outorgas	sistema operando	400.000	334.966,99	302.732,86
gestão de atividades de fiscalização	sistema operando	280.000	-	-
gestão de documentos	sistema operando	300.000	451.340,50	451.340,50
desenvolvimento do sítio (identidade visual, navegabilidade, interação com banco de dados, serviços disponíveis)	sítio em operação	200.000	334.815,00	334.815,00
desenvolvimento de sistemas para publicação dinâmica de material no sítio internet/intranet	sistema operando	120.000	-	-
gestão de recursos hídricos	sistema operando	-	410.000	128.775,00
controle patrimonial	sistema operando	30.000	-	-
ouvidoria	sistema operando	200.000	-	-
Total previsto/verificado		1.850.000	1.711.000	1.296.047

Fonte: NTI

Dois dos principais módulos do SIGC que servirão como repositório para a maioria das informações relacionadas às atividades fim da ADASA são os sistemas de Outorga e Recursos Hídricos.

Com relação ao Sítio, Internet e Portal de conteúdo da ADASA, o projeto está sendo desenvolvido e será concluído em janeiro de 2010.

O sistema de Gestão de Documentos SISGED é outra grande ferramenta que foi concluída no 1º trimestre de 2009 e que se encontra em pleno funcionamento. Esse sistema veio fornecer a base para o acompanhamento de processos e da gestão documental, que, conjuntamente com a criação de um Setor de Documentação, trouxe mais eficiência, economia e agilidade no tratamento da informação e na prestação de serviços ao cidadão.

Além do SIGC e do SISGED, está inserido, ainda, no subtítulo 0006, o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria de Contagem de Pontos de Função – PF, no valor estimado para o exercício de 2009 de R\$ 47.971,02 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos), que se encontra em plena execução.

O contrato para o desenvolvimento dessa ação foi celebrado ainda em fevereiro de 2008, contrato de prestação de serviços com o objetivo de desenvolver sistemas de informação, tendo sido interrompido em agosto de 2009, por descumprimento de cláusulas contratuais. Para dar continuidade, a ADASA celebrou contrato emergencial para o prazo de três meses, visando concluir as atividades previstas ainda em 2009.

Podemos dizer que o desempenho da ação ficou comprometido em função da rescisão unilateral do citado contrato, uma vez que a ADASA ficou a descoberto de serviços de desenvolvimento de sistemas pelo período de 7 meses.

2.5.2. Subtítulo 0010 – Aprimoramento do Sistema de Ouvidoria

Registra-se que não houve execução orçamentária para esse subtítulo, contudo, em função da missão da ouvidoria, de receber, apurar e solucionar as demandas da comunidade usuária dos serviços regulados, foram implementadas várias atividades no decorrer do exercício 2009.

A ouvidoria da ADASA passou, em função da Lei nº 4.285, de 26 de 3 dezembro de 2008, a ter um expressivo aumento das demandas, mormente em razão da realização de pesquisa de opinião, das campanhas de divulgação institucional e da divulgação do número de telefone da Ouvidoria nas faturas da concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Diariamente, a Ouvidoria recebe, por correspondência eletrônica ou convencional, e, principalmente por telefone, reclamações, denúncias e consultas da sociedade. Registram-nas em sistema próprio e as encaminha às unidades responsáveis, para posterior resposta aos interessados.

As perguntas efetuadas, notadamente reclamações, questionamentos e denúncias sobre a conduta, a cobrança e a qualidade dos serviços prestados e outros, são encaminhadas para a fiscalização de serviços ou recursos hídricos para a realização de visitas técnicas e acompanhamento da demanda e solução das medidas junto à concessionária, cobrando solução para as reclamações dos usuários.

Outro tema recorrente diz respeito às reclamações sobre valores de faturas de água, que recebem tratamento diferenciado, uma vez que, além de se ter que encaminhá-las à Ouvidoria da concessionária, é comum que o assunto requeira, também, apreciação das áreas de fiscalização dos serviços públicos, mormente quando a resposta da CAESB não é satisfatória ou pouco esclarecedora, o que demanda prazo de resposta muito além do seria desejável e recomendável.

Para a Agência melhor administrar essas reclamações e, visto que essas demandas estão estreitamente relacionadas a processos de fiscalização, a ADASA deu início ao mapeamento dos processos dos atendimentos pela Ouvidoria, com previsão de controle estatístico e a análise das soluções, visando melhorar a qualidade dos serviços e das respostas às partes interessadas.

Nesse sentido, as áreas de fiscalização de serviços de saneamento técnica encaminharam sugestões de procedimentos e modelos de formulários para envio, recebimento e acompanhamento das reclamações de clientes tramitadas entre a Ouvidoria/ADASA, a Ouvidoria/CAESB e unidades de fiscalização da Agência Reguladora, visando soluções rápidas e seguras das pendências.

Em alguns casos, em que os questionamentos sobre um mesmo tema são muito freqüentes, como nas questões envolvendo a desobrigação da instalação de hidrômetros individuais em condomínios residenciais e de uso misto, em consequência das alterações trazidas à Lei nº 3.557/2005, pela Lei nº 4.383, de 28 de julho de 2009, a Ouvidoria dispõe de respostas adequadas, previamente preparadas pela regulação técnica.

A Superintendência de Regulação Técnica iniciou a elaboração de um documento, referente à hidrometração individualizada, contendo as perguntas mais freqüentes e as respectivas respostas, visando disponibilizá-lo aos servidores lotados no atendimento da Ouvidoria.

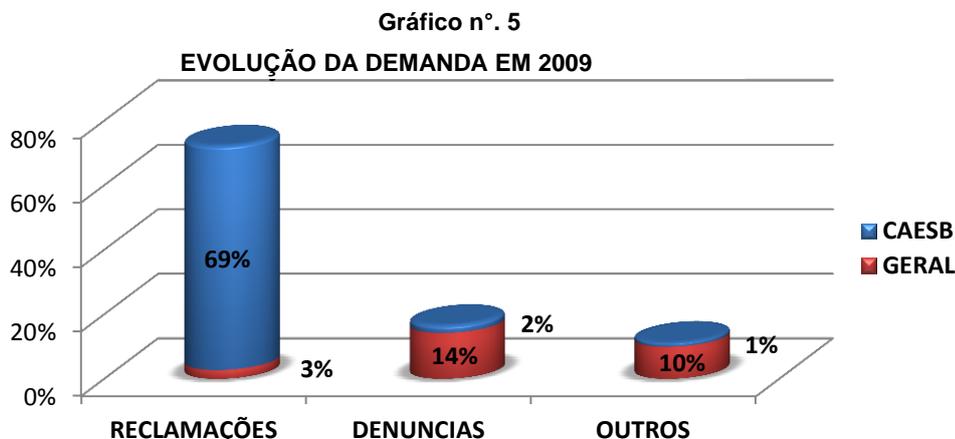
Esse documento alcança perguntas relacionadas às áreas dos serviços públicos de saneamento básico e distribuição de gás natural.

A tabela e gráfico a seguir demonstram as demandas dirigidas à Ouvidoria da ADASA no decorrer do ano.

Tabela nº 14 – evolução das demandas da ouvidoria

Evolução da demanda em 2009				
	reclamações	denúncias	outros	total
CAESB	918	31	17	966
Outros (geral)	36	188	131	355
Total	954	219	148	1321

Fonte: Núcleo de Ouvidoria da ADASA



Confere também a esse segmento a realização de audiências públicas. No ano de 2009, a ADASA realizou três:

- i. Audiência Pública nº 001/2009, tendo como objeto colher subsídios e contribuições para o processo de reajuste anual das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para vigorar a partir de 1º de março de 2009, realizada em 26 de fevereiro de 2009;
- ii. Audiência Pública nº 002/2009, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para a proposta de estabelecimento de diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso de recursos hídricos por meio de canais em corpos de água de domínio do Distrito Federal ou delegados pela União, realizada em 04 de dezembro de 2009;
- iii. Audiência Pública nº 003/2009, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA, que tem por objeto a regulação da exploração do serviço público de saneamento básico, constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, objeto de que é titular a CAESB, no Distrito Federal.

2.6. Ação: Implementação de Projetos de Cooperação Técnica

Código: 7449 – Implementação de Projetos de Cooperação Técnica
 Finalidade: Implementar projetos de cooperação técnica com diversas instituições.
 Fontes: 150, 151, 350 e 351

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Autorizado	Realizado	%	
6099- Planejamento de Processos Produto: projeto implantado	1			151.000	501.000	0	0	NI

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Para essa ação foram planejadas atividades que resultaram na previsão orçamentária de R\$501.000, 00, com aplicação em contratação de serviços técnicos especializados para realizar os projetos: concurso público; contrato de gestão; coordenação do mapeamento e gerenciamento dos processos da ADASA; estabelecimento das estratégias de gestão e planejamento estratégico da ADASA.

De acordo com a orientação que se adotou para o desenvolvimento dos projetos listados acima, não houve necessidade de neles incidirem custos diretos. Por exemplo, o concurso público da ADASA foi plenamente coordenado pela própria Agência e os custos da instituição foram supridos pela taxa de inscrição.

No caso da coordenação do mapeamento de processos, as unidades administrativas iniciaram em dezembro de 2009, a identificação de seus processos-chave relacionados a suas rotinas de trabalho, desenvolvidos sem necessidade de consultoria externa, utilizando os próprios servidores da ADASA.

A proposta de contrato de gestão com a SEDUMA foi elaborada sem custo, específico, visto ser utilizado documento similar desenvolvido em 2008.

Finalmente, a maior parte da previsão de R\$ 501.000,00 estava direcionada para a contratação de consultores externos visando a formulação do planejamento estratégico e para definição das estratégias da Agência. Sua utilização, não iniciada em 2009, está prevista para o ano de 2010.

A seguir estão destacadas as atividades desenvolvidas no processo de planejamento.

Mapeamento de Processos. A Portaria ADASA nº 117/2009 estabeleceu a Gestão por Processo como modelo de gestão e instrumento estratégico de gerenciamento dos projetos e atividades desta Agência Reguladora. A medida tem por finalidade identificar todos os passos das rotinas de trabalho de cada unidade da Agência, bem como agilizar seus procedimentos de trabalho.

Os processos estão sendo mapeados por meio de fluxogramas e serão atualizados permanentemente, tendo como foco a melhoria contínua. Ou seja, possibilitarão uma constante busca de eficiência dos trabalhos desenvolvidos, via manual de processos e treinamento interno do pessoal.

O projeto está em fase de desenvolvimento com a indicação de representantes de cada unidade administrativa a fim de compor uma força tarefa com maior agilidade, paralela aos trabalhos dos representantes oficiais do Comitê de Gestão de Processos da ADASA – COGE-PROC, possibilitando a definição dos processos-chave de cada Superintendência.

Está prevista para março de 2010 a conclusão do mapeamento de todos os processos da Agência, trabalho coordenado pelo Núcleo de Planejamento – NPL – que envolverá o detalhamento das ações em diversos níveis como: macro-processo, processo, sub-processo contemplando um grupo de atividade e tarefa.

Contam-se, em 2009, ações de planejamento constituídas de seis projetos, quais sejam: i) realização de concurso público; ii) elaboração do contrato de gestão; iii) coordenação do mapeamento e gerenciamento dos processos; iv) estabelecimento das estratégias de gestão; v) o planejamento estratégico da agência e; elaboração da proposta orçamentária anual da ADASA, para o exercício de 2010.

O primeiro projeto, **Concurso Público**, visando a nomeação de 143 servidores, foi iniciado aos 5 de abril de 2009, realizado pela Fundação Universa (Funiversa), entidade de direito privado com autonomia administrativa e patrimonial, que possui entre suas áreas de competência a promoção de concursos públicos e processos seletivos.

Aos 10 de julho de 2009 ocorreu a última etapa desse certame, ou seja, a homologação do concurso público. Em setembro de 2009, foi iniciado o treinamento para os primeiros convocados, com duração de 190 horas. Tal treinamento também incluía o diagnóstico e a análise do perfil profissional para melhor localizar os novos servidores.

O segundo projeto relativo ao **Contrato de Gestão**, por ser considerado complexo, principalmente em função da ampliação das competências da ADASA, instituída pela Lei nº 4.285/08, incorporou novos parceiros internos e externos. O cerne desse Contrato de Gestão foi elaborado em 2009, devendo as metas e os indicadores ser definidos e realizados no início de 2010.

Terceiro projeto de **Gestão por Processos** foi iniciado com a edição da Portaria 117, de 6 de outubro de 2009, que criou o Comitê de Gestão por Processos – COGE-PROC, possibilitando a criação de mecanismo interno de capacitação, planejamento, desenvolvimento, controle, melhorias e aprovação de mapeamentos de processos das unidades administrativas.

A etapa de revisão dos processos da administração e finanças, desenvolvida por consultoria em 2008, foi efetuada com a análise de processos e rotinas daquela unidade. O mapeamento dos fluxos das demais unidades administrativas foi iniciado com a definição dos principais processos chaves de trabalho de cada unidade.

O quarto projeto que trata do **Estabelecimento das Estratégias de Gestão** da ADASA, por meio do Balanced Scorecard – BSC, contemplou cinco etapas, quais sejam: a) palestra de sensibilização; b) elaboração de projeto básico; c) contratação de consultoria; d) capacitação de servidores; e) concepção das estratégias. A palestra de sensibilização foi proferida por consultoria. O projeto Básico para a implementação do BSC foi elaborado, mas ainda não efetivado devendo ser aprovado no ano de 2010.

O quinto projeto trata do **Gerenciamento dos Projetos da ADASA**, em número de 70, sendo 34 considerados prioritários, todos foram avaliados nas reuniões gerenciais realizadas quinzenalmente. Desses projetos prioritários, 29 % foram concluídos neste ano, sendo a conclusão dos demais prevista para 2010. Entre esses projetos prioritários, concentraram-se aqueles de vistos como fundamentais para a consolidação da infra-estrutura da agência, principalmente os relacionados à Tecnologia de Informação e das novas instalações da agência, além da metodologia de revisão tarifária da CAESB, a realização de concurso público para a formação do quadro efetivo da Agência, a instalação e operação da rede superficial hidrometeorológica, análise da qualidade da água, entre outros;

O sexto e último projeto, iniciado todos os anos em meados de junho, técnicos das diversas unidades da ADASA iniciam a elaboração da **Proposta Orçamentária**, para o ano seguinte. Essa proposta foi encaminhada a SEPLAG, para aprovação na CLDF, que ocorreu em dezembro de 2009.

Com a aprovação do orçamento de 2010, o próximo passo será o alinhamento orçamentário com os projetos prioritários da ADASA, cujo processo foi iniciado no final de 2009 e estender-se-á até fevereiro de 2010. Como inovação para o próximo ano, o controle e gerenciamento do andamento das etapas e atividades de cada projeto será efetivado por meio de nova ferramenta computacional mais precisa em termos de visualização espacial e de detalhamento temporal via WBS e o Project Server;

2.7. Termo de Cooperação Técnica ADASA/UNESCO

É importante destacarmos, no âmbito do Programa “Água é Vida”, a implantação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional para Desenvolvimento de Estudos e Organização Institucional da ADASA (denominado PRODOC). O projeto visa estabelecer a cooperação para o suporte ao processo de estruturação técnica e gerencial da ADASA e à implantação da política de recursos hídricos e de saneamento básico do Distrito Federal, em consonância com as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos do DF e entorno com a contratação pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO.

A busca da parceria com a UNESCO se justifica pelo fato de que, no âmbito do Sistema das Nações Unidas, a UNESCO constitui-se em uma organização especializada, que desenvolve ações na linha da cooperação técnica e científica dentro de cinco grandes áreas programáticas – Educação, Ciência, Cultura, Informação e Meio Ambiente – apoiando o aperfeiçoamento institucional e a capacidade operacional para o planejamento e a implementação de programas e projetos de desenvolvimento sustentável. O mandato da UNESCO está relacionado com o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial da Água, quando este se propõe a tomar como tema o progresso mundial na implementação dos objetivos relacionados à água da Agenda 21.

O projeto foi concretizado no mês de junho de 2009, com a celebração do referido Termo de Cooperação, tendo sido realizada a primeira transferência de recurso, no valor de R\$ 750.000,00 em 30 de junho de 2009. O projeto prevê várias intervenções consideradas importantes no âmbito da ADASA e do GDF, das quais, destacam-se:

- i. revisão do PGIRH.
- ii. inserção do PGIRH no Sistema Informatizado para gerenciamento dos recursos hídricos do Distrito Federal.
- iii. elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal e Entorno, em consonância com as políticas públicas distritais e nacionais.

- iv. suporte ao processo de estruturação técnica e gerencial da ADASA.
- v. Regimento Interno revisado.
- vi. quadros técnico e administrativo da ADASA capacitados
- vii. Centro de Documentação da ADASA estruturado e em funcionamento
- viii. propostas de regulação do Setor de Recursos Hídricos e Saneamento
- ix. apoio à estruturação das Unidades de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do DF

O cronograma de desembolso do PRODOC, estabelecido para o ano de 2009, previu a aplicação de R\$ 7.341.106,50, em ações consignadas no orçamento da ADASA, especificadas na Tabela nº 15 a seguir:

Tabela nº 15 – cronograma desembolso da UNESCO (em R\$)

Ação/Subtítulo	Descrição	Valor Empenhado
2252/0001	Fiscalização dos Serviços Públicos de Água e Esgoto.	2.330.000,00
2252/0002	Regulação Técnica do Serviço Público de Água e Esgoto.	51.000,00
2837/6093	Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas.	1.060.106,50
2837/6094	Fiscalização de Recursos Hídricos.	1.050.000,00
2837/6095	Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos	1.600.000,00
2837/6097	Regulação Técnica do Uso dos Recursos Hídricos.	1.200.000,00
2837/6100	Desenvolvimento e Implementação de Ações para Conservação da Água.	50.000
Total geral		7.341.106,50

Fonte: PRODOC

2.8. Descentralizações orçamentárias recebidas

A ADASA não recebeu recursos orçamentários de descentralização no ano de 2009, para esse programa.

2.9. Descentralizações orçamentárias concedidas

Foram descentralizados recursos orçamentários do programa “Água é Vida” para a SEDUMA, no valor de R\$1.500.000,00, visando a Implantação da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas, referente à contrapartida do GDF ao Programa “Brasília Sustentável”. Ao final do ano esses recursos retornaram ao orçamento da ADASA em função da licitação ter sido anulada.

Tabela nº 16 – Descentralizações orçamentárias concedidas (em R\$)

Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Valor	Unidade orçamentária de Destino	Finalidade	Ato
18.544.0450.1694.0003 Implantação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do DF	44.90.51	150	316.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Implantação da Rede de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF	Portaria Conjunta nº 03, de 25/03/2009, Publicado no DODF nº 58, de 25/03/2009
	44.90.51	151	1.184.000,00			
TOTAL			1.500.000,00			

Fonte: SAF

VIII. PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO (área meio)

Para o ano de 2009, foram planejados para a gestão operacional da ADASA, recursos de R\$ 13.546.943,00 (LOA), distribuídos em 06 Programas: 0100 - Apoio Administrativo, 0750 – Gestão de Pessoas, 3200 - Divulgação Oficial, 0001 – Operação Especial, 1501 - Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e 3000 - Administrando Nossa Cidade. Ao final do exercício esse programa contava com o montante (Lei+/-créditos) de R\$ 46.719.716,00.

Em virtude do regime de competência para despesa pública, considera-se como despesa realizada a despesa empenhada no exercício. Nessa acepção, a ADASA empenhou R\$ 14.957.376,00, correspondendo 50,99% de realização orçamentária para os programas de apoio administrativo.

1. Programas

Tabela nº 17– demonstrativo dos programas área meio (em R\$)

Especificação	Objeto	Código	Dotação Inicial	Dotação Final (a)	Empenhado (b)	Relação c=b/a
Programa Apoio Administrativo	Prover os órgãos do DF dos meios administrativos necessários para a implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.	0100	8.910.863	22.009.891	9.597.263	43,60%
Programa Divulgação Oficial	Dar conhecimento público, por meio da divulgação oficial dos atos, fatos e políticas públicas.	3200	2.800.000	2.347.537	2.016.684	85,91%
Programa para operação especial	Executar Operações Especiais	0001	560.000	727.000	669.907	92,15%
Programa Gestão de Pessoas	Implementar políticas públicas orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais.	0750	1.038.000	1.445.933	461.055	31,89%
Programa Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	Prevenir e Combater as diferentes formas de ameaças e violência de direitos humanos no DF	1501	88.080	88.080	42.459	48,21%
Programa Administrando Nossa Cidade	Reformar sede	3000	150.000	2.715.000	2.170.008	79,93%
TOTAL			13.546.943	29.333.441	14.957.376	50,99%

Fonte:SIGGO

Verifica-se que todos os programas apresentaram desempenho de execução. Da realização destacam-se os Programas “Operação Especial” e de “Divulgação Oficial”, os quais apresentaram 92,2% e 85,9%, decorrentes do confronto entre a despesa empenhada e a dotação orçamentária final. O primeiro refere-se ao pagamento de PASEP e o segundo revela a disposição da Agência em dar ampla publicidade aos atos e políticas públicas praticados em benefício da sociedade. No que se refere à participação na atividade meio, o programa de Apoio Administrativo apresentou um percentual de execução de 43,6%, com destaque para a realização de inúmeros serviços de manutenção da ADASA.

2. Ações

A Tabela nº 18, a seguir, demonstra a execução orçamentária por ação. Verifica-se que do total de nove ações, todas tiveram realização orçamentária e financeira, com destaque para: Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, Ressarcimento de Pessoal, Publicidade e Propaganda, que apresentaram o desempenho acima de 80% do programado.

Tabela nº 18 – demonstrativo das ações área meio (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	INICIAL	FINAL	EMPENHADO	RELAÇÃO (%)
Publicidade e Propaganda,	8505	2.800.000	2.347.537	2.016.684	85,91%
Manutenção de Serviços Administrativos,	8517	3.660.863	13.679.891	2.936.616	21,47%
Reforma da sede da ADASA	3903	150.000	2.715.000	2.170.008	79,93%
Administração de Pessoal,	8502	5.250.000	8.330.000	6.660.648	79,96%
Concessão de Benefícios a Servidores,	8504	608.000	947.933	136.155	14,36%
Capacitação de Recursos Humanos	2655	430.000	498.000	324.900	65,24%
Manutenção do Programa Reintegra Cidadão	2426	88.080	88.080	42.459	48,21%
Ressarcimento de Pessoal	9050	400.000	527.000	469.907	89,17%
Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	9033	160.000	200.000	200.000	100,00%
TOTAL		13.546.943	29.333.441	14.957.376	50,99%

Fonte: SIGGO

2.1. Ação: Publicidade e Propaganda

Código: 8505 Publicidade e Propaganda
Finalidade: Promover a divulgação da ADASA
Fontes: 150 e 151

Produto: Publicidade e propaganda realizada	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Subtítulo: 6097- publicidade Institucional da ADASA	1	1	94,8	1.200.000	747.537	708.298	94,8	CO
Subtítulo: Publicidade de Utilidade Pública da ADASA	1	1	94,8	1.600.000	1.600.000	1.308.386	81,8	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

A ADASA, por meio da Resolução nº 2, de 26 de janeiro de 2009, aprovou o Plano Anual de Comunicação para o exercício de 2009. A estratégia de comunicação, adotada nesse Plano, buscou desenvolver, durante o ano de 2009, ações e campanhas publicitárias que priorizarão a divulgação dos serviços e benefícios de interesse da sociedade quanto à regulação e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia, abastecimento de água e saneamento básico, e também por intermédio de ações que contribuam com a conscientização para a questão da preservação dos recursos hídricos, a racionalização do seu uso, bem como suas melhorias orientadas para a sustentabilidade e qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

O Plano Anual de Publicidade para o ano de 2009 previu, além da publicidade de mídia, a produção e realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional, sempre destinada a informar a sociedade sobre temas pertinentes às competências da Agência e de interesse da população, além de prestar contas dos atos da ADASA. Desse modo, conforme Tabela nº 19 abaixo, destaca-se o elevado percentual (80,6%) de realização da ação “Publicidade e Propaganda”, o que revela um evidente compromisso da Agência na efetiva execução do Plano aprovado.

Foi consignado no orçamento para o atendimento às campanhas publicitárias –Institucional e de Utilidade Pública- o valor de R\$ 2.800.000,00, sendo R\$ 1.200.000,00 para atender ao subtítulo 6097 – Publicidade Institucional da ADASA e R\$ 1.600.000,00 para a Publicidade de Utilidade Pública (subtítulo 7905). Do subtítulo de publicidade institucional R\$ 457.470,00 foram cedidos como crédito orçamentário adicional à SEDUMA. Ficaram disponíveis R\$ 2.342.530,00 para a execução dos seguintes produtos/serviços:

- i. 30% a serem empregados na produção, criação e realização de peças publicitárias (filmes para televisão, documentários, spots para rádio, painéis, anúncios, banners, faixas, cartazes, folders, e outros) para as campanhas de utilidade pública e institucional;
- ii. 60% dos recursos foram destinados à veiculação –jornais, televisões, rádios- para as campanhas institucionais e de utilidade pública;
- iii. 10% foram destinados a serviços de terceiros – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustração, expedição de malas diretas, desenvolvimento de pesquisa de opinião, projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, traduções para outros idiomas e outros serviços.

Tabela nº 19 – demonstrativo dos gastos com publicidade (em R\$)

DETALHAMENTO	INSTITUCIONAL	UTILIDADE PÚBLICA	TOTAL	Relação
	(c)	(d)	e=(c+d)	f=(b/a)
1. dotação orçamentária	1.200.000,00	1.600.000,00	2.800.000,00	
2. suplementação/alteração	-452.463,00	0,00	-452.463,00	
3. despesa autorizada (a)	747.537,00	1.600.000,00	2.347.537,00	
4. despesa empenhada	708.298,28	1.308.385,73	2.016.684,01	
5. despesa paga (b)	684.822,75	1.208.076,52	1.892.899,27	80,6%
5.1 produção	271.668,47	417.626,84	689.295,31	29,4%
5.2 veiculação	371.351,68	740.438,48	1.111.790,16	47,4%
5.3 serviços de terceiros	41.802,60	50.011,20	91.813,80	3,9%

Fonte: SIGGO

A seguir estão especificados os gastos por aplicação de recursos em publicidade institucional:

- i. **Produção:** elaborações, impressões e reimpressões de calendários; banco de imagens; papéis timbrados; envelopes; pastas; edições de VT, banners, folders, reprodução de DVD em inglês e português (para o Fórum Mundial da Água); convites com envelopes, placa em PVC para afixar fotografias, convites com envelopes, capas para pastas, blocos de notas, DVD (capa, rótulo e gravação), crachás, papéis timbrados; envelopes sacos, envelopes ofício, pastas com bolsas; pastas de processos; fotos institucionais, spots e VT Institucionais (gravações); tratamento de imagens de campanhas institucionais (impressão); outdoors para ônibus (gravação e impressão); utilizados em todas as seguintes atividades: Fórum Mundial da Água; Seminário das Águas; Campanha de hidrometração; Congresso da ABAR; Relatório de Atividades; Semana da Água; Aniversário de Brasília; Recursos Hídricos e Seminário Brasil França.
- ii. **Veiculação:** editais de audiências públicas e concorrências (Correio Braziliense, Jornal de Brasília); spots para rádios (Blube, BandNews, Mix, Jovem Pan, Atividade, JK e CBN); VTs Campanhas Institucionais em televisões (Globo, Record, SBT, Brasília e Band); Publicidades nos jornais (Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Jornal da Comunidade, Tribuna do Brasil e Coletivo).
- iii. **Serviços de terceiros:** balões, TV Plasma e camisas (aniversário de Brasília); patrocínio do Congresso da ABAR; participação na Expocom; Seminário Brasil-França- material de divulgação (canetas, banners, folders).

A seguir estão especificados os gastos por aplicação de recursos em utilidade pública:

- i. **Produção:** Semana da Água (espetáculo teatral –a Casa do Desperdício, folder, cartaz; PMSS (cartaz, spot para rádio, tratamento de fotos, mapa PDOT); folder hidrometração para a Expocon; ilustração folder de outorga e poços; gravação de VT, busdoor, fotos, cartazes, folder, carteira infantil, ilustração da cartilha, reimpressão da cartilha para a campanha Uso Racional da Água; Manual do Servidor (DVD, adesivos, cartão); Legislação Recursos Hídricos (revisão, diagramação, produção da capa e impressão); Comitê da Bacia do Paranoá (banner, cartazes, folders); reaproveitamento de banners; reimpressão de folders –poços, uso racional da água, outorga, fotos (lago Paranoá, campanha educacional); spots para campanha educacional, impressão de busdoor, agenda.
- ii. **Veiculação:** Editais, licitações, pregões, anúncios da campanha do Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS) –jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília, spots para rádios (Mix, Jovem Pan, BandNews, Atividade, CBN); Uso Racional da Água –spots nas rádios (Mix, Jovem Pan, BandNews, CBN), publicidade nos jornais Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Comunidade, Tribuna do Brasil e Coletivo, encarte de folder nos jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília; VTs da Campanha de Uso Racional da Água (Globo, Record, SBT, BAND e Brasília); anúncio na revista VEJA Brasília 50 anos; Campanha Educacional (rádios, jornais e televisões), encarte em jornais.
- iii. **Serviços de terceiros:** Aniversário de Brasília – peça de teatro infantil; Colagem de cartazes da Campanha PMSS; Encontro de Produtores na Feira de Vicente Pires (tamponamento de poços); colagem de cartazes do Uso Racional da Água; armações para uso de cartazes; camisetas e bonés, lapiseiras.

2.2. Ação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Código: 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Finalidade: manutenção da ADASA

Fontes: 100,150, 151, 350 e 351

Subtítulo: 6084	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Serviços administrativos gerais mantidos	1	1	100	3.660.863	13.679.891	2.936.616	21,47%	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

No exercício de 2009 a ADASA executou 21,5% da meta financeira estabelecida, no entanto, considera-se cumprida em 100% de realização física, uma vez que o órgão foi mantido em sua totalidade.

Nessa ação foram executadas atividades com características de serviços continuados, relacionados à manutenção do órgão, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, passagens aéreas, locação de veículos, telefonia móvel, locação de máquinas copiadoras e equipamentos de informática, serviço de postagem, confecção de crachás, carimbos, serviços de acesso à rede GDFNET, além da aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Agência.

Foram investidos R\$ 778.297,02, com material permanente, especificamente a aquisição de aparelhos para o auditório, ar condicionado, medição, necessários ao suporte às atividades de fiscalização, bem como equipamentos de informática e mobiliário para acomodar os 60 novos servidores efetivos desta Agência.

Foram investidos, também, R\$ 22.557,58, com destaque para a compra de equipamentos para áudio e vídeo, visando ao aparelhamento do auditório.

Destacam-se, também, os avanços ocorridos na celebração de contratos da área de informática, visando dar suporte e infra-estrutura para a área fim da ADASA. Estes projetos foram organizados em quatro grupos distintos relacionados à Infra-Estrutura; Software; Serviços Externos; Segurança da Informação e Comunicações (tabela nº 20).

Tabela 20 – suporte e infra-estrutura de informática (em R\$)

Descrição	Resultado	Previsto	Realizado
		2009	
Aquisição de Desktops	Equipamentos adquiridos	338.800,00	338.800,00
Auditoria Ponto de Função	Auditoria realizada	47.971,02	21.000,00
Solução de Impressão	Equipamentos alugados	176.400,00	176.400,00
Servicedesk	Serviço realizado	13.064,00	13.064,00
Aluguel de Servidores	Equipamentos alugados	75.298,44	75.298,44
Aluguel de Micros	Equipamentos alugados	35.323,20	35.323,20
Link Internet	Serviço realizado	60.610,26	60.610,26
Licenças Microsoft	Licenças alugadas	80.000,00	80.000,00
ArcGis	Software adquirido	206.000,00	206.000,00
Anti-Vírus/Anti-Spam	Software adquirido	10.500,00	10.500,00
Central Telefônica	Equipamentos adquiridos	69.800,00	69.800,00
Total previsto/verificado		1.113.766,92	1.086.795,90
		100,00%	97,57%

Fonte:NTI

2.3. Ação:Reforma da sede da ADASA

Código: 3903 - Reforma da sede da ADASA

Finalidade: Reformar a ala norte da rodoferroviária para acomodar as instalações da ADASA

Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulo: 7876	Físico (m²)			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Prédio Reformado	3.600	3.600	80	150.000	2.715.000	2.170.008	79,93%	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO)

A Lei Orçamentária Anual, exercício de 2009, fixou dotação inicial no valor de R\$ 150.000,00 que se destinava cobrir as despesas finais da obra que devia iniciar em 2008. Como a contratação ocorreu em 2009, precisou suplementar em R\$ 2.565.000,00. Depois da publicação do Decreto que autorizou o crédito suplementar, esta Agência descentralizou o montante de R\$ 1.973.000,00 à Secretaria de Obras, visando a abertura de processo licitatório e posterior execução pela NOVACAP. Dessa forma, as metas físicas e financeiras atingiram 80% em relação ao valor final.

2.4. Ação: Administração de Pessoal (Gestão de Pessoas)

Código: 8502 Administração de Pessoal

Finalidade: Pessoal e Encargos

Fontes: 100, 150, 151 e 351

Subtítulo: 6083 - Administração de Pessoal	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Pessoal Remunerado	80	121	150	5.250.000	8.330.000	7.015.013	84,2	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

A despesa estimada com pessoal para o exercício de 2009 visou atender ao pagamento de vencimentos e encargos relativos a 80 (oitenta) servidores, no entanto com a contratação de 60 (sessenta) novos servidores de cargos efetivos, totalizaram ao final a remuneração de 121 (cento e vinte e um) servidores. Essa contratação foi prevista na LDO/2009 (Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008). Tendo sido homologado e as contratações efetivadas no mês de setembro de 2009.

Com isso, a realização da despesa foi de 84,2%, considerada normal, uma vez que as atividades foram realizadas e o órgão mantido com 121 (cento e vinte e um) servidores.

2.5. Ação: Concessão de Benefícios

Códigos: 8504 - Concessão de Benefícios

Finalidade: Conceder benefícios a servidores

Fontes: 100, 150, 151 e 351

Subtítulo: 6987 - Concessão de Benefícios	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Benefícios concedidos	185	138	75	608.000	947.933	136.155	14,3	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Foi planejada para essa ação, a concessão mensal de 185 benefícios, divididos em três tipos: auxílio-creche, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, para atender 121 servidores. A meta física é inexata, uma vez que os benefícios são opcionais, de iniciativa do servidor.

Até dezembro de 2009, foi empenhado o valor total de R\$136.155,00, representando 14,3% de execução da meta. Sobre a meta física foram concedidos 16 auxílios-creche, 15 auxílios-transporte e 107 auxílios-alimentação, totalizando 138 benefícios concedidos, representando 75% de realização da meta.

2.6. Ação: Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Código: 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Finalidade: Ressarcimento de Servidores Requisitados

Fontes: 150 e 151

Subtítulo: 6102- Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da ADASA	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Pessoas requisitadas com despesa ressarcida	4	3	75	400.000	527.000	469.907	89,1	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Foi planejado para essa ação o ressarcimento de despesa de pessoal de 04 (quatro) servidores requisitados de órgãos do GDF e União. O valor inicial estimado foi de R\$ 400.000,00 e o final, após suplementação, de R\$ 527.000,00.

Até novembro de 2009 foi empenhado o montante de R\$ 469.907,00, representando 89,1% de execução da meta. Sobre a meta física verifica-se, conforme Tabela nº 21, que a ADASA possui 10 (dez) servidores requisitados. No entanto, apenas três órgãos solicitaram o ressarcimento de despesas com pessoal.

Tabela nº 21 (em números)

REQUISITADOS	GDF	UNIÃO	TOTAL
	nº físico		
2009	08	02	10

Fonte: SAF

2.7. Ação: Capacitação de Recursos Humanos

Código: 2655 - Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Treinamento

Fontes: 150, 151 e 351

Subtítulo: 6167- Capacitação de Recursos Humanos da ADASA	Físico			Orçamentário (R\$)				Estági o
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Treinar Servidores	80	90	112,5	430.000	498.000	324.900	65,2	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Para essa ação, planejou-se a capacitação 80 (oitenta) servidores, com pelo menos um treinamento por servidor, sendo 30 (trinta) para cargos comissionados e de 50 (cinquenta) para cargos efetivos.

O maior dispêndio foi com a capacitação dos novos servidores da Agência, oriundos do Concurso Público realizado em 2009, mediante a realização de curso de capacitação. Esse curso veio contribuir para a consolidação do processo de desenvolvimento da força de trabalho da ADASA, tornando-a mais qualificada e competitiva.

O valor total empenhado foi de R\$ 324.900,00, representando 65,2 % da execução financeira. Quanto à meta física verifica-se que a quantidade prevista foi superada, havendo uma realização satisfatória em 112,5%.

Observe-se que a ação refere-se somente às despesas com inscrição em cursos e semelhantes, porém, outros custos, como diárias e passagens, foram consignados e realizados na ação - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. A Tabela nº 22 apresenta o gasto total com capacitação de servidores.

Tabela nº 22 (em R\$)

DESPESAS	Inscrição(90)	Diárias()	Passagens()	TOTAL
	324.900,00	38.222,52	70.468,79	433.591,31

Fonte: SAF

A seguir relacionamos as principais participações em treinamentos, congressos e outros:

- i. Participação da ADASA no **II Ciclo de Debates sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos**, evento promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal - CMA e a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional - CMCC. A Agência apresentou um breve histórico sobre a importância da Lei 2.725/01 (Lei das Águas do DF) no contexto dos dispositivos legais no âmbito federal; explicou os trabalhos desenvolvidos pela ADASA voltados para a regulação do uso da água e dos serviços públicos; salientou a eficácia dos instrumentos de gestão, como o Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (PGIRH), o Sistema de

Informações de Recursos Hídricos (SIRH); a rede hidrometeorológica; o enquadramento dos corpos de água; o fundo de recursos hídricos do DF; a cobrança e a outorga pelo uso dos recursos hídricos.

- ii. Participação no **XI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas** realizado em Uberlândia (MG). O evento contou com a presença de aproximadamente 1.400 participantes, dentre eles, representantes de comitês de todo o Brasil, de universidades, de prefeituras, de organizações não governamentais e de agências reguladoras estaduais. O evento teve como objetivo principal abordar o papel dos comitês de bacia, suas contribuições e os avanços alcançados em prol da gestão correta dos recursos hídricos. Na conferência, os palestrantes ressaltaram como as ações dos comitês têm contribuído para a melhoria e manutenção da qualidade das águas e a importância da participação popular na tomada de decisões relativas à gestão dos recursos hídricos.
- iii. Participação no **II Encontro de Engenheiros do Distrito Federal**, no auditório do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, explicando o conceito de regulação e o trabalho desempenhado pela ADASA com vistas à promoção de uma gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico no Distrito Federal (DF).
- iv. Participação no **Seminário de Gestão Ambiental do GDF**. A Agência proferiu palestra com o tema “Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Distrito Federal”.
- v. Participação de encontro com produtores do DF, realizado pela EMATER-DF, junto com representantes do IBRAM, do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV e do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/DF. No encontro, os técnicos da ADASA distribuíram materiais informativos sobre a importância do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá** para a população local, alertando sobre a necessidade de uma ampla participação na eleição de sua primeira diretoria permanente.
- vi. Realização de ciclo de debates, palestras e discussões sobre o **Plano Diretor de Drenagem Urbana - PDDU**, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - PGIRH, o Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da CAESB e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.
- vii. **5º Fórum Mundial da Água**. A ADASA participou do 5º Fórum Mundial da Água “5th World WaterForum”, em Istambul, no período de 16 a 22 de março de 2009, representada por seu Diretor Presidente. O Fórum Mundial da Água, realizado a cada três anos, é uma oportunidade rara para verificação do estado da arte do setor de água no mundo, além disso, permite o conhecimento das novas práticas de gerenciamento da água, as principais tendências quanto ao gerenciamento dos recursos hídricos e os principais assuntos relacionados com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Buscou a participação dos múltiplos atores num grande diálogo de modo a influenciar na definição de políticas sustentáveis para o uso da água, ao nível mundial. Foram realizadas cerca de 100 sessões temáticas. Cerca de 30 mil participantes passaram pelo Fórum, representando governos, agências internacionais, agências intergovernamentais e não governamentais tipo ONGs, os acadêmicos, a mídia e outros grupos sociais.
- viii. **ADASA no VI Congresso Brasileiro de Regulação**. O evento foi promovido pela ABAR, com o objetivo de solidificar o papel das agências reguladoras. Na oportunidade, a ADASA apresentou quatro trabalhos sobre Recursos Hídricos e Saneamento Básico. Os trabalhos que os técnicos da ADASA apresentaram na Área de Saneamento Básico estão relacionados com: “**Custos Operacionais Eficientes para o Setor de Saneamento Básico**”, e “**Tratamento Regulatório para Investimentos em Expansão no Setor de Saneamento Básico**”
O trabalho “Custos Operacionais Eficientes para o Setor de Saneamento Básico”, foi apresentado em plenária e teve como objetivo apresentar as metodologias adotadas pela ADASA para determinação dos custos operacionais eficientes na 1ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. A metodologia adotada trata de desenhar uma referência típica (benchmarking) com a qual a concessionária deverá competir, de modo a incentivá-la a manter seus custos dentro dos valores reconhecidos para lograr a rentabilidade esperada ou até superá-la;

A ADASA apresentou o estudo “Determinação de Perdas Regulatórias de Água para o Setor de Saneamento Básico”. Nesse estudo, foi abordado o tratamento regulatório das perdas de água nos processos tarifários como um incentivo para as concessionárias reduzir, controlar e combater essas perdas, resultando em melhor remuneração para o prestador, em tarifas menores para os consumidores e em melhoria da sustentabilidade ambiental. Esse trabalho, em forma de “pôster”, apresentou a metodologia adotada pela ADASA para o tratamento regulatório das perdas de águas no contexto da 1ª Revisão da CAESB. Ele adota uma trajetória regulatória onde o ponto de partida é a média dos percentuais de perdas da empresa nos últimos cinco anos e o ponto final (próxima revisão) é o valor inicial reduzido de um percentual regulatório compatível com a capacidade de redução dessas perdas, dadas as características da concessão;

Em outro trabalho, o “Tratamento Regulatório para Investimentos em Expansão no Setor de Saneamento Básico”. A análise, por parte da ADASA, dos investimentos em expansão previstos pela concessionária, se faz necessária para garantir, aos usuários dos serviços de saneamento básico do Distrito Federal, que eles atendam aos requisitos: de que são necessários, prudentes e que foram valorados corretamente, sendo, portanto, merecedores de tratamento tarifário adequado.

- ix. **Participação na IV Conferência Municipal de Saneamento Básico**, promovida pela Prefeitura de Natal, em parceria com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico de Natal (ARSBAN). O encontro buscou discutir temas que interferem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e gerar subsídios para a elaboração de políticas públicas para o setor, de acordo com a nova Política Nacional de Saneamento Básico, prevista na Lei nº 11.445 de 2007.
- x. **Ciclo de apresentações e debates**. Além de buscar subsídios para integrar o futuro plano de saneamento com os programas governamentais em andamento, o ciclo foi concebido para propiciar ampla troca de informações, dando à equipe técnica da ADASA uma visão mais objetiva dos aspectos relacionados com a eficiência e qualidade dos serviços públicos de saneamento básico do Distrito Federal, objeto das atividades de regulação e fiscalização da agência.
Este ciclo foi iniciado em 29 de outubro de 2009 com uma apresentação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) pela subsecretária de Planejamento da SEDUMA, contando com a participação de diretores, superintendentes, gerentes, reguladores e técnicos da agência.
Em seguida, no mês de Novembro, foram apresentados e debatidos o Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU (dia 4, por técnicos da ADASA), o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos – PGIRH (dia 6), os Planos de Expansão da CAESB (dia 10) e o Plano Diretor de Resíduos Sólidos pelo Serviço de Limpeza Urbana (dia 11).
GREENTEC sobre o Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal – ZEE/DF.
- xi. **Visita às instalações da CAESB e do SLU**. Em 02 de dezembro, uma delegação de reguladores visitou a sede da CAESB em Águas Claras para conhecer o cadastro digital de redes e instalações da prestadora e as instalações do Centro de Controle Operacional do Abastecimento de Água.
No dia 11 de dezembro, foram visitadas a Estação de Tratamento de Água do Pipiripau, a Captação do Pipiripau, a Estação de Tratamento de Esgotos de Planaltina e a sua Estação Elevatória, todas em Planaltina. Na mesma data foi visitada a Estação de Transbordo do SLU em Sobradinho.
No dia 15 de dezembro, foram visitadas as seguintes instalações da CAESB na RA de Brasília: Laboratório de Controle da Qualidade da Água, no Plano Piloto, a estação Elevatória de Água Bruta do Torto e Santa Maria, no Torto e as Barragens do Torto e Santa Maria, no interior do Parque Nacional de Brasília. Outras instalações da CAESB e do SLU serão visitadas no início de 2010.
- xii. **Visita à prefeitura de Belo Horizonte (MG)**. Em 16 de dezembro, reguladores da ADASA foram recebidos pelo SLU de Belo Horizonte quando visitaram o aterro sanitário da BR-040, em fase de encerramento, e, localizadas na mesma área, a moderna estação de transbordo recentemente inaugurada e também as instalações de reciclagem de resíduos da construção civil, de compostagem de resíduos orgânicos e de aproveitamento de resíduos de poda.
A mesma equipe visitou ainda as instalações de aterro sanitário no município de Sabará, de propriedade da empresa Vital Engenharia Ambiental S/A e que recebe atualmente 2.000 toneladas por dia de resíduos originados na cidade de Belo Horizonte, além do lixo dos resíduos da cidade de Sabará e de outros três municípios;

No dia 17 de dezembro, uma delegação da ADASA foi recebida na SUDECAP/PBH que apresentou para debate os seguintes temas:

- a. Plano Municipal de Saneamento Básico de Belo Horizonte: metodologia de preparo, atualização, conteúdo e implementação;
- b. COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento – atribuições, composição e funcionamento;
- c. Fundo Municipal de Saneamento – origem, destinação e volume dos recursos, gestão e controle;
- d. Plano Diretor de Drenagem do Município e Programa DRENURBS – Aspectos técnicos, institucionais e sua implementação.

- xiii. **Workshop para Discutir o Plano Estratégico dos Setores de Saneamento e Recursos Hídricos do BID para o Brasil.** A ADASA participou do evento promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para discutir a proposta do Plano Estratégico dos Setores de Saneamento e Recursos Hídricos do BID para o Brasil.
- xiv. **Oficina de Trabalho para o Plano Estratégico da Gestão Ambiental do Distrito Federal.** A ADASA participou das atividades da Oficina de Trabalho para elaboração do Plano Estratégico da Gestão Ambiental do Distrito Federal, coordenado pela NCA Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, contribuindo no aprimoramento do diagnóstico baseado em questionários preenchidos pelos órgãos: ADASA, IBRAM, SEDUMA, IBAMA e ICMBIO sobre:
A estrutura organizacional dos órgãos gestores de meio ambiente no DF. A aplicação de alguns instrumentos de gestão ambiental (licenciamento, fiscalização, monitoramento, gestão de áreas protegidas e educação ambiental). A identificação de lacunas e sobreposições de competências entre os órgãos gestores de meio ambiente no DF. As proposições para a resolução de conflitos, visando dirimir superposições.
- xv. **Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório.** O curso promovido pela empresa One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, que teve como enfoque a elaboração de termo de referência e projeto básico observando a legislação e jurisprudência em vigor.
- xvi. **Fórum “Gestão Ambiental e Destinação de Resíduos: Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.** O fórum realizado em São Paulo e promovido pela empresa Ambiance Consultoria em Saúde e Soluções Ambientais, teve como tema a gestão dos resíduos sólidos especiais.
- xvii. **X Seminário Nacional de Petróleo e Gás Natural no Brasil: Desafios e Oportunidades.** Seminário promovido pela ÍNTEGRA BRASIL – Agência de Integração à Saúde Meio Ambiente e Desenvolvimento Social do Brasil; IX Seminário Nacional de Gestão de Resíduos e Recursos Hídricos no Brasil, a ADASA participou do seminário, promovido pela ÍNTEGRA BRASIL – Agência de Integração à Saúde Meio Ambiente e Desenvolvimento Social do Brasil. As principais questões abordadas no seminário foram a responsabilidade das empresas no pós-consumo e os caminhos para a superação dos impasses para aprovação de um projeto de lei no Congresso Nacional para regulamentar o assunto bem como incentivo do uso racional dos recursos hídricos. Curso de Regulação em Serviços Públicos, A ADASA enviou técnico para o curso, intitulado “Desafios da Regulação em Energia Elétrica e Saneamento no Brasil”, promovido pela Public Utility Research Center – PURC e pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.
- xviii. Encontro técnico para a apresentação do **Sistema Nacional de Informação de Saneamento Básico - SNIS**, ferramenta de grande utilidade para os reguladores dos serviços públicos de saneamento no Brasil.
- xix. Participação em solenidade, realizada em Goiânia (GO), com a representação de 14 prefeitos de municípios do Entorno e representantes dos governos de Goiás e Distrito Federal, com o propósito de firmar um **termo de compromisso**, até 2010, para a constituição de um consórcio público de saneamento básico, com ênfase na gestão dos resíduos sólidos.

- xx. **Capacitação Interna.** Com a entrada dos novos servidores, durante as duas primeiras semanas de trabalho, uma série de apresentações sobre os cinco temas que são objeto de regulação técnica (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais urbanas, manejo dos resíduos sólidos e gás canalizado). O objetivo dessas apresentações foi nivelar as informações técnicas sobre o saneamento básico e o gás canalizado.

2.8. Ação: Manutenção do Programa Reintegra Cidadão

Código: 2426 - Manutenção do Programa Reintegra Cidadão
Finalidade: reintegrar o cidadão
Fontes: 150 e 151

Subtítulo: 0022- Manutenção do Programa Reintegra Cidadão da ADASA	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: Programa Mantido	6	6	100	88.080	88.080	42.459	48,2	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Esta ação contempla a execução do convênio celebrado por esta Agência com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, visando a contratação de detentos para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro e operador de máquina de reprografia. A ação merece destaque por sua relevância social, tem como objetivo proporcionar a re-socialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

No ano de 2009, a Agência contratou 6 (seis) detentos para treinamento nas atividades de copeiro, garçom, operador de reprografia, de auxiliar de serviços gerais no CEDOC, no valor de R\$ 42.459,00, representando 48,2% de execução em 2009.

2.9. Ação: Formação do Patrimônio do servidor público

Código: 9033 - Formação do patrimônio do servidor público
Finalidade: Recolhimento do PASEP
Fontes: 150 e 151

Subtítulo: 6970- Formação do patrimônio do servidor público	Físico			Orçamentário (R\$)				Estágio
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%	
Produto: recolher contribuição	12	12	100	160.000	200.000	200.000	100	CO

Legenda: (não iniciada (NI), cancelada (CA), paralisada (PA), concluída (CO), atrasada (AT), em andamento normal (NO))

Foi planejado para essa ação o recolhimento de 12 contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP. O PASEP foi criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70 e tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições ao todo. Como a ADASA recebeu aproximadamente R\$ 23,4 milhões de recursos financeiros deverá recolher 1% deste montante ao fundo do PASEP.

Verifica-se o montante aproximado de R\$230.000,00. Foi empenhado R\$ 200.000,00 em 2009, representando 100% de execução, ficando a diferença do mês de dezembro a ser apropriada no mês de janeiro de 2010.

2.10. Estágio para Estudantes de Nível Médio e Superior

Não existe uma ação destacada na LOA específica de pagamento de estágio curricular, essa despesa é consignada na ação Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Para executá-la, foi firmado contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE com o objetivo de realizar estágios e concessão de bolsas de estudo para estudantes do ensino médio e superior. No contrato foram previstas 25 bolsas de estudo, sendo 8 de nível médio e 17 de nível superior (Tabela nº 23). Foi empenhado o montante de R\$ 160.000,00, para concessão de bolsas de estudo para estudantes do ensino médio e superior para o exercício de 2009.

Tabela nº 23 (em números)

Estágios	Superior	Médio	Total
	nº físico		
2009	17	08	25

Fonte: SAF

3. Descentralizações orçamentárias

3.1. Descentralizações orçamentárias recebidas

A ADASA não recebeu recursos orçamentários provenientes de descentralização para a área meio.

3.2. Descentralizações orçamentárias concedidas

A ADASA descentralizou recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Obras, no valor de R\$ 1.973.000,00, para custear despesas com obra de reforma da sede das instalações desta Agência; para a Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 46.000,00, para atender despesa com serviços de telefonia fixo comutado relativos aos meses de janeiro a março/2009; e para a Secretaria de Estado de Transportes, no valor de R\$ 52.500,00, para custear despesas com o pagamento da Cota de Rateio de condomínio pela área de 1.600 m² do Terminal Rodoferroviário de Brasília, utilizada por esta Agência, conforme demonstrado na Tabela nº 24:

Tabela nº 24 Descentralizações Orçamentárias (em R\$)

Portaria nº	Finalidade	Programa de Trabalho	N.D.	Fonte	VALOR	UO DESTINO
Portaria Conjunta nº 05, de 25/05/2009, publicada no DODF nº 100, de 26/05/2009	Pagamento de Cota de Rateio de Condomínio pela área de 900,00 m ² do Terminal Rodoferroviário de Brasília	18.122.0100.851 7.6084 - Manutenção dos Serviços Administrativos da ADASA	33.90.39	150	16.500	Secretaria de Transportes
Portaria Conjunta nº 08, de 29/09/2009, publicada no DODF nº 191, de 01/10/2009	Pagamento de Cota de Rateio de Condomínio pela área de 1.600,00 m ² do Terminal Rodoferroviário de Brasília		33.90.39	150	16.500	Secretaria de Transportes
Port. Conj. Nº 04, de 27/03/2009, publ. DODF nº 63, de 01/04/2009 e Portaria Conjunta nº 06, de 08/07/2009, publ. DODF nº 131, de 09/07/2009	Pagamento de serviços de telefonia	18.122.0100.851 7.6084 - Manutenção dos Serviços Administrativos da ADASA	33.90.39	151	46.000	Secretaria de Governo
					79.000	
Port. Conj. nº 01, de 20/01/2009, Publ. DODF nº 49, de 12/03/2009 e Port. Conj. nº 02, de 09/03/2009, public. DODF nº 49, de 12/03/2009	Obra de reforma das instalações da ADASA	18.544.3000.390 3.7881 Reforma da Sede da ADASA	44.90.51	150	729.000	Secretaria de Obras
			44.90.51	151	1.244.000	
TOTAL					1.973.000	

Fonte: SAF

IX. RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO DA ADASA

1 Gestão Orçamentária

Comparando a realização da receita com a despesa de um orçamento, consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA), de R\$22.676.718,00, com uma receita proveniente da arrecadação das taxas TFS e TFU de R\$ 22.787.027,00 do exercício, depara-se com uma realização de 106%. A diferença de 6% superior ao arrecadado foi provida com a utilização de recursos provenientes de exercícios anteriores, denominado superávit financeiro. Quando se analisa a execução orçamentária de todas as fontes obtém-se 51,7% de desempenho, resultado do confronto entre a despesa autorizada R\$ 46.719.716,00 e o montante, empenhado no exercício, de R\$ 24.145.241,00.

Tabela nº. 25 Execução Orçamentária (em R\$)

dotação inicial	receita arrecadada no exercício	desempenho %	dotação final	despesa empenhada	desempenho %
a	b	c=(e/b)100	d	e	f=(e/d)100
22.676.718	22.787.027,00	106%	46.719.716	24.145.241	51,7%

Fonte: SIGGO

1.1. Execução Orçamentária

O orçamento inicial da ADASA foi composto de 7 (sete) programas, dos quais, 01 (um) finalístico, 5 (cinco) de apoio administrativo e 01 (um) Programa Operações Especiais. Na tabela nº 26 a seguir, discrimina-se os resultados da execução orçamentária para o exercício de 2009. Observa-se que a maior execução orçamentária, por programa, situou-se no apoio administrativo, correspondente a 40%, seguido de 38% de realização no programa “Água é Vida”. Os demais apresentaram uma relação total de 22% das realizações da ADASA.

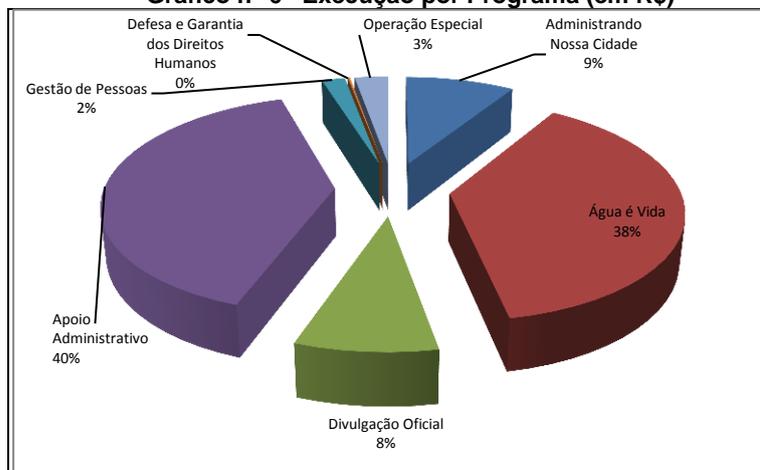
No Anexo I, estão evidenciadas todas as alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício de 2009.

Tabela nº 26 Execução por Programa (em R\$)

ESPECIAL	CODIGO	DEPESA AUTORIZADA	EMPENHADO
		(A)	(B)
Administrando Nossa Cidade	3000	2.715.000,00	2.170.008,06
Água é Vida	0450	17.386.275,00	9.187.863,35
Divulgação Oficial	3200	2.347.537,00	2.016.684,01
Apoio Administrativo	0100	22.009.891,00	9.597.263,60
Gestão de Pessoas	0750	1.445.933,00	461.055,39
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	1501	88.080,00	42.459,46
Operação Especial	0001	727.000,00	669.906,67
TOTAL		46.719.716,00	24.145.240,54

Fonte: SIGGO

Gráfico nº 6 Execução por Programa (em R\$)



Previu-se, na Lei Orçamentária, o montante de R\$ 21.626.718,00 de recursos, composto pela Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS (fonte 150) e pela Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU (fonte 151), nos valores de R\$ 7.965.718,00 e R\$ 13.661.000,00, respectivamente. Também se previu, por emenda parlamentar, R\$ 1.000.000,00 de recursos oriundos da fonte 100 - ordinário não vinculado. No decorrer do exercício buscou-se a substituição dessa fonte por recursos de superávit do exercício de 2008 (fontes 150 e 151), que passaram a figurar no orçamento como fonte 350 e 351.

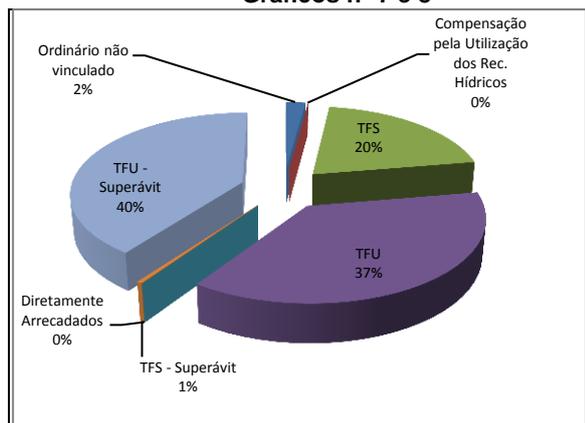
Os maiores níveis de execução, por fonte, conforme Tabela nº 27, situou-se na Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, com 65,9% e na Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento – TFS, com 61,3%.

Tabela nº 27 Execução por fontes (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA (a)	EMPENHADO (b)	VARIAÇÃO % (b/a)
Ordinário não vinculado	100	547.470,00	516.409,49	94,3%
Compensação pela Utilização dos Rec. Hídricos	108	556.000,00	-	
TFS	150	7.965.718,00	4.885.255,75	61,3%
TFU	151	13.661.000,00	8.997.402,34	65,9%
Diretamente Arrecadados	220	50.000,00	-	
TFS - Superávit	350	6.334.410,00	107.093,84	1,7%
TFU - Superávit	351	17.605.118,00	9.639.079,12	54,8%
Total		46.719.716,00	24.145.240,54	51,7%

Fonte: SIGGO

Gráficos n° 7 e 8



Execução por Fonte (em R\$)



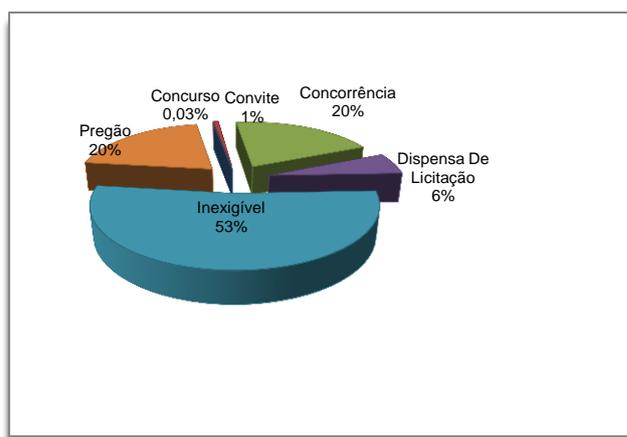
Na análise da execução da despesa por tipo de licitação destacam-se os tipos: concorrência e pregão, com 20% cada. Também observa-se que a execução da despesa por inexigibilidade representou 53%, correspondente a um montante de R\$ 7.526.792,43. Por dispensa de licitação, a realização foi de 6%, representando um montante de R\$ 844.491,84. Já a execução de despesas que não envolveram procedimento licitatório, classificadas como Não Aplicável, alcançou 35%, que representa um montante de R\$ 7.837.849,61.

Tabela n° 28 Execução por Forma de Contratação (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO
Concurso	5.000,00
Convite	108.100,10
Tomada De Preço	0
Concorrência	2.917.773,72
Pregão	2.889.143,20
Dispensa de Licitação	844.491,84
Inexigível	7.526.792,43
Total	14.291.301,29

Fonte: SIGGO

Gráfico n° 9 – forma de contratação



Ao analisar a execução orçamentária, por grupo de despesa, verifica-se que o maior gasto ocorreu com ODC – Outras Despesas, com uma realização de 58%. As despesas com pessoal alcançaram uma execução de 31%, seguidas dos Investimentos com 11% de realização.

Tabela n° 29 Execução por grupo (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO
Pessoal	1	8.820.000,00	7.471.240,80
ODC	3	31.709.716,00	13.942.113,08
Investimento	4	6.190.000,00	2.731.886,66
Total		46.719.716,00	24.145.240,54

Fonte: SIGGO

Gráfico n° 10 - Execução por Grupo



2 Gestão Financeira

2.1 Programação financeira

De acordo com o artigo 11 do Decreto nº 29.974, de 23/01/2009, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo e, ainda, conforme Portaria Conjunta SEF/SEPLAG nº 03, de 28/01/2009, alterada pela Portaria Conjunta SEF/SEPLAG nº 06, de 24 de abril de 2009 e, ainda, pela Portaria SEF/SEPLAG nº 16, de 10/10/2009, que estabelece normas, procedimentos e critérios adicionais para disciplinar a execução orçamentária e financeira do exercício, no âmbito do Distrito Federal, foi fixado para a Agência até o mês de dezembro de 2009, cujos valores são especificados na Tabela nº 30, abaixo. Observa-se que, embora a Programação Financeira destaque apenas os Grupos 3 – ODC e 4 – Investimentos, no **Grupo 1 – Pessoal**, houve a realização de R\$ 7.471.240,80.

Tabela nº 30 programação financeira (em R\$)

Grupo de despesa	Fonte	Aprovado (Portaria) R\$	Liberado (SIAC/SIGGO)	Empenhado R\$
3	100	108.000,00	77.931,93	77.931,93
3	150	4.536.218,00	4.483.718,00	2.182.054,08
3	151	7.839.970,00	7.793.970,00	5.440.412,15
3	350	6.334.410,00	6.204.410,00	40.000,00
3	351	12.375.118,00	12.175.118,00	6.139.215,68
4	150	1.208.500,00	163.000,00	135.868,60
4	151	2.831.500,00	403.386,00	222.564,98
4	351	2.150.000,00	2.150.000,00	419.863,44
	TOTAL	37.383.716,00	33.451.533,93	14.657.910,86

Legenda: Grupo 1 – Pessoal; Grupo 3 – Outras Despesas Correntes e grupo 4 – Investimento. **Fonte:** SIGGO

Ao analisar a execução em função da programação financeira, verifica-se uma realização de 39,2% do montante disponibilizado neste exercício.

2.2 Repasses recebidos

Em relação a recursos financeiros que ingressaram na conta-corrente da ADASA, classificado no Balanço Orçamentário como repasses recebidos, verifica-se o montante de R\$ 21.564.237,83, resultaram em 100% dos pagamentos efetuados no exercício.

2.3 Arrecadação

Os valores para a arrecadação do exercício de 2009 da TFS - Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da TFU - Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos, fontes 150 e 151, foram estimados em R\$ 7.743.302,87 e R\$ 13.002.553,83, respectivamente, calculados nos termos das Resoluções nº. 159 e 160, ambas de 12 de abril de 2006. Porém, quando da elaboração da dotação orçamentária, foram reprogramados e aprovados nos valores de R\$ 7.965.718,00 e R\$ 13.661.000,00, respectivamente, que resultaram na arrecadação de R\$ 21.626.718,00.

3 Gestão Patrimonial

A execução patrimonial se operacionaliza por meio de planilha, onde é feito o registro, cadastramento e responsabilidade de todos os bens patrimoniais. Utiliza-se também o Sistema SIGMA, onde é realizada a movimentação de entrada e saída dos bens do almoxarifado.

Em dezembro de 2009, o número de bens móveis da ADASA alcançou o montante de 1.437 bens tombados. O balancete contábil registrou, ao final do ano, o montante de R\$ 1.615.309,38 no ativo permanente. Registre-se que essa evolução está diretamente relacionada à aquisição de novos bens para acomodar os novos servidores.

A posição, em 31 de dezembro de 2009, de bens em estoque do almoxarifado registrou o valor de R\$ 26.982,93.

4 Desempenho da gestão (eficácia e eficiência)

Nos termos do art. 80, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, obriga o Sistema de Controle Interno a “comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal”.

No âmbito do DF, cabe à Corregedora-Geral do Distrito Federal realizar a avaliação que classifica a **gestão contábil** como: o gerenciamento do registro de orçamentos, balanços e demonstrações financeiras; a **gestão financeira** como: o gerenciamento das disponibilidades, dos valores realizáveis e das exigibilidades dos recursos; a **gestão orçamentária** como: a programação e a execução das fontes e do uso dos créditos orçamentários; e a **gestão patrimonial** como: o gerenciamento das aquisições, das baixas, da conservação, da utilização e da avaliação dos bens móveis, imóveis e semoventes.

O desempenho da gestão orçamentária, quanto à eficácia e eficiência, se revela pelo resultado alcançado na realização das metas estabelecidas nos programas orçamentários, especialmente, o Programa “Água é Vida”, de responsabilidade desta Agência e, no resultado de seu indicador, este é considerado cumprido e o desempenho alcançado na utilização dos recursos disponíveis, em termos percentuais, a partir do confronto entre o custo unitário da meta prevista nos orçamentos e aquele encontrado com base nas despesas liquidadas. Em função dos recursos disponibilizados, ou seja: R\$ 18.775.127,00 e dos efetivamente liquidados, ou seja: R\$ 9.249.663,54, representando, neste caso, 49,3% de realização.

Pode-se afirmar que o desempenho da gestão Contábil foi eficaz e eficiente uma vez que os registros contábeis foram efetuados integralmente, as apropriações, as baixas e as conciliações contábeis foram realizadas periodicamente, tempestivamente, dentro da legalidade e conformidade dos registros e controles.

Sobre o desempenho da gestão Patrimonial, foi eficaz e eficiente, uma vez que todos os móveis adquiridos foram registrados e incorporados tempestivamente ao acervo patrimonial. Apenas constatou-se o desaparecimento de 1 (um) bem. Em relação aos bens que se encontravam à disposição, guarda e uso da ADASA, todos os bens da CEB foram devolvidos e, apenas 5 (cinco) bens da SEDUMA encontram-se em utilização na Agência.

A gestão Financeira, fundamentada em procedimentos administrativos, foi eficaz e eficiente quando observados a execução de contratos, convênios, suprimentos de fundos, aplicação dos recursos recolhimento de tributos, apropriação da folha de pessoal, os controles realizados sobre todas as disponibilidades (contas bancárias, adiantamento de férias, créditos a receber, compromissos financeiros e pagamentos dentro do prazo.

Verificar-se que a ADASA utilizou os recursos financeiros repassados em conformidade com a legislação aplicável (Leis nº 8.112/90; nº 8.666/93; nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, Decreto nº 16.098/94; Resoluções do TCDF; Portarias da SEPLAG e legislações específicas para recolhimentos tributários e sociais.

X. CONCLUSÃO

As principais realizações da Agência no ano de 2009 foram: aperfeiçoamento de contratos de concessão; definição de metodologias de regulação econômica; normatização da hidrometração individualizada; monitoramento da qualidade da água bruta (superficial e subterrânea); elaboração da primeira versão do plano diretor de manejo e drenagem das águas pluviais urbanas e, em conjunto com a SEDUMA, realização de estudos e trabalhos para a concessão do novo aterro sanitário. Na área de regulação e fiscalização dos serviços públicos, elaborou-se o 1º termo aditivo ao contrato de concessão. Desse modo, as tarifas da CAESB passaram a ter previsibilidade (fórmulas paramétricas para os reajustes anuais e critérios de revisão discutidos com a sociedade através de audiências públicas).

Quanto aos recursos hídricos, diversas ações da ADASA merecem destaque: definição dos critérios técnicos para a outorga de uso dos recursos hídricos, superficial e subterrâneo; a implantação do sistema de informações e da implantação e operação da rede de monitoramento de águas superficiais do DF, um importante instrumento para a definição de políticas setoriais.

Também merece destaque a realização de audiências públicas com o objetivo de obter subsídios e contribuições para: regulamentar o uso dos canais de águas superficiais; aprimorar as propostas referentes à 1ª revisão tarifária periódica; e, do reajuste tarifário anual de 2010 dos serviços públicos de água e esgoto prestados pela CAESB.

A ADASA trabalhou efetivamente no processo de licitação da Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF, o projeto prevê a criação do aterro sanitário que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180, próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, em substituição ao lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada.

Conclui-se que em 2009, a ADASA pautou suas ações dentro das diretrizes emanadas do Governo do Distrito Federal, preponderantemente, atuando como entidade responsável por regular, controlar, fiscalizar, a qualidade e quantidade dos corpos de água, superficiais ou subterrâneos, fluentes, emergentes de domínio distrital, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

O presente exercício foi marcado pelos mesmos anseios e modos que tem garantido a ADASA a utilização dos recursos de forma transparente e satisfatória para o alcance da sua missão institucional.

XI. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- Titular: Ricardo Pinto Pinheiro – Diretor Presidente

Assinatura: _____ Telefone: 3961-4957

- Elaboração: Cleidionice Veríssimo – Secretaria Geral

Assinatura: _____ Telefone: 3961-4953

- Colaboradores: Carlos Araújo Souto
João Barbosa França
- Agente de Planejamento: Rosa Alice Nunes Lima
Claudia Maria Holanda da Silva
- Revisão Geral: Antonio Magno Figueira Netto
Antônio Melo Cortez

XII. ANEXO I

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SUPLEMENTAÇÕES

Ocorreram sete alterações na dotação orçamentária da ADASA no exercício de 2009, autorizadas por meio de 05 (cinco) Decretos, conforme demonstra a Tabela nº 31, abaixo:

Tabela nº 31 – Alterações Orçamentárias (R\$)

Programa de Trabalho	N.D.	Fonte	Dotação Suplementar	Decreto/ND	Finalidade
15.544.0450.2837.6100 - Desenvolvimento e Implementação de Ações para Conservação da Água	3.3.90.39	108	250.000,00	Decreto nº 30.212, de 27/03/09, Publ.DODF 61, de 30/03/2009	Crédito cancelado da SEDUMA, em cumprimento à Lei nº 4.285, de 26/12/2008
SUBTOTAL			250.000,00		
18.544.0450.2252.0003 Regul. Econom.-Finan. do Serv. Púb. de Água e Esgoto	3.3.90.35	150	50.000,00	Decreto nº 30.101, de 04/03/2009, Publ.DODF 44, de 05/03/2009	Atender despesas com serviços de consultoria
	3.3.90.35	151	304.472,00		
SUBTOTAL			354.472,00		
18.544.0450.2837.6095 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos	33.90.39	108	306.000,00	Decreto nº 30.212, de 27/03/09, Publ.DODF 61, de 30/03/2009	Crédito cancelado da SEDUMA, em cumprimento à Lei nº 4.285, de 26/12/2008
SUBTOTAL			306.000,00		
18.544.0450.2837.6096 Operação e Manut. da Rede Monitor. de Rec. Hídricos	33.90.39	150	250.000,00	Decreto nº 30.394, de 22/05/09, publicado no DODF nº 99, de 25/05/2009	Atender despesa com a operação e manutenção da rede de monitoramento de águas
	33.90.39	151	100.000,00		
SUBTOTAL			350.000,00		
18.544.3000.3903.7800 Reforma da Sede da ADASA	44.90.51	150	680.000,00	Decreto nº 30.101, de 04/03/2009, Publ.DODF 44, de 05/03/2009	Atender despesa com a obra de reforma da ala norte da Estação Rodoferroviária, futuras instalações da ADASA
	3.3.90.39	151	1.235.000,00		
SUBTOTAL			1.915.000,00		
28.846.0001.9033.6970 - Formação do Patrimônio do Servidor da ADASA	33.90.47	350	40.000,00	Decreto nº 31.173, de 18/12/2009, publicado no DODF nº 245, de 21/12/2009	Atender despesa com o PASEP e com ressarcimento salarial de servidores
28.846.0001.9050.6102 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da ADASA	31.90.96	350	90.000,00		
SUBTOTAL			130.000,00		
28.846.0001.9050.6102 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da ADASA	33.90.93	150	17.000,00	Decreto nº 30.424, de 27/05/2009, publicado no DODF nº 102, de 28/05/2009	Atender ressarcimento de despesas com locomoção, em virtude de viagem de servidores a serviço
	33.90.93	151	20.000,00		
SUBTOTAL			37.000,00		
18.122.0100.8502.6083 - Administração de Pessoal da ADASA	31.90.11	351	2.600.000,00	Decreto nº 3.550, de 08 de julho de 2009, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 2009	Crédito proveniente de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior
	31.90.13	351	480.000,00		
	33.90.33	351	10.000,00		
18.122.0100.8517.6084 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA	33.90.39	350	5.984.410,00		
	33.90.39	351	2.864.618,00		
	44.90.52	351	1.500.000,00		
	33.90.08	351	30.000,00		
18.122.0730.8504.6987 - Concessão de Benefícios a Servidores da ADASA	33.90.46	351	250.000,00		
	33.90.49	351	60.000,00		
18.544.0450.2252.0001 - Fiscalização dos Serv. Públicos de Água e Esgoto	33.80.41	351	1.800.000,00		

Programa de Trabalho	N.D.	Fonte	Dotação Suplementar	Decreto/ND	Finalidade
18.544.0450.2252.0003 - Regulação Econômico-Financeira dos Serv. Públ. de Água e Esgoto	33.90.35	351	1.000.000,00		
18.544.0450.2837.6093 - Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas	33.80.41	351	910.500,00		
18.544.0450.2837.6094 - Gestão de Águas Subterrâneas	33.80.41	351	1.000.000,00		
18.544.0450.2837.6095 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos	33.80.41	351	1.000.000,00		
18.544.0450.2837.6096 - Operação e Manut. da Rede de Monitoramento de Recursos Hídricos	33.90.39	351	400.000,00		
18.544.0450.2837.6097 - Regulação Técnica dos Usos dos Recursos Hídricos	33.80.41	351	1.000.000,00		
18.544.0450.2994.0006 - Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Corporativa da ADASA	33.90.39	351	1.800.000,00		
18.544.0450.3711.0001 - Pesquisa de Satisfação	33.90.39	351	100.000,00		
18.544.0450.7449.6099 - Planejamento e Processos	33.90.35	350	350.000,00		
	33.90.35	351	150.000,00		
18.544.3000.3903.7881 - Reforma da Sede da ADASA	44.90.51	351	150.000,00		
	44.90.52	351	500.000,00		
SUBTOTAL			23.939.528,00		
18.128.0750.2655.6167 - Capacitação de Recursos Humanos da ADASA	44.90.52	351	200.000,00	Decreto nº 30.735, de 27/08/2009, publicado no DODF nº 167, de 28/08/2009	Capacitar servidores nomeados em concurso público para o quadro efetivo da ADASA
SUBTOTAL			200.000,00		
TOTAL			27.482.000,00		

Fonte: SAF